



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

54ª Sessão Ordinária do 2º ano
da 32ª Legislatura, realizada em 20 de setembro de
2022.

PRESIDÊNCIA: Ver. Fabrício Cardoso de Oliveira,
Ver. Lincoln Aparecido Soares dos Reis e
Ver. Bruno Galoti Orlandi.

SECRETARIA: Ver. Roberto Oliveira Teixeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Conforme Ato da Mesa nº 2, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Santos em 1º de fevereiro de 2022, as Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas através de um sistema híbrido. Os Vereadores podem estar presentes em Plenário ou acompanharem por videoconferência. No caso de acompanhamento por videoconferência, alguns trechos proferidos pelos Vereadores podem vir acompanhados de problemas no áudio por problemas de conexão de internet e afins.

Assim sendo, no decorrer dessa Ata será possível encontrar trechos que serão devidamente identificados como “(inaudível)” por não haver possibilidade de transcrição. Poderão também ocorrer trechos como “(ininteligível)”, quando não for possível identificar com precisão alguma fala.

O Ato da Mesa nº 2, de 1º de fevereiro de 2022, pode ser lido acessando-se eletronicamente site do Diário Oficial de Santos, edição de 1º de fevereiro de 2022 (página 99) ou acessando-se o seguinte endereço eletrônico:

<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2022-02-01#page=99>

Informo também que os trabalhos apresentados virtualmente pelos(as) Vereadores(as) poderão ser consultados na íntegra acessando o site da Câmara Municipal de Santos através do link <https://www.camarasantos.sp.gov.br/trabalhos-apresentados>, 54ª Sessão Ordinária de 20/09/2022 (campo “Escolha a Sessão”), selecionando-se o “nome do(a) Vereador(a) desejado(a)” e clicando-se sobre o número do documento desejado.

Na tela que se abre, é possível ver o documento na íntegra



clicando-se sobre o ícone , bem como o seu andamento.

(Divisão de Registros e Revisões).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e a todos que nos acompanham em mais uma Sessão plenária, tanto nas galerias quanto por meio de nossas redes sociais. Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada para o início da presente Sessão.


- Às 16 horas, sob a Presidência do Fabrício Cardoso de Oliveira e Secretaria do Vereador Roberto Oliveira Teixeira, é feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme a folha seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FOLHA DE PRESENÇA

1ª Chamada na 54ª Sessão ordinária às 16 horas
Santos, 20 de setembro de 2022

	PRESENTE	X	AUSENTE
ADEMIR PESTANA	X	X	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR		X	
ADRIANO ALEX PIEMONTE	X	X	
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU			LICENCIADO
AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO			LICENCIADO
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE	X	X	
BRUNO GALOTI ORLANDI	X	X	
CARLOS TEIXEIRA FILHO	X	X	
DÉBORA ALVES CAMILO	X	X	
FÁBIO DUARTE			LICENCIADO
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	X	X	
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA		X	
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI	X	X	
JOSE TEIXEIRA FILHO	X	X	
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS	X	X	
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO			LICENCIADO
PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	X	X	
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	X	X	
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS	X	X	
SERGIO CALDAS SANTANA	X	X	
TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA	X	X	
EDIVALDO FERNANDES MENEZES	X	X	
FILIFE AUGUSTO REZENDE	X	X	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS.....	X	X	
RAFAEL PASQUARELLI MATTOS.....	X	X	
		X	
Secretário  TOTAL	19	X	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Há número,
Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

- Passa-se ao

EXPEDIENTE

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: E já solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do Expediente de Mesa da 54ª Sessão Ordinária.

https://administrativo.camarasantos.sp.gov.br/datafiles/suite/exclusiva/aplicativo/ide/sistemas/18/producao/20/803/957/54o_Sessao_Ordinaria_20092022.pdf (Doc. 001)

- O Vereador Ademir Pestana requer e a Casa aprova a dispensa da leitura do Expediente da Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Lê:

002



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Gabinete do Vereador – Chico Nogueira

Ofício nº 26/2022/GABINETE

Santos, 13 de setembro de 2022.



Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santos,
Adilson Júnior.

Assunto: Licença das atividades parlamentares

Venho, através deste, solicitar licença das atividades parlamentares no período de 22 de setembro à 6 de outubro, com retorno previsto para o dia 7 de outubro de 2022.

A solicitação se deve por razões particulares.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.



VEREADOR – CHICO NOGUEIRA



Praça Ten. Mauro Batista Miranda - 2º Andar – Sala 2 – Santos/SP – Vila Nova – CEP: 11013-360.
Tel: (13) 3219-3888 / (13) 3211-4115 - emails: chiconogueira@camarasantos.sp.gov.br

Digitally signed by FRANCISCO
JOSE NOGUEIRA DA
SILVA.07011206817
Date: 2022.09.13 11:48:38 -03:00

**- Posto em discussão e votação, é aprovado o
Requerimento.**

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Fica convocado o Vereador suplente.

- São devidamente lidos e encaminhados à Procuradoria os seguintes Projetos:



- 003

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 140/2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 23718/2022-62

Santos, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Lar Evangélico de Amparo à Velhice, para finalidade que especifica, e dá outras providências.*

A propositura em tela visa autorizar o Poder Executivo a celebrar parceria com o Lar Evangélico de Amparo à Velhice, para custear as despesas relativas a primeira e segunda parcela do 13º e salários de parte dos colaboradores da saúde que dão suporte ao funcionamento e manutenção de atendimento ao público-alvo da instituição. Além da aquisição de computadores, impressora, material de enfermagem e fraldas geriátricas.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a proibidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS; 10843692812
Date: 2022.09.20 15:07:24 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS; 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.femantos.secom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2773-6577-3261-1136



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



-003

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 0273/2022

ENCAMINHE A:	
Procurador	
54	PROJ. DE LEI EM 10-09-2022
	Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Lar Evangélico de Amparo à Velhice, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) será em 03 (três) parcelas, destinado a subvenção/custeio e auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento as Emendas Parlamentares números 268 do Vereador José Teixeira Filho e 703 do Vereador Marcos Oliveira Libório.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

1

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app-pmsantos.lecom.com.br/hpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6660-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

-003



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº /2022 - SMS
PROCESSO Nº 23718/2022-62

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E O LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE, PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO E AUXÍLIO, COM UTILIZAÇÃO EM FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO REPRESENTANTE)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua Fritz Gut, nº 490, Vila São Jorge, Santos/SP, CEP: 11085-730, inscrita CNPJ/MF sob nº 52.246.451/0001-07, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de valores para execução do Projeto - “Proteção a Vida das pessoas idosas – Viver Melhor”, com custeio de recursos humanos e aquisição de equipamentos, material para procedimentos de enfermagem e de fraldas geriátricas, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

2

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/dpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6660-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 003

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE e aprovado pelo MUNICÍPIO, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

- a) executar, conforme aprovado pelo MUNICÍPIO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
- e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo MUNICÍPIO;
- f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) manter, durante a vigência deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



-003

GABINETE DO PREFEITO

sua celebração;

i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

II – Do MUNICÍPIO:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à ENTIDADE nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 003

GABINETE DO PREFEITO

objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 03 (três) parcelas à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no “caput” desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e”.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b) Relatório de execução físico-financeira;
- c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

5

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6660-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



003

GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o “caput” do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da ENTIDADE por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela ENTIDADE; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os bens adquiridos deverão ter seu uso restrito às atividades da instituição, bem como receber adesivagem própria com os dados da instituição e da origem dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

6

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.jcom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6660-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



003

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

I – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ___ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ___ de _____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

7

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/hjm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6660-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 003

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: É competente o foro da cidade de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2022.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE

(NOME DO REPRESENTANTE DA
ENTIDADE)
LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À
VELHICE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PA 23718/2022-62
Formalizado por IAM

Digitally signed by ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 15:27:38 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fpmantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 6669-1012-0706-5775



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

12/09/2022 11:23

Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro



Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Saúde

-003

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos artigos 14º a 17º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 LRF, declaro que as despesas decorrentes deste Projeto foram previstas nos termos do art. 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei nº 3.864 de 27/07/2021 - PPA 2022, na Lei nº 3.865 de 27/07/2021 - LDO 2022 e são compatíveis com a Lei nº 3.983 de 29/12/2021 - LOA 2022, motivo pelo qual faço encartar cópia dos respectivos trechos do PPA e LDO.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O LAR EVANGÉLICO DE AMPARO A VELHICE, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 23718/2022-62** na presente data, causa impacto Orçamentário/Financeiro conforme demonstrado abaixo:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 parágrafos 1º ao 7º

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

	R\$ N/D
Superávit/Déficit financeiro de 2021	
(+) Receita projetada para 2022	R\$ 3.867.137.000,00
Receita estimada para 2023	R\$ 3.390.752.000,00
Receita estimada para 2024	R\$ 3.500.951.000,00
(-) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2022	R\$ 3.867.137.000,00
Custo da nova despesa em 2022	R\$ 70.000,00
Custo da nova despesa em 2023	R\$ 0,00
Custo da nova despesa em 2024	R\$ 0,00
Estimativa de impacto orçamentário	0,0018%
Estimativa de impacto financeiro	0,0018%

Santos, 12 de setembro de 2022.

Adriano Catapreta

Secretário Municipal de Saúde

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, 10843692812
Date: 2022.09.20 15:07:59 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

https://gov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/diof/php/declaracao_impacto.php

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.legcom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 3251-5340-4020-0212



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



-004

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 142/2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 26723/2022-17

Santos, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social" - CAMPS, para finalidade que específica, e dá outras providências.*

A propositura em tela visa autorizar o Poder Executivo a celebrar parceria com a Organização da Sociedade Civil "Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social" - CAMPS, para custear despesas relativas a aquisição de equipamentos audiovisuais para equipar o estúdio de multimídia, com foco na produção de conteúdo pedagógico desenvolvido para exercitar e aprimorar as habilidades de trabalho em equipe, organização e comunicação dos assistidos.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a probidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROGÉRIO
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 15:19:14 -03:00
Reason: ROGÉRIO PEREIRA DOS
SANTOS.10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.tecom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 1762-3760-4430-1504



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 0274/2022

ENCAMINHE A:
Procuradoria
54 - P.C.O. - EM 20.09.2022
Procedência

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS", PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil "Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS", visando à execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 25.000,00 (vinte mil reais) será em parcela única, destinado a investimento/auxílio, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 037 de autoria do vereador Bruno Orlandi.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

1

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lecom.com.br/hpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2346-6416-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº _____/2022 - SEDS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26723/2022-17

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada por seu titular (**NOME DO SECRETÁRIO**), devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021 e de outro lado, **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS**, com sede na Av. Washington Luis, s/nº, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP: 11050-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 58.253.667/0001-86, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado por (**NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE**), tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS: Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

2

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmautos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2346-6416-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 004



GABINETE DO PREFEITO

constam do Plano de Trabalho proposto pela ENTIDADE e aprovado pelo MUNICÍPIO, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Da ENTIDADE:

- a) executar, conforme aprovado pelo MUNICÍPIO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c) responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução deste Termo de Fomento, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes;
- d) indicar um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos;
- e) aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo MUNICÍPIO;
- f) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- g) disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- i) apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;
- j) reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;
- k) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- l) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

3

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.legcom.com.br/bjm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2346-6416-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 004

GABINETE DO PREFEITO

relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

m) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

n) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem;

II – Do MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

b) manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

c) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos, no prazo legal;

e) criar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

f) fornecer ao Conselho Municipal de Assistência Social, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

g) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 01 (uma) única parcela à **ENTIDADE**, observando-se o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste Instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2022, data de validade legal da emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 004

GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO ÚNICO: A ENTIDADE deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ___ e Nota de Empenho nº _____, emitida em ___ de _____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ENTIDADE prestará contas ao **MUNICÍPIO** da execução do Termo de Fomento em plataforma eletrônica, à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN e permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13019/2014 e no Decreto Municipal 7.585/2016, da seguinte forma:

I – Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes e extratos bancários, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b) Relatório de execução físico-financeira;
- c) Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d) Cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e) Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

II – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto no inciso anterior desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela ENTIDADE ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

5

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se Impreso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.jecom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2346-6416-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 0 0 4

GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso I do “caput” deverão ser arquivados na sede da ENTIDADE por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela ENTIDADE, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao MUNICÍPIO na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 0 0 4



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO: O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social Especial, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO: O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão citada na Cláusula Terceira, inciso II, alínea “e”, por intermédio do Gestor designado, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

7

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <http://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 2346-6416-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 004

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, _____, o digitei, dato e assino.

Santos, ___ de _____ de 2022.

(NOME DO SECRETÁRIO)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(NOME DO REPRESENTANTE DA
ENTIDADE)
CENTRO DE APRENDIZAGEM E
MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E
SOCIAL - CAMPS

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PA 26723/2022-17
Formalizado por IAM

8

Digitally signed by ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 15:17:47 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS.10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app-pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultaDocumentos> e informe o código: 2346-6d16-1161-0766



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Prefeitura Municipal de Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- 004

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos artigos 14º a 17º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 LRF, declaro que as despesas decorrentes deste Projeto foram previstas nos termos do art. 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei nº 3.864 de 27/07/2021 - PPA 2022, na Lei nº 3.865 de 27/07/2021 - LDO 2022 e são compatíveis com a Lei nº 3.983 de 29/12/2021 - LOA 2022, motivo pelo qual faço encartar cópia dos respectivos trechos do PPA e LDO.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre **Termo de fomento que entre si celebram o município de Santos, com a interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e SOCIAL - CAMPS** na presente data, causa impacto Orçamentário/Financeiro conforme demonstrado abaixo:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 parágrafos 1º ao 7º

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	
Superávit/Déficit financeiro de 2021	R\$ N/D
(+) Receita projetada para 2022	R\$ 3.867.137.000,00
Receita estimada para 2023	R\$ 3.390.752.000,00
Receita estimada para 2024	R\$ 3.500.951.000,00
(-) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2022	R\$ 3.867.137.000,00
Custo da nova despesa em 2022	R\$ 25.000,00
Custo da nova despesa em 2023	R\$ 0,00
Custo da nova despesa em 2024	R\$ 0,00
Estimativa de impacto orçamentário	0,0006%
Estimativa de impacto financeiro	0,0006%

Santos, 16 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Ferreira Mota
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS.10843692812
Date: 2022.09.20 15:18:31 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS.10843692812

Rogério Pereira dos Santos
Ass: 35.418-3
SEDS - PMS

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6711-6620-1600-0616



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 141/2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 28157/2022-24

Santos, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.*

A propositura em tela visa autorizar o Poder Executivo a celebrar parceria com a Sociedade Filantrópica Damasco, para custear despesas relativas a aquisição de mobiliário de salas de aula, refeitório, secretaria e diretoria, para atender com conforto as crianças da creche.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a probidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeita Municipal

Digitally signed by ROGÉRIO
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 15:10:58 -03:00
Reason: ROGÉRIO PEREIRA DOS
SANTOS 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app-pmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 3243-0762-4060-2252



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 0275/2022

ENCAMINHE À:
<u>Procuradoria</u>
<u>54</u> - C. O. - EM <u>20</u> - 09 - 2022

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco, visando a execução, do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

Art. 2º O repasse no valor de R\$ 21.988,67 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais, e sessenta e sete centavos) será em parcela única, destinado a auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 53 de autoria do vereador Bruno Orlandi, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

1

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

TERMO DE FOMENTO Nº _____/2022 - SEDUC
PROCESSO Nº 28157/2022-24

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, E A SOCIEDADE FILANTRÓPICA
DAMASCO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua titular, (**NOME DA SECRETÁRIA**), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, a **SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO**, com sede na Rua Galeão Coutinho, nº 281, Embaré, em Santos/SP, CEP 11.040-210, inscrita no CNPJ nº 51.072.411/0001-23, Inscrição Estadual isento, Inscrição Municipal isento, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por (**NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO**), tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos para aquisição de mobiliário visando oferecer um ambiente adequado e salubre aos educandos e colaboradores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES: O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

2

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fmsantos.lacom.com.br/fpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 005

GABINETE DO PREFEITO

com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:
São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

I – Compete à ASSOCIAÇÃO:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;
- d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho;
- e) manter, durante a vigência deste Termo de Fomento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária ou solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

II – Compete ao **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

3

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

005



GABINETE DO PREFEITO

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) prestar apoio necessário a ASSOCIAÇÃO para que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;
- c) repassar os recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- d) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- e) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 21.988,67 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais, e sessenta e sete centavos), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2022, data de validade legal da emenda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº _____, Fonte ____, Nota de Empenho nº _____, emitida em ____ de ____ de 2022, ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

- I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;
- II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

4

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <http://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7343-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



= 005

GABINETE DO PREFEITO

recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
 - b) relatório de execução físico-financeira;
 - c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
 - d) cópia dos extratos de conta bancária específica;
 - e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;
- III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do “caput” deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO: Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

5

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmaantoes.tecom.com.br/hpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 0 0 5



GABINETE DO PREFEITO

Normas Educacionais, Sr. Rodrigo França Tanque, gestor da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

I – Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

II – Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

6

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmantos.legcom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



-005

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos/SP para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, de.....de 2022.

(NOME DA SECRETÁRIA)
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

(NOME DO REPRESENTANTE DA
ASSOCIAÇÃO)
SOCIEDADE FILANTRÓPICA
DAMASCO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

PA 28157/2022-24
Formalizado por IAM

7

Digitally signed by ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS.10843692812
Date: 2022.09.20 15:11:15 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS.10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 5132-7345-7130-7732



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Prefeitura Municipal de Santos

Secretaria Municipal de Educação

-005

247

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos artigos 14º a 17º, da Lei nº 101 de 04/05/2000 LRF, declaro que as despesas decorrentes deste Projeto foram previstas nos termos do art. 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei nº 3.864 de 27/07/2021 - PPA 2022, na Lei nº 3.865 de 27/07/2021 - LDO 2022 e são compatíveis com a Lei nº 3.983 de 29/12/2021 - LOA 2022, motivo pelo qual faço encartar cópia dos respectivos trechos do PPA e LDO.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei que **autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco - Creche Maria Ignez, conforme processo nº 28.157/2022-24** e dá outras providências, na presente data, causa impacto orçamentário-financeiro conforme demonstrado:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 parágrafos 1º ao 7º

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Superávit/Déficit financeiro de	2021	R\$ N/D
(+) Receita projetada para	2022	R\$ 3.390.751.682,00
Receita estimada para	2023	R\$ 3.500.951.112,00
Receita estimada para	2024	R\$ 3.614.732.024,00
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de	2022	R\$ 3.390.751.682,00
Custo da nova despesa em	2022	R\$ 21.988,67
Custo da nova despesa em	2023	R\$ 0,00
Custo da nova despesa em	2024	R\$ 0,00
Estimativa de impacto orçamentário		0,0006%
Estimativa de impacto financeiro		0,0006%

Santos, 06 de setembro de 2022.

Cristina Abreu Da Rocha Barletta
Secretária Municipal de Educação

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 15:11:24 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS:10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fmsantos.locom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 6216-1774-6050-0734



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Pela ordem.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Colocaremos, agora, em discussão os requerimentos apresentados na 52ª e 53ª Sessões Ordinárias.


Em discussão os requerimentos, em votação: aprovado.

- **Postos em discussão e votação, são aprovados os Requerimentos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Obras e Serviços Públicos o seguinte ofício:


Santos
Companhia de Engenharia de Tráfego

- 006

A SEC. LEGISLATIVA
ENCAMINHE SE
19/09/22
MARC LAURELIO RIBEIRO
CHEFE DE GABINETE
DA PRESIDÊNCIA

Santos, 16 de setembro de 2022.

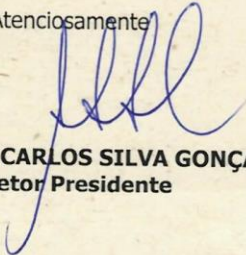
Ofício nº 1040/2022-DP


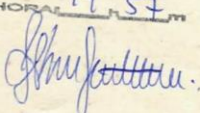
ENCAMINHE A:	Ref.: CONVÊNIO CET/PMS
CFO e COSP	
54 - C.O. - EM 20.09.2022	
Presidência	

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia da nota de débito nº 618 e dos respectivos demonstrativos do período de 01/09/22 a 15/09/22 referente o Convênio nº 08/2021-GPM, firmado entre a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos.

Atenciosamente


Engº ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente


RECEBI O ORIGINAL
EM 19.09.2022
HORAS 14 57


Ilmo. Sr.
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos
Nesta

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CET – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos

C.N.P.J. nº 00.034.616/0001-83

Inscrição Estadual : Isenta.

Inscrição Municipal : 112.503.6

Endereço : Av. Rangel Pestana n.º 100 – Vila Mathias - Santos – SP Cep: 11.013-932

Tel.: (13) 3228-9329

e-mail: ucofi@cetsantos.com.br

NOTA DE DÉBITO

Nº	618
Emissão :	15/09/2022
Vencimento :	C/ Apresentação

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Endereço: Praça Mauá s/nº

C.N.P.J./C.P.F.: 58.200.015/0001-83

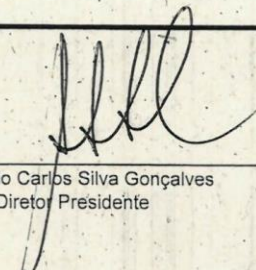
Inscr. Estadual:

Debitamos o valor abaixo descrito, cuja liquidação aguardamos.

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Valor referente repasse dos custos operacionais, do período de 01/09/2022 a 15/09/2022 conforme Convênio/Processo PMS nº 47.167/2021-14. Convênio nº 08/2021-GPM.	
Operação e Fiscalização de Trânsito	640.888,37
Planejamento, fiscalização e projetos de transportes	114.171,22
Projetos e Obras de Modernização da Sinalização Viária	563.764,98
Educação no Trânsito	45.145,01
Nota de Empenho nº 1.702/2022.	1.363.969,58
DEPÓSITO: Santander Ag. 0002 C/C: 45.000196-7.	
VALOR TOTAL R\$	1.363.969,58

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO :

(Hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)


Antonio Carlos Silva Gonçalves
Diretor Presidente

1ª Via - Destinatário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

006

1 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PERÍODO: 01 a 15 DE SETEMBRO DE 2022

MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Gerenciamento das demandas de trânsito, visando a segurança e fluidez nas vias do Município, que incluem a fiscalização viária (táxi, transporte escolar, autolotação, caminhão de aluguel, motofrete, caçambas, carrinhos, veículo em estado de abandono, comércio irregular de veículos, estacionamento irregular de caminhões, obstruções viárias, entre outros). Atendimento ao 0800 e processos com fiscalização em pontos de maior incidência de acidentes e/ou reclamações. Apoio à acidentes de trânsito. Operacionalização de obras e eventos na malha viária do município. Acompanhamento de falhas semaforicas. Gerenciamento da Zona Azul Eletrônica. Apoio à travessia de pedestres e escolares. Remoção de interferências na via. Acompanhamento de cargas superdimensionadas. Execução de rotinas administrativas da equipe operacional. Agendamento e apoio em ações de Força Tarefas, junto a outros órgãos do Município e do Estado. Controle e distribuição dos equipamentos de comunicação de campo. Planejamento, controle e distribuição de material de apoio operacional, de relatórios e talonários. Credenciamento de veículos para

Gerente Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 102,37	R\$ 6.551,68
Chefe de Unidade Operacional				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	3	R\$ 79,46	R\$ 15.256,32
Coordenador de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	4	R\$ 57,46	R\$ 14.709,76
Supervisor de Operações				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	8	5	R\$ 60,11	R\$ 36.066,00
Secretária				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	9	1	R\$ 37,04	R\$ 2.666,88
Assistente Administrativo				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	9	1	R\$ 35,21	R\$ 2.535,12
Auxiliar Administrativo				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 27,48	R\$ 1.758,72
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	6	100	R\$ 43,75	R\$ 393.750,00
Sala de controle de equipamentos e formulários operacionais				
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	9	3	R\$ 43,75	R\$ 17.718,75
Locação de Veículos				
Tipo	qte	meses	locação/mensal	valor total
Voyage	3	0,5	R\$ 2.652,80	R\$ 3.979,20
Saveiro	9	0,5	R\$ 2.652,80	R\$ 11.937,60
Doblo	1	0,5	R\$ 3.537,06	R\$ 1.768,53
Sub-total				R\$ 17.685,33
Sub-total				R\$ 508.698,56

Av. Rangel Pestana, 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: es@cesantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
es@cesantos.com.br
Reg. 596



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

CONTROLE DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EQUIPE OPERACIONAL DE CAMPO

Controle, Supervisão e Coordenação de operações em campo. Atendimento e distribuição de demandas recebidas através do 0800. Acionamento emergencial das equipes de manutenção e sinalização. Cadastramento, acionamento e coordenação do serviço de guinchamento de veículos. Monitoramento da fluidez e ajustes na programação dos tempos semafóricos. Monitoramento remoto por câmeras no sistema viário. Elaboração de relatórios diários de operações.

Chefe de Unidade Operacional

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 79,46	R\$ 5.085,44

Coordenador de Operações

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 57,46	R\$ 3.677,44

Supervisor de Operações

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	7	5	R\$ 60,11	R\$ 31.557,75

Operador de Transporte e Tráfego

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	8	5	R\$ 43,75	R\$ 26.250,00

Atendimento 0800

Operador de Transporte e Tráfego

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	7	5	R\$ 43,75	R\$ 22.968,75

Remoção Veicular

Guincheiros

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	7	1	R\$ 33,88	R\$ 3.557,40

Sub-total R\$ 93.096,78

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos

Av. Rangel Pestana, 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

006

ANÁLISE, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

Logística operacional para realização de eventos e obras em via pública. Agendamento e planejamento de rotas para passagem de cargas superdimensionadas. Autorizações pontuais para circulação e estacionamento em áreas restritas do Município.

Chefe de Unidade Operacional

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 79,46	R\$ 5.085,44

Coordenador de Operações

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	9	1	R\$ 57,46	R\$ 4.137,12

Assistente Administrativo

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	9	1	R\$ 35,21	R\$ 2.535,12

Supervisão da realização dos agendamento de obras e eventos

Supervisor de Operações

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	3	R\$ 60,11	R\$ 11.541,12
7	7	2	R\$ 60,11	R\$ 5.890,78

Sub-total

R\$ 17.431,90

Material Operacional

Tipo	valor total
Diversos	R\$ 9.903,45

Sub-total

R\$ 39.093,03

TOTAL GERAL

R\$ 640.888,37

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos

Av. Rangel Pestana, 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SESERP

TERRACOM

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MUDANÇA DA DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL DE SANTOS - Origem: R. Guedes Coelho nº 107 - Encruzilhada. Destino: R. General Câmara nº 151 x Av. Senador Feijó - Centro.	01, 02, 05, 14 e 15/09/2022	E-mail 01/07/2022	Rafael Medina	Reserva de Vagas / Operador / VTR
2	LAVAGEM TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - Túnel Rubens Ferreira Martins sentido Centro/Praia.	05/09/2022	Rotina	Paulo Matsumoto	Bloqueio / 02 Operadores / 02 VTR'S / Monitoramento
3	LAVAGEM TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS - Túnel Rubens Ferreira Martins sentido Praia/Centro.	12/09/2022	Rotina	Paulo Matsumoto	Bloqueio / 02 Operadores / 02 VTR'S / Monitoramento

SUP-ZOI

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	CERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA PRAIA - Toda extensão da faixa arenosa da Orla da Praia.	01 a 15/09/2022	E-mail 19/04/2021 - Atualizado em 29/07/2021	Maria Carolina	Monitoramento
2	RECONSTRUÇÃO REDE DRENAGEM - Av. Afonso Pena sentido Ponta da Praia/José Menino x R. Sen. Lacerda Franco.	01 a 04/09/2022	Email 11/05/2022	Marcelo	Reserva de Vagas / Operador / VTR / Monitoramento
3	REVITALIZAÇÃO DE PLAYGROUND - R. Conselheiro Ribas nº 506 entre R. Alexandre Martins e Av. Almirante Cóchrane.	01, 02, 05, 08, 12 a 15/09/2022	Email 23/08/2022	Luiz Bezzi	Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
4	RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO (CICLOVIA) - Av. Bartolomeu de Gusmão sentido José Menino/Ponta da Praia x Alamedas do Canal 5.	01 e 02/09/2022	Email 30/08/2022	Eng. Cida	Bloqueio / Canalização / Monitoramento
5	ANIVERSÁRIO DA VILA SANTA CASA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA ENCRUZILHADA - Av. Senador Feijó entre R. Cunha Moreira e R. Barão de Paranapiacaba.	04/09/2022	Processo nº 7041/2022 / 8204/2022	Luiz Bezzi	Bloqueio / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
6	CAPINAGEM - Av. Claudio Luiz da Costa sentido Praia/Centro, próximo a Av. Francisco Manoel	09/09/2022	Constatao em Campo		Monitoramento
7	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA - Av. Dr. Samuel Augusto Leão de Moura José m/Menino/Ponta da Praia entre Av. Joaquim Montenegro e Aquário Municipal.	14 e 15/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento
8	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA / MURETA - Av. Alm. Saldanha da Gama entre R. D. Aurea Gonzales Conde e o Restaurante Estrela de Ouro.	14 e 15/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento
9	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA / MURETA - Av. Alm. Saldanha da Gama nº 141 sentido José Menino/Ponta da Praia.	14 e 15/09/2022	Email 13/09/2022	Keilla	Canalização / Monitoramento

SUP-RCH

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	FEIRA DE PRODUTOS RECICLADOS - Av. Campos Sales entre R. Sete de Setembro e R. Dr. Cóchrane.	04 e 11/09/2022	ROTINA	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	REPARO EM SARJETA - Av. Rangel Pestana entre o nº 30 e nº 38, próximo da Av. Senador Feijó.	12/09/2022	Email 06/09/2022	Willian Ferro	Canalização / Operador / VTR / Monitoramento
3	RENIVELAMENTO DE PV - Av. São Francisco x Av. Senador Feijó.	14/09/2022	Email 13/09/2022	Felipe Silveira	Bloqueio / Monitoramento

SUP-ZNO

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	RASPAGEM E CAPINAÇÃO - Av. Nossa Sra de Fátima sentido Santos/São Vicente entre R. Afonsina Proust de Souza e R. Pedro Paulo Di Giovanni.	02/09/2022	Email 01/09/2022	Edith	Monitoramento
2	EVENTO SOCIAL - R. Alberto de Carvalho sentido Santa Maria/Areia Branca entre Praça Maria Coelho Lopes e R. Viniato Correa da Costa.	03/09/2022	Email 25/08/2022	Grace Mabel	Bloqueio / Monitoramento
3	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA - CENTRO CULTURAL DA ZONA NOROESTE - R. César Augusto de Castro Rios x Av. Afonso Schmidt.	05/09/2022	Email 01/09/2022	Grace Mabel	Operador / VTR
4	REPARO EMERGENCIAL EM PV - Av. Martins Fontes pista 3, oposto a R. Ilha Bela.	05 e 06/09/2022	Constatao em Campo		Canalização / Operador / VTR
5	EVENTO SOCIAL - R. Dr. Aniz Tranjan entre R. José Alberto de Luca e R. José Lobo Viana.	06/09/2022	Email 25/08/2022	Grace Mabel	Bloqueio / Monitoramento
6	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Aurelio Batista Félix entre R. José Wenceslau Ventura e R. Hercilio Camargo Barbosa.	06, 09, 10, 12 a 15/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

7	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Albert Schweitzer entre R. José Wenceslau Ventura e R. Hercilio Camargo Barbosa.	06, 09, 10, 12 a 15/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento
8	LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM - R. Ver. Alfredo da Neves entre R. Hercilio Camargo Barbosa e logo após a R. José Pinto Blandy.	06, 09, 10, 12 a 15/09/2022	Email 05/09/2022	Leandro Baraçal	Monitoramento

SUP-M

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	OPERAÇÃO TAPA BURACO - Alameda Pref. José Gomes - Toda a extensão.	05/09/2022	Email 31/08/2022	Eng. Cida	Monitoramento

SELETRIC

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - R. Carvalho de Mendonça nº 345 entre R. Rio de Janeiro e R. São Paulo.	01/09/2022	Email 01/09/2022	Olavo	Operador / VTR

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 006

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SIEDI					
Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre Av. São Francisco e Av. Campos Sales.	01 a 15/09/2022	Via fone	Eng. Lucas	Monitoramento
2	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. Campos Melo entre Av. Afonso Pena e Av. Campos Sales.	01 a 15/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Monitoramento
3	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS - Praça Champagnat / R. Luis de Camões entre R. Xavier Pinheiro e R. João Guerra.	01 a 15/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Monitoramento
4	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. Luis de Camões entre R. João Guerra e Av. Conselheiro Nébias.	01 a 15/09/2022	Via Fone	Eng. Lucas	Bloqueio / Monitoramento
5	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre Av. Campos Sales e R. Júlio de Mesquita	01 a 15/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
6	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Júlio de Mesquita e R. Luiza Macuco	01 a 15/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
7	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Luiza Macuco e R. Joaquim Nabuco	01 a 15/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
8	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Joaquim Nabuco e R. Almeida de Moraes.	01 a 15/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
9	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - R. da Constituição entre R. Almeida de Moraes e R. Xavier Pinheiro.	01 a 15/09/2022	E-mail 20/05/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
10	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E LINHA PERMANENTE - Praça dos Andradas sentido Praia/Centro entre R. Amador Bueno e Av. Visconde de São Leopoldo.	01 a 15/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Operador / Monitoramento
11	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Luiza Macuco x R. da Constituição.	01 a 15/09/2022	E-mail 23/07/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Monitoramento
12	CANTEIRO DE OBRAS - Av. Sen. Pinheiro Machado sentido Centro/Praia na aproximação da Av. Presidente Wilson.	01 a 15/09/2022	Via Fone	Eng. Wellington	Monitoramento
13	REURBANIZAÇÃO - Praça Barão do Rio Branco.	01 a 06, 13 a 15/09/2022	Email 29/06/2022	Eng. Roberto	Bloqueio / Monitoramento
14	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Amador Bueno entre Praça dos Andradas e R. Frei Gaspar.	01 a 15/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
15	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Amador Bueno entre R. Frei Gaspar e R. Dom Pedro II.	01 a 15/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Bloqueio / Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
16	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Visc. de São Leopoldo entre R. Alexandre Rodrigues e R. São Bento.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
17	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. João Pessoa entre R. Frei Gaspar e R. Riachuelo.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
18	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. João Pessoa entre R. Dr. Cochrane e R. dos Estivadores.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
19	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Amador Bueno entre R. Brás Cubas e R. da Constituição.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
20	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - R. Dr. Cochrane entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
21	VLT - REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO - Av. São Francisco entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.	01 a 15/09/2022	Reunião 04/08/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
22	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Dom Pedro II entre R. Amador Bueno e R. João Pessoa.	01 a 15/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
23	VLT - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - R. Riachuelo entre R. João Pessoa e R. Amador Bueno.	01 a 15/09/2022	E-mail 22/07/2022	Eng. Lucas	Monitoramento
24	ALTERAÇÃO DE GEOMÉTRICO - Praça Barão do Rio Branco ao lado banco do Brasil, acesso à R. Augusto Severo.	01 a 06, 13 a 15/09/2022	E-mail 23/08/2022	Eng. Luis / Danilo	Monitoramento
25	INVERSÃO DE MÃO DE DIREÇÃO / RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO - R. Prof. Lucas Rodrigues Junot entre R. Pedro de Castro Rocha e Praça Nicolau Geraigiro (inversão neste sentido) - São Manoel. R. Pedro de Castro Rocha entre Prof. Lucas Rodrigues Junot e R. Ada Campanini da Silva (interdição).	01 a 15/09/2022	E-mail 01/08/2022	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Operador / VTR
26	VLT - EXECUÇÃO DE BANCO DE DUTOS - R. Carvalho de Mendonça entre R. Pérsio de Queiroz e R. Luis de Camões.	02 e 03/09/2022	E-mail 01/09/2022	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Monitoramento
27	VLT - RETIRADA DOS TRILHOS DO BONDE TURÍSTICO E CONSTRUÇÃO DE NOVO GEOMÉTRICO - Praça Rui Barbosa entre R. Frei Gaspar e R. João Pessoa.	12 a 15/09/2022	E-mail 01/09/2022	Eng. Lucas	Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SEFIN

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	FEIRA LIVRE - Av. Pedro Lessa, ambos os sentidos entre Av. Senador Dantas e Av. Siqueira Campos.	01, 08 e 15/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
2	FEIRA LIVRE - R. Álvares Cabral entre R. Carvalho de Mendonça e R. Prof. Reinaldo Porchat.	01, 08 e 15/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
3	FEIRA-LIVRE - R. Renata Câmara Agondi entre R. Piu XII e R. Flaminio Levy.	01, 08 e 15/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
4	FEIRA LIVRE - R. Iltoró entre R. Amador Bueno e Av. São Francisco - Monte Serrat.	01, 08 e 15/09/2022	Rotina	Mabel	Bloqueio / Reserva de Vagas / Monitoramento
5	FEIRA LIVRE - Av. dos Bancários sentido Ponta da Praia/José Menino entre Av. Rei Alberto I e Praça Coração de Maria.	02 e 09/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
6	FEIRA LIVRE - Av. Cons. Rodrigues Alves entre R. Vinte Oito de Setembro e R. Manoel Tourinho. R. Batista Pereira entre R. Luiz Gama e R. José Francisco Valença.	02 e 09/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Reserva de Vagas / 01 Operador / Monitoramento
7	FEIRA LIVRE - R. Domingos José Martins entre R. Eduardo Alves e R. Francisco Júlio César Alfieri.	02 e 09/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
8	FEIRA LIVRE - R. Francisco Meira entre a R. Silvio Penteadó Guimarães e a R. Dr. Mario Graccho - São Manoel.	02 e 09/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
9	FEIRA LIVRE - R. Delfim Moreira entre R. Frei Francisco Sampaio e R. Conselheiro Lafaiete.	03 e 10/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
10	FEIRA LIVRE - R. Marquês de São Vicente entre Av. Bernardino de Campos e R. José Clemente Pereira.	03 e 10/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
11	FEIRA LIVRE - Av. Afonso Schmidth sentido Av. Hugo Maia/Av. N. S. Fatima, entre R. Dr. Alexandre P. Filho e R. Dr. Maurício O. Taddei.	03 e 10/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
12	FEIRARTE BOQUEIRÃO - Av. Vicente de Carvalho entre R. Ângelo Guerra e Av. Cons. Nébias	03, 08 a 10/09/2022	Processo nº 9681/2021	Raphael dos Santos	Monitoramento
13	FEIRA LIVRE - R. Ricardo Pinto entre R. Jurubatuba e R. Guaiabó.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
14	FEIRA LIVRE - Av. Rangel Pestana entre R. Gastão Vidigal e R. Manoel Nascimento Jr.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
15	FEIRA LIVRE - R. São Bento entre Av. Visconde de São Leopoldo e Av. Pres. Getúlio Vargas.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
16	FEIRA LIVRE - R. Cardeal Arcoverde.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
17	FEIRA LIVRE - R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Maestro Tomás e Praça Jerônimo la Terza.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
18	FEIRA LIVRE - R. Viarçion entre a Av. Senador Feijó e R. João Conceição - Gonzaga. Av. Gal. Francisco Glicério sentido Ponta da Praia/José Menino entre Praça Nenê Ferreira Martins e Av. São Costa.	04 e 11/09/2022	Rotina	Gildo	Reserva de Vagas / Monitoramento
19	RESERVA DE VAGAS FEIR'ARTE - Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva - Praça do SESC.	04 e 11/09/2022	Rotina	Mabel Cardama	Bloqueio / Monitoramento
20	FEIRA LIVRE - R. Oswaldo Cruz entre Av. Epitácio Pessoa e R. Amílcar Mendes Gonçalves.	06 e 13/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
21	FEIRA LIVRE - R. D. Duarte Leopoldo e Silva entre R. Morvam Dias Figueiredo e R. São Judas Tadeu.	06 e 13/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
22	FEIRA LIVRE - R. Frei Francisco Sampaio entre R. Alexandre Martins e R. Sen. Lacerda Franco.	06 e 13/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
23	FEIRA LIVRE - R. Prudente de Moraes entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Antônio Bento.	06 e 13/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
24	FEIRA LIVRE - R. Cunha Moreira entre Av. São Costa e Av. Senador Feijó. R. Coni Martins entre as ruas Dr. Cunha Moreira e Guedes Coelho. R. Júlio Conceição entre R. Cunha Moreira e R. Cel. Manoel Costa.	07 e 14/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
25	FEIRA LIVRE - R. Indalécio de Arruda Costa entre R. Adriano C. Tourinho e R. Paschoal Lembo.	07 e 14/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
26	FEIRA LIVRE - R. Santos Dumont entre Praça Fernandes Prestes e Av. Siqueira Campos.	07 e 14/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
27	FEIRA LIVRE - R. Rio Grande do Sul entre R. Santa Catarina e R. Decio Stuart.	07 e 14/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento
28	FEIRA LIVRE - Praça Nossa Sra. da Aparecida.	07 e 14/09/2022	Rotina	Gildo	Bloqueio / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operação
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SEMAM

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	REMOÇÃO DE ENTULHO – R. Silva Jardim entre R. Antenor Rocha Leite e R. Luiza Macuco – Hospedaria dos Imigrantes.	02/09/2022	Rotina	-----	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	PASSEIO CICLISTICO DO "BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA" – Praça das Bandeiras.	07/09/2022	Ofício nº 302/2022	Jessé / Rodrigo	Operador / VTR

COPAISA

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	PODA DE ÁRVORES – R. Júlio Conceição nº 87 entre R. Lucas Fortunato e R. Leonardo Rollman.	01/09/2022	Ofício nº 223/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	CORTE DE GRAMA – R. Moema nº 65 entre R. Liberdade e R. Bernardo Browne.	02/09/2022	Ofício nº 224/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
3	PODA DE ÁRVORE – R. Comandante Bulcão Viana entre R. Francisco Di Domênico e Av. Jovino de Melo.	02/09/2022	Ofício nº 226/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Monitoramento
4	PODA DE ÁRVORE – R. Júlio Conceição nº 87 entre R. Lucas Fortunato e R. Leonardo Rollman.	05/09/2022	Ofício nº 227/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
5	PODA DE ÁRVORE – R. Júlio Conceição nº 87 entre R. Lucas Fortunato e R. Leonardo Rollman.	12/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
6	PODA DE ÁRVORE – R. Luiz Gama nº 221 entre R. Silva Jardim e R. Dr. Manoel Tourinho.	13/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento
7	CORTE DE GRAMA – Av. Martins Fontes sentido Bairro/Centro entre Pça Rui de Lugo Viña e Pça Lions.	13/09/2022	Ofício nº 230/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Operador / VTR
8	PODA DE ÁRVORE – R. Silva Jardim nº 239 entre R. Lowndes e R. Xavier Pinheiro.	14/09/2022	Ofício nº 229/2022	Eng. Ernesto Tabuchi / COPAISA	Reserva de Vagas / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEMES

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SEMES

UNID.	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
	FAIXA EXCLUSIVA PARA TREINO DE CICLISMO "FAST BIKE LANE" - Av. Bartolomeu de Gusmão sentido José Menino/Ponta da Praia e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo.	01, 06, 13 a 15/09/2022	Via Fone	Marcelo Rossi	Bloqueio / 02 Operadores / VTR

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SECULT

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SECULT

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	JARDIM DAS ARTES NA CONCHA - Concha Acústica - Canal 03.	03, 04, 10 e 11/09/2022	E-mail 27/04/2022	Secult	Reserva de Vagas / Monitoramento
2	CHORINHO NO AQUÁRIO - Praça Luiz La Scala.	03 e 10/09/2022	Rotina	SECULT	Reserva de Vagas / Monitoramento - Operador
3	FESTIVAL SANTISTA DE TEATRO "FESTA" - R. Frei Gaspar entre R. Cidade do Toledo e Praça Rui Barbosa.	03 e 04/09/2022	Processo nº 9061/2022	Tássia	Monitoramento
4	PROJETO BAILE NA PRAIA - Av. Bartolomeu de Gusmão - Fonte do Sapo.	04 e 11/09/2022	E-mail 12/04/2022	Alex	Reserva de Vagas / Monitoramento
5	MONTAGEM DO FESTIVAL DA INDEPENDÊNCIA - Praça Mauá.	06/09/2022	Reunião 29/08/2022	Alex	Reserva de Vagas / 02 Operadores / VTR / Monitoramento
6	MONTAGEM PARA FESTA DE NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT - Praça José Bonifácio.	06/09/2022	Reunião 29/08/2022	Alex	Reserva de Vagas / Operador / Monitoramento
7	ESCOLTA DE CARROS ALEGÓRICOS - GRCS VILA MATHIAS - Origem: R. Brás Cubas nº 409. Destino: R. Haroldo de Camargo s/nº.	06/09/2022	E-mail 06/09/2022	Alex	03 Operadores / 03 VTR'S
8	SHOW DE EVANGELIZAÇÃO DO PADRE ADRIANO ZANDONÁ - Praça José Bonifácio.	07/09/2022	E-mail 02/09/2022	Alex	Reserva de Vagas / Bloqueio / 02 Operadores / VTR

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

006

SESEG

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SESEG / DETIC

Ctde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	MANUTENÇÃO DE CANCELAS E COMPORTAS DA PRAIA - Faixa arenosa e Alamedas da Orla.	01, 02, 05, 06, 12 a 15/09/2022	Processo nº 142/2022	Gustavo	Monitoramento
2	INSTALAÇÃO DE POSTE E BRAÇO PROJETADO PARA CÂMERAS - Faixa arenosa e Alamedas da Orla.	06 e 13/09/2022	E-mail 02/09/2022	Gabriele Alibati	Canalização / Operador / VTR

DEDEC

Ctde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	EROSÃO DEVIDO A MARÉ ALTA - Av. Samuel Augusto Leão de Moura no calçadão próximo ao oposto ao Aquário Municipal.	11 a 14/09/2022	Via Fone 11/09/2022	Mário	Canalização / Monitoramento

Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SEGES
DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS
PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

SEGES					
Ord.	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	DESCARGA DE MATERIAL INSERVÍVEL - R. Iitororó nº 58 entre R. General Câmara e R. João Pessoa.	01, 02, 13 e 14/09/2022	Email 01/09/2022	Natália Honda	Reserva de Vagas / Monitoramento


Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

-006

SEDURB				
DESCRITIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS				
PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022				

SEDURB					
Qtde	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL JOSÉ BONIFÁCIO - Praça Mauá.	01 a 06/09/2022	Email 02/06/2022	Loran	Monitoramento


Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GPM

DESCRIPTIVO DE OBRAS E EVENTOS EM VIAS PÚBLICAS

PERÍODO: 01 A 15 DE SETEMBRO / 2022

GPM / COCER

Ordem	DESCRIÇÃO	DATA	TIPO DE SOLICITAÇÃO	SOLICITANTE	SERVIÇOS EFETUADOS
1	CERIMÔNIA DE HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS - Praça das Bandeiras.	01/09/2022	Ofício nº 009/2022	Camila	Reserva de Vagas / 03 Operadores / VTR
2	DESFILE CÍVICO / FESTIVAL DA INDEPENDÊNCIA - Praça Ruy Barbosa e Praça Visc. de Mauá.	07/09/2022	Reunião 29/08/2022	Alex	Reserva de Vagas / Bloqueio / 09 Operadores / 07 VTR'S


Milton Duarte Antunes
Gerente de Operações
Reg. 596 - CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos

Companhia de Engenharia de Tráfego

006

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros

Período de 01/09 à 15/09/22

ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A TRANSPORTES URBANOS

Levantamento dos locais de pontos de parada de ônibus (Implantações / Remoções)

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	4,8	1	R\$ 71,95	R\$ 5.180,40

Analista

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	4,8	1	R\$ 34,70	R\$ 2.498,40

Locação de viatura

	meses	locação/mensal	valor total
Viatura 511 (GEFI / GETU)	0,5	R\$ 1.301,14	R\$ 650,57

Material Operacional

Diversos (Placas / Cavaletes / Pontaletes)	R\$ 3,96
--	-----------------

TOTAL R\$ 8.333,33

Michel Duarte dos Santos
Reg. 1785
CET-Santos

Juan Manuel Villamobo Filho
Diretor de Transportes Públicos
CET-Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Santos

Companhia de Engenharia de Tráfego

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros

Período de 01/09 à 15/09/22

PLANEJAMENTO OPERACIONAL, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO (ÔNIBUS E TRANSPORTE HIDROVIÁRIO)

Fiscalização do Transporte Urbano / Termo de Permissão

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	6,0	1	R\$ 71,95	R\$ 6.475,50

Coordenador

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	6,0	1	R\$ 50,80	R\$ 4.572,00

Supervisor

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,0	2	R\$ 59,25	R\$ 8.887,50

Operador de Transporte e Tráfego

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,0	3	R\$ 40,80	R\$ 9.180,00

Locação para o transporte hidroviário

	meses	locação/mensal	valor total
Empresa Terceirizada	0,5	R\$ 41.000,00	R\$ 20.500,00

Material Operacional

Diversos (Placas / Cavaletes / Pontaletes)	R\$ 385,00
--	-------------------

TOTAL R\$ 50.000,00

Luiz Carlos dos Santos
Reg. 1743
CET-Santos

Juan Manuel Villamodó Filho
Diretor de Transportes Públicos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cesantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

2 – PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETO DE TRANSPORTES

Aplicação de Recursos Financeiros

Período de 01/09 à 15/09/22

TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

Cadastramento de condutores autônomos permissionários e auxiliares, expedição de documentos, vistoria de 1.161 táxis, 51 autolotações, 200 veículos de transporte escolar, 29 caminhões de aluguel, motocicleta para o serviço de motofrete, caçambas e outros.

Foram realizadas:

43 vistorias em Táxi;

Não houve vistorias em Autolotação;

04 vistoria em Transporte Escolar;

148 atendimentos ao público;

84 cadastros de processos, e;

37 expedições de documentos.

Chefe de Unidade

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	3,2	1	R\$ 71,95	R\$ 3.453,60

Analista

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,4	1	R\$ 40,46	R\$ 3.277,26

Assistente Administrativo

dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
15	5,4	2	R\$ 35,21	R\$ 5.704,02

Material Operacional

Diversos (Selos)	R\$ 65,12
------------------	------------------

TOTAL R\$ 12.500,00

Michel Duarte dos Santos
- Reg. 1795
CET-Santos

Juan Manuel Villamobo Filho
Diretor de Transportes Públicos
CET-Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cetsantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

2 - Planejamento, Fiscalização e Projetos de Transporte APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS Período de 01/09/2022 a 15/09/2022

Manutenção e Operação dos Bondes					
Coordenador					
dias	006	hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	1	R\$ 47,10	R\$ 1.271,70
Operador de Transporte e Tráfego (condutor)					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
13		3	4	R\$ 40,80	R\$ 6.364,80
Motorista (motorneiro)					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
13		3	7	R\$ 33,08	R\$ 9.030,84
Encarregado de Manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	1	R\$ 51,68	R\$ 1.395,36
Técnico de manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	1	R\$ 39,52	R\$ 1.067,04
Oficial de manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	2	R\$ 30,98	R\$ 1.672,92
Ajudante de Manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	1	R\$ 25,19	R\$ 680,13
Locação de Veículos					
Tipo		Meses	Quantidade	valor unitário	valor
GM/S-10		0,5	1	R\$ 5.179,23	R\$ 2.589,62
Auxiliar de Limpeza e Conservação – Terceirizada					
dias		hora	qtde. homem	valor/hora	valor
9		8	3	R\$ 11,78	R\$ 2.544,48
Segurança Patrimonial – Terceirizada					
Tipo		horas/ano	qtde. homem	valor/hora	valor
Vigilante (diurno)		182,5	1	R\$ 22,00	R\$ 4.015,00
Vigilante (noturno)		182,5	1	R\$ 25,23	R\$ 4.604,48
Materiais p/ Manutenção e apoio dos Bondes Turísticos do Município					
Descrição		Tipo		Valor Utilizado	valor
Insumos e Materiais Diversos		Manutenção		R\$ 1.982,00	R\$ 1.982,00
Subtotal:					R\$ 37.218,36

Manutenção de Abrigos e Paraciclos					
Técnico de manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	2	R\$ 39,52	R\$ 2.134,08
Oficial de manutenção					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		3	1	R\$ 30,98	R\$ 836,46
Ajudante de Serviços Gerais					
dias		hora	qtde. homem	valor p/hora	valor
9		4	1	R\$ 25,19	R\$ 906,84
Materiais p/ Manutenção e apoio					
Descrição		Tipo		Valor Utilizado	valor
Insumos e Materiais Diversos		Manutenção		R\$ 2.242,15	R\$ 2.242,15
Subtotal:					R\$ 6.119,53
Total:					R\$ 43.337,89

Handwritten signature
Erigio Marcos Rogério
Gerente de Manutenção e Serviços
Reg. 1938 - GERS - CET-SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 – PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 01/09/2022 a 15/09/2022

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	2	1	84,91	1.868,02
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	64,10	2.820,40
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	35,21	1.549,24
Técnico MOB				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	22,31	981,64
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	3	56,42	12.186,72
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	3	29,28	6.324,48
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	33,08	2.381,76
<i>Subtotal</i>				28.112,26
Serviços terceirizados		quant	valor unitário	valor total
Demarcação a base d'água		100,00	25,00	2500,00
Apagamento a fogo		50,00	45,00	2250,00
Demarcação em laminado		0,00	0,00	0,00
Demarcação em plástico a frio		150,00	118,00	17700,00
<i>Subtotal</i>				22.450,00
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Tinta para demarcação viária		0,00	9,50	0,00
Apagamento a fogo		0,00	45,00	0,00
Materiais e serviços complementares				4.850,00
<i>Subtotal</i>				4.850,00
SINALIZAÇÃO VERTICAL				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	2	1	84,91	1.868,02
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	64,10	2.820,40
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	35,21	1.549,24
Técnico MOB				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	22,31	981,64
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total

Ronaldo Carvalho
Gerente Administrativo
Reg. CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 - PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 006

Período: 01/09/2022 a 15/09/2022

11	8	2	51,68	9.095,68
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	56,42	4.062,24
Ajudante ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	3	25,19	6.650,16
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	2	29,28	4.216,32
Motorista ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	29,89	2.630,32
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	1	33,08	2.381,76
Subtotal				36.255,78
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Postes próprios		100	202,50	20.250,00
Colunas		10	1.452,00	14.520,00
Braços projetados		10	1.089,00	10.890,00
Placas de sinalização		500	84,10	42.050,00
Painéis e topônimos		20	346,50	6.930,00
Materiais e serviços complementares				5.050,00
Subtotal				99.690,00
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	64,10	5.640,80
Assistente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	2	35,21	6.196,96
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	51,68	4.547,84
Encarregado TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	56,42	16.248,96
Técnico ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	39,52	3.477,76
Técnico TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	45,25	13.032,00
Oficial ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total

Renato Carvalho
Coordenador de Sinalização Viária
15/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 – PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 01/09/2022 a 15/09/2022

11	8	1	30,98	2.726,24
Oficial TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	34,48	9.930,24
Ajudante ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	25,19	2.216,72
Ajudante TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	4	29,28	8.432,64
Motorista ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	29,89	2.630,32
Motorista TURNO				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
12	6	5	33,08	11.908,80
Subtotal				90.725,32
Materiais aplicados		quant	valor unitário	valor total
Módulos		20	1.500,00	30.000,00
Controladores		5	10.000,00	50.000,00
Grupos focais		15	1.300,00	19.500,00
Botoeiras		30	100,00	3.000,00
Colunas		15	600,00	9.000,00
Braços projetados		15	650,00	9.750,00
Cabo elétrico		14.000	2,50	35.000,00
Materiais e serviços complementares				4.877,04
Subtotal				161.127,04
PROJETOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Secretária				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	37,04	1.629,76
Chefe				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	64,10	5.640,80
Analista				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	34,70	3.053,60
Subtotal				14.060,20
Materiais e serviços complementares				1.500,00
Subtotal				1.500,00
FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				
Gerente				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	84,91	3.736,04
Secretária				

Renato Corvalho
Chefe de Gabinete Viária
Rég. 1640 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



3 – PROJETOS E OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 01/09/2022 a 15/09/2022

dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	4	1	37,04	1.629,76
Coordenador				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	47,10	4.144,80
Encarregado ADM				
dias	horas	qte. homem	valor p/hora	valor total
11	8	1	51,68	4.547,84
Subtotal				14.058,44
Locação	quant	meses	valor unitário	valor total
Equipamentos				62.500,00
Materiais e serviços complementares				1.350,00
Subtotal				63.850,00
TOTAL GERAL				536.679,04

Reinaldo Cecualho
Regente Sinaliz. Viária
Reg. 1840 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS
SINALIZAÇÃO VIÁRIA / SUPORTE TECNOLÓGICO

-006

Setembro - 1a quinzena

O.S.	EXECUÇÃO	SERVIÇO	LOCAL
0426/2022H	02/09/2022	APAGAMENTO FRESA ELÉTRICA	BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 105
0427/2022H	02/09/2022	PEDESTRE+RETENÇÃO+PONTO E LEG. ÔNIBUS	CANAL 02, 383
0428/2022H	02/09/2022	ESTACIONAMENTO+LEG. TÁXI	EVARISTO DA VEIGA
0429/2022H	03/09/2022	LEG. RADAR + PIC. VELOCIDADE	NSF SENT. SV PROX. SESI
0430/2022H	03/09/2022	LEG. RADAR + PIC. VELOCIDADE + APROXIMAÇÃO	NSF SENT. SV PROX. SESI
0431/2022H	04/09/2022	APROXIMAÇÃO+EIXO SECCIONADO+PIC. DE VELO	NSF SENT. SV
0432/2022H	04/09/2022	LEG. RADAR+PIC. DE VELOCIDADE+ LEG. E PONT	NSF SENT. CENTRO
0433/2022H	04/09/2022	ESTACIONAMENTO+LEG. TÁXI	EVARISTO DA VEIGA
0434/2022H	06/09/2022	APAGAMENTO FRESA ELÉTRICA	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0435/2022H	09/09/2022	APAGAMENTO FRESA (BORDO+ÔNIBUS)	AFFONSO PENNA X ALEX. MARTINS
0436/2022H	09/09/2022	APAGAMENTO FRESA (DUPLA+RETENÇÃO)	ALFAIA X CARAMURU
0437/2022H	11/09/2022	BORDO+ZEBRADO+ROTATORIA+DUPLA	ALFAIA X CARAMURU
0438/2022H	11/09/2022	SETA RETA+PREFERENCIAL	ALFAIA X CARAMURU
0439/2022H	12/09/2022	BORDO+ZEBRADO+ROTATORIA	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0440/2022H	13/09/2022	PEDESTRE+SETA RETA+DE A PREFERENCIA	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0441/2022H	13/09/2022	BORDO	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
0442/2022H	13/09/2022	BORDO	ANTONIO BENTO DE AMORIM (TELHA NORTE)
0443/2022H	14/09/2022	RETENÇÃO	GOIÁS X ANNA COSTA
0444/2022H	15/09/2022	TACHÃO	ALFAIA X CARAMURU
2015/2022V	01/09/2022	LAVAGEM R6A+R24A+LG	BRAZ CUBAS
2016/2022V	01/09/2022	TRABALHOS INTERNOS DEVIDO AS FORTES CHUV	CET
2017/2022V	01/09/2022	VTR LEVADA PARA REVISÃO + TRABALHOS INTER	CET
2018/2022V	02/09/2022	R6A+REAFIX. PP+R24A	CANAL 02 ENTRE CARLOS GOMES E EVARISTO DA
2019/2022V	02/09/2022	PP+LG	CANAL 04 X LIBERDADE X AFFONSO PENNA X PÇA
2020/2022V	02/09/2022	REAFIX. E REPOS. PP+R6A10+ LAVAGEM R6A10+R	PÇA CONS. SINIMBU OP. LIBERDADE
2021/2022V	02/09/2022	RET. TOCO DE COLUNA (BASE DE CONCRETO RE	PÇA MANOEL DE ALMEIDA X VISC. DE EMBARÉ X S
2022/2022V	02/09/2022	PP+R24A	MINAS GERAIS, 97
2023/2022V	02/09/2022	R19-30+R19-40+R6A+TROCA R24A+R6A+A33A+R6A	CANAL 05 ENTRE VERG. STEIDEL E FR. FR. SAMP
2024/2022V	02/09/2022	R6B39	CANAL 03 PROX. 443
2025/2022V	02/09/2022	R6A32-5	CONS. NEBIAS X PARAGUASSU
2026/2022V	02/09/2022	R6A+R6A13-3+R19-50+R6B30	CANAL 03, 585 CLUBE XV
2027/2022V	02/09/2022	R6B6+RET. R6B6+R6A	MARTIM AFONSO X SÃO FRANCISCO
2028/2022V	02/09/2022	R6A16-3	SÃO FRANCISCO X PÇA CORREA DE MELO
2029/2022V	02/09/2022	R6A+A33B+R34+R24A+R5A+R4A-75	NSF ENTRE JÚLIA FERREIRA E VIVALDO CHEOLA (
2030/2022V	03/09/2022	RET. BASE EXCEDENTE DE CONCRETO	PÇA MANOEL DE ALMEIDA X VISC. DE EMBARÉ X S
2031/2022V	03/09/2022	R1	VOLUNTÁRIOS SANTISTA X ITAPURA DE MIRANDA
2032/2022V	03/09/2022	PP+LG	FREI VITAL X AFFONSO PENNA X PÇA EVELINA AL
2033/2022V	03/09/2022	RETIRADO CAMINHÃO DO VALONGO E TRAZIDO P	VALONGO/ CET
2034/2022V	03/09/2022	RET. BRAÇO	BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 133
2035/2022V	03/09/2022	SERVIÇO NÃO EFETUADO DEVIDO A VEIC. ESTAC	BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 130
2036/2022V	03/09/2022	RET. BRAÇO	BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 128
2037/2022V	03/09/2022	RET. BRAÇO LE (LD NÃO FOI RET. DEVIDO A VEIC	BARTOLOMEU DE GUSMÃO EM FRENTE MACDONA
2038/2022V	03/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA X RUA NASCIMENTO
2039/2022V	03/09/2022	R1+R24A+R6A10	AFFONSO PENNA ENTRE CANAL 06 E JOÃO DE BA
2040/2022V	03/09/2022	NÃO FOI POSSIVEL IMPLANTAR PP'S DEVIDO RE	FRANC. DA COSTA PIRES X PÇA ESTADO DE ISRAE
2041/2022V	04/09/2022	PP+LG+REPOS. R6A1	FREI VITAL X AFFONSO PENNA X PÇA EVELINA AL
2042/2022V	04/09/2022	PP+LG+REAFIX. PP	LIBERDADE X AFFONSO PENNA X MAJOR SANTOS
2043/2022V	04/09/2022	PP+LG+REAFIX. PP	LIBERDADE X AFFONSO PENNA X ESTACIO DE SÁ
2044/2022V	04/09/2022	RECOL. PP+R6B32	PÇA ANDRADAS APÓS VISC. DO EMBARÉ
2045/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 33
2046/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ JM/PP OP. 34
2047/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	BARTOLOMEU DE GUSMÃO EM FRENTE PINAPOTE
2048/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA PP/JM ESQUINA COM CANAL 03
2049/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON OP. 154
2050/2022V	04/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON OP. 156
2051/2022V	04/09/2022	NÃO FOI POSSIVEL EFETUAR A RETIRADA DEVIDO	PRES. WILSON, 166, 128

Reg. de Serviço
Gerente Administrativo
Reg. CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2052/2022V	04/09/2022	REPOS.R1	BATISTA PEREIRA X XAVIER PINHEIRO
2053/2022V	04/09/2022	PODA LG	BORGES X SILVA JARDIM
2054/2022V	04/09/2022	LAVAGEM R3-75	JOÃO ALFREDO X BORGES
2055/2022V	04/09/2022	LAVAGEM A45+R1	TRAV. GUEDES COELHO X BORGES
2056/2022V	04/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R1+A45	TRAV. SEM NOME X BORGES
2057/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A29	MANOEL TOURINHO PROX. BORGES
2058/2022V	04/09/2022	PODA R6A	MANOEL TOURINHO X XAVIER PINHEIRO
2059/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A10	EMILIO RIBAS X MANOEL TOURINHO
2060/2022V	04/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R3-75	SEN. DANTAS OP. 15
2061/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A10	EUZEBIO DE QUEIROS X SEN. DANTAS
2062/2022V	04/09/2022	REPOS. R1	LUIZ GAMA X PADRE ANCHIETA
2063/2022V	04/09/2022	REPOS. R1	JOSÉ DO PATROCINIO X JOÃO ALFREDO
2064/2022V	04/09/2022	REPOS. R1	JOSÉ DO PATROCINIO X SEN. DANTAS
2065/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A10	RODRIGO SILVA, 253
2066/2022V	04/09/2022	REPOS. R1	RODRIGO SILVA X CANAL 04 P/C
2067/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A29	RODRIGO SILVA X RODRIGUES ALVES
2068/2022V	04/09/2022	REPOS. R6A10	RODRIGUES ALVES, 493
2069/2022V	05/09/2022	PP+LG	LIBERDADE X AFFONSO PENNA X ESTACIO DE SÁ
2070/2022V	05/09/2022	PP+LG	LIBERDADE X BENJAMIM CONSTANT X TORRES H
2071/2022V	05/09/2022	PP+LG	LIBERDADE X GREENHALG X TORRES HOMEM
2072/2022V	05/09/2022	R6A+TROCA R6A10+R6A+R24A+R5A+R1+R6B15+R	CANAL 05 ENTRE FR. FR. SAMPALCO E AFFONSO PE
2073/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6A	MANOEL TOURINHO OP. 161
2074/2022V	05/09/2022	RET. PANO+LAVAGEM R6A1+R6A2	XAVIER PINHEIRO, 166, 186
2075/2022V	05/09/2022	REAFIX.+LAVAGEM R6A10	CAMPOS MELO X LUIZ GAMA
2076/2022V	05/09/2022	REAFIX.+LAVAGEM R1	LOWDES X SILVA JARDIM
2077/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R1	AGUIAR DE ANDRADE X AMADOR BUENO
2078/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R1	TRAV. DONA ADELINA X JOÃO OTAVIO
2079/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6C	PÇA CORREA DE MELO OP. 13
2080/2022V	05/09/2022	REALOCADOS+LAVAGEM PP+R6B6	GENERAL CAMARA 204
2081/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6A	COM. NETO OP. 01
2082/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R24A	PÇA REPÚBLICA, 20
2083/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R1+R24A	BRAZ CUBAS X PÇA REPÚBLICA
2084/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R24A	COMÉRCIO OP. XV DE NOVEMBRO
2085/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R24A	ALBERTO LEAL X XAVIER DA SILVEIRA
2086/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R24A+R6A	PÇA ANDRADAS E VISC SÃO LEOPOLDO
2087/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6A6	JOÃO PESSOA, 192
2088/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6B32	JOÃO PESSOA, 150
2089/2022V	05/09/2022	REPOS.+LAVAGEM R6A14	JOÃO PESSOA, 214
2090/2022V	05/09/2022	PODA+LAVAGEM R6A	JOÃO OTAVIO X JOÃO PESSOA
2091/2022V	08/09/2022	RECOL. R24A	AFFONSO PENNA PP/JM X ALEX. MARTINS
2092/2022V	08/09/2022	REAFIX. A32A	SEN. FEIJO APÓS CUNHA MOREIRA
2093/2022V	08/09/2022	TROCA R1-75	REI ALBERTO I X SAN MARTIN
2094/2022V	09/09/2022	PP+R4A12+R3-12	PÇA BR. DO RIO BRANCO X XV DE NOVEMBRO
2095/2022V	09/09/2022	LG	GREENHALG X TORRES HOMEM
2096/2022V	09/09/2022	LG+LAVAGEM R1	CANAL 04 X TORRES HOMEM
2097/2022V	09/09/2022	PP+LG	FREI VITAL X TORRES HOMEM X NABUCO DE ARAU
2098/2022V	09/09/2022	REALOCADA RA4-75	VIADUTO PAULO GOMES BARBOSA
2099/2022V	08/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON OP. 1935 JM/PP
2100/2022V	08/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PRES. WILSON OP. 174
2101/2022V	08/09/2022	RET. BRAÇO	PRES. WILSON OP. ACADEMIA FENIX
2102/2022V	09/09/2022	TROCA R1	CANAL 05 P/C X LIBERDADE
2103/2022V	09/09/2022	R6A+TROCA R6A+R6A10+R1+R6B33+R24A+A18+A4	CANAL 05 ENTRE AFFONSO PENNA E MARIO COVA
2104/2022V	09/09/2022	R1+R6A+R24A+R6A10	CANAL 06 X LIBERDADE
2105/2022V	09/09/2022	R24A+R5A+R4A	PÇA MAURICIO FANG X PEDRO LESSA
2106/2022V	10/09/2022	BRAÇO	MARTINS FONTES SAN/SV PROX. PIO XII
2107/2022V	10/09/2022	BRAÇO	MARTINS FONTES SV/SAN PROX. PIO XII
2108/2022V	10/09/2022	R24A+R12+R19-50	CANAL 06 X JURUBATUBA
2109/2022V	10/09/2022	R6A43+R12+R19-50+R6A	CANAL 06 X EP. PESSOA
2110/2022V	10/09/2022	REPOS. R1	AURELIANO COUTINHO X DELFIM MOREIRA
2111/2022V	10/09/2022	REPOS. R1	NABUCO DE ARAUJO X CANAL 05 C/P
2112/2022V	11/09/2022	R1+R12+R19-50+R24A+R6A10+R6A+RET. PP+R6A2	CANAL 06 X AFFONSO PENNA
2113/2022V	11/09/2022	PODA A18+R19-30	SEN. DANTAS X TORRES HOMEM
2114/2022V	11/09/2022	REPOS. R1-75	ALFAIA RODRIGUES X SEN. DANTAS
2115/2022V	11/09/2022	REPOS. R6A	EP. PESSOA, 268

Rene de Carvalho
Gerente de Serviços
Pag. 184 de 184 Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2116/2022V	11/09/2022	REPOS. R6A10	GEN. JARDIM, 19
2117/2022V	11/09/2022	REALOCADA R1	TORRES HOMEM X OSW. COCHRANE
2118/2022V	11/09/2022	REPOS. R6A10	MIN. JOÃO MENDES OP. 169
2119/2022V	11/09/2022	PODA R1	FREI VITA X AFFONSO PENNA
2120/2022V	11/09/2022	RC-R19-40	MARTINS FONTES X VIADUTO PAULO GOMES BAR
2121/2022V	11/09/2022	RC-R19-50	MARTINS FONTES SV/SAN PROX. PIO XII
2122/2022V	11/09/2022	RC-R19-50	MARTINS FONTES SAN/SV PROX. PIO XII
2123/2022V	12/09/2022	REPOS. PP+R6A29	TORRES HOMEM, 289 PROX. SEN. DANTAS
2124/2022V	12/09/2022	REPOS. PP+R1	TORRES HOMEM X GEN. JARDIM
2125/2022V	12/09/2022	REPOS. R1	GEN. JARDIM X NABUCO ARAUJO
2126/2022V	12/09/2022	REPOS. R1	NABUCO DE ARAUJO X OSW. COCHRANE
2127/2022V	12/09/2022	REPOS. PP+R1	NABUCO DE ARAUJO X PEDRO IVO
2128/2022V	12/09/2022	RET. R6A33	DELFIN MOREIRA X VERGUEIRO STEIDEL
2129/2022V	12/09/2022	REPOS. PP+A18	OSW. CRUZ, 277
2130/2022V	12/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PRAIA JM/PP APÓS CARLOS AFONSECA
2131/2022V	12/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP APÓS CONS. NEBIAS
2132/2022V	12/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP APÓS CANAL 05
2133/2022V	12/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PÇA SANTO ANTONIO DO EMBARÉ JM/PP LD DIREI
2134/2022V	12/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PRAIA DE FRENTE A IGREJA DO EMBARÉ PP/JM LD
2135/2022V	12/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PRAIA JM/PP OP. RICARDO PINTO
2136/2022V	12/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP ANTES DO CANAL 06 LD ESQUERDO
2137/2022V	12/09/2022	NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR A RETIRADA DO B	PRAIA JM/PP X ALAMEDA CANAL 06
2138/2022V	12/09/2022	RET. BRAÇO	PRAIA JM/PP OP. MUSEU DE PESCA
2139/2022V	13/09/2022	REPOS. R6A10	NABUCO DE ARAUJO X PEDRO IVO
2140/2022V	13/09/2022	REPOS. R24A	VERGUEIRO STEIDEL X OSW. COCHRANE
2141/2022V	13/09/2022	PODA R24A-75	OSW. CRUZ OP. CESARIO DA MOTA
2142/2022V	13/09/2022	PODA R24A	CESARIO DA MOTA X OSW. CRUZ
2143/2022V	13/09/2022	REPOS. R6A29	PEDRO LESSA 2173
2144/2022V	13/09/2022	REAFIX. R24A	ALVARO ALVIM X VERGUEIRO STEIDEL
2145/2022V	13/09/2022	REPOS. R6A1	FREI VITAL, 19 PROX. LIBERDADE
2146/2022V	13/09/2022	REAFIX. A BASE DO PP+R6B32	MIN. JOÃO MENDES OP. 271
2147/2022V	13/09/2022	TRABALHOS INTERNOS DEVIDO AS FORTES CHUV	CET
2148/2022V	15/09/2022	PP+R6A2+R6A1+R6A+RET. R6A10	ANTONIO BENTO DE AMORIM ENTRE MONSENHOF
2149/2022V	15/09/2022	TROCA R6A10	FELIPE CAMARÃO X LIBERDADE
2150/2022V	15/09/2022	R1	FELIPE CAMARÃO X BERNARDO BROWNE
2151/2022V	15/09/2022	PP+R24A	PÇA GAGO COUTINHO X SAIDA BARCA (FERRY BC
2152/2022V	15/09/2022	PP+LG+RET. LG+REAFIX. PP	SEN. DANTAS X TORRES HOMEM X NABUCO DE AI
2153/2022V	15/09/2022	PP+R6A+R6A10+R6B30+RET. R6A10	CANAL 05 ENTRE PRAIA E MARIO COVAS
2154/2022V	15/09/2022	R2+R33+R24A+R6A10+R6A3+RET. R1+R24A+R6A10	ADOLFO ASSIS X SÃO PAULO
2155/2022V	15/09/2022	R6A10+R24A+R33+R2+R6A2+RET. R6A10+R1+R2	ALFAIA RODRIGUES X CARAMURU
2156/2022V	15/09/2022	REPOS. PP+R1	TORRES HOMEM X PEDRO IVO
2157/2022V	15/09/2022	REPOS. PP+R1	TORRES HOMEM X GREENHALG
2158/2022V	15/09/2022	REAFIX. A BASE DO PP+R1	NABUCO DE ARAUJO X GREENHALG
2366/2022S	01/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X JOAQUIM TAVORA
2367/2022S	01/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X JOAQUIM TAVORA
2368/2022S	01/09/2022	APOIO	CANAL 4 X PEDRO LESSA
2369/2022S	01/09/2022	APOIO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2370/2022S	01/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2371/2022S	01/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2372/2022S	01/09/2022	NÃO PROCEDIA	SENADOR FEIJO X BARAO PARANAPECABA
2373/2022S	01/09/2022	ALTERAÇÃO	CANAL 4 X EPITACIO PESSOA
2374/2022S	02/09/2022	REPARADO / FIXADO	DOMINGOS J. MARTINS X ELEONOR ROOSEVELT
2375/2022S	02/09/2022	RESETADO	GERCINO H. CAPARELLI X ALAN CYBER PINTO
2376/2022S	02/09/2022	ALTERAÇÃO	OSWALDO CRUZ X LOBO VIANA
2377/2022S	02/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 4 X PEDRO LESSA
2378/2022S	02/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	MARECHAL DEODORO X BAHIA
2379/2022S	02/09/2022	SEM EXECUÇÃO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2380/2022S	02/09/2022	SEM EXECUÇÃO	COMENDADOR MARTIN X JULIO DE MESQUITA
2381/2022S	02/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2382/2022S	03/09/2022	SEM EXECUÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 - CET/Santos
2383/2022S	03/09/2022	NÃO PROCEDIA	PEDRO LESSA X CIPRIANO BARATA
2384/2022S	03/09/2022	INVERSÃO	CANAL 4 X DOM LARA X MIN. JOAO MENDES
2385/2022S	03/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DOMINGOS J. MARTINS X ELEONOR ROOSEVELT
2386/2022S	04/09/2022	RECONNECTADO	DR. COCHRANE X SAO FRANCISCO

Ronata Garvalho
Gerente Saneamento
Reg. 184 NCE - Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2387/2022S	04/09/2022	RECONECTADO	N.SRA. DE FATIMA X AFONSINA PROOST SOUZA X
2388/2022S	04/09/2022	REPOSICIONAMENTO	N.SRA. DE FATIMA X BORIS KAUFFMANN
2389/2022S	04/09/2022	REPARADO / FIXADO	PRAIA X CANAL 5
2390/2022S	04/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	ANA COSTA X ALMEIDA DE MORAES
2391/2022S	04/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PRAIA X CYRA
2392/2022S	04/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X SENADOR DANTAS
2393/2022S	05/09/2022	RESETADO	CONSELHEIRO X EPITACIO PESSOA
2394/2022S	05/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CANAL 4 X AFONSO PENA (PP/JM) PCA PALMARES
2395/2022S	05/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X CANAL 5
2396/2022S	05/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X CANAL 5
2397/2022S	05/09/2022	REPARADO / FIXADO	PRAIA X CANAL 5
2398/2022S	05/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DR. COCHRANE X SAO FRANCISCO
2399/2022S	05/09/2022	SEM EXECUÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X DIVISA (TAMBORES) / FRANCI
2400/2022S	06/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 1 X CANAL 2
2401/2022S	06/09/2022	REPOSICIONAMENTO	MARTINS FONTES X PIO XII
2402/2022S	06/09/2022	REPOSICIONAMENTO	SENADOR FEIJO X BITTENCOURT
2403/2022S	06/09/2022	MANUTENÇÃO / REPARO VIA CENTRAL	PCA. DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORO
2404/2022S	06/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 1 X CARLOS GOMES
2405/2022S	06/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	GUAIAO X PRIMEIRO DE MAIO
2406/2022S	06/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CLAUDIO LUIS DA COSTA X SANTA CASA x PS CEN
2407/2022S	06/09/2022	RESETADO	CANAL 6 X JURUBATUBA
2408/2022S	07/09/2022	INVERSÃO	CONSELHEIRO X XAVIER PINHEIRO / XAVER PINHE
2409/2022S	07/09/2022	ALTERAÇÃO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2410/2022S	07/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2411/2022S	07/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	ALEXANDRE MARTINS X VERGUEIRO STEIDEL
2412/2022S	07/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	GUAIAO X INSS X SHOPPING PRAIAMAR
2413/2022S	07/09/2022	RESETADO	PRAIA X ANA COSTA
2414/2022S	07/09/2022	RESETADO	PCA. DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORO
2415/2022S	07/09/2022	NÃO PROCEDIA	GENERAL CAMARA X MARTIM AFONSO
2416/2022S	08/09/2022	RESETADO	WALDEMAR LEO X RANGEL PESTANA
2417/2022S	08/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X CANAL 2
2418/2022S	08/09/2022	RESETADO	CARVALHO X SATURNINO DE BRITO
2419/2022S	08/09/2022	RESETADO	SENADOR FEIJO X JOAQUIM TAVORA
2420/2022S	08/09/2022	RESETADO	CARVALHO X JULIO CONCEICAO
2421/2022S	08/09/2022	RESETADO	CANAL 4 X CONSELHEIRO LAFAIETE X VITOR DE L
2422/2022S	08/09/2022	RESETADO	PRAIA X CASA DA VOVÓ ANITA
2423/2022S	08/09/2022	RESETADO	CANAL 1 X LUIS LA SCALA JR
2424/2022S	09/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X JOAQUIM TAVORA
2425/2022S	09/09/2022	RESETADO	PRAIA X OLAVO BILAC
2426/2022S	09/09/2022	RESETADO	PRAIA X ANA COSTA
2427/2022S	09/09/2022	RESETADO	CANAL 3 X ALEXANDRE HERCULANO
2428/2022S	09/09/2022	RESETADO	GOIAS X VAHIA DE ABREU
2429/2022S	09/09/2022	RESETADO	CANAL 3 X MATO GROSSO
2430/2022S	09/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	CANAL 1 X JOAO CAETANO
2431/2022S	09/09/2022	REPARADO / FIXADO	CANAL 1 X JOAO CAETANO
2432/2022S	09/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	CONSELHEIRO X JOAO GUERRA
2433/2022S	10/09/2022	REPARADO / FIXADO	CONSELHEIRO X JOAO GUERRA
2434/2022S	10/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	AFONSO PENA X PCA. N.SRA. APARECIDA
2435/2022S	10/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	AFONSO PENA X PCA. N.SRA. APARECIDA
2436/2022S	11/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AMADOR BUENO X D. PEDRO II
2437/2022S	11/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	DR. COCHRANE X AMADOR BUENO
2438/2022S	11/09/2022	RECONECTADO	VISC. SAO LEOPOLDO X ALEXANDRE RODRIGUES
2439/2022S	11/09/2022	RECONECTADO	ANA COSTA X AZEVEDO SODRE
2440/2022S	11/09/2022	ALTERAÇÃO	ALVARO GUIMARAES X HUGO MAIA
2441/2022S	11/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	GUAIAO X INSS X SHOPPING PRAIAMAR
2442/2022S	11/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	ANA COSTA X LUIS DE FARIAS
2443/2022S	11/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2444/2022S	11/09/2022	RESETADO	PRAIA X CANAL 4
2445/2022S	11/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X INDALECIO
2446/2022S	11/09/2022	RESETADO	RANGEL PESTANA X COMENDADOR MARTINS X JU
2447/2022S	11/09/2022	RESETADO	MARTINS FONTES X FLAMINIO LEVY X PIO XII
2448/2022S	11/09/2022	MONTAGEM / DESMONTAGEM / TESTE / LAVAGEM	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos
2449/2022S	11/09/2022	VISTORIA	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2450/2022S	11/09/2022	PROGRAMAÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos

Reg. 184/2022
Gerente de Registros e Revisões
Rosa Maria de Souza
Reg. 184/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

2451/2022S	11/09/2022	PROGRAMAÇÃO	RANGEL PESTANA, 100 – CET/Santos
2452/2022S	12/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X SILVA JARDIM
2453/2022S	12/09/2022	REPOSICIONAMENTO	CANAL 4 X AFONSO PENA (JM/PP) PCA PALMARES
2454/2022S	12/09/2022	RESETADO	CANAL 2 X REPUBLICA ARGENTINA
2455/2022S	12/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2456/2022S	12/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2457/2022S	12/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	RANGEL PESTANA X ADOLFO MILON (ARENA SANT)
2458/2022S	12/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	JOAQUIM TAVORA X SAO PAULO
2459/2022S	12/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	PRAIA X ANA COSTA
2460/2022S	13/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	MARTINS FONTES X FLAMINIO LEVY X PIO XII
2461/2022S	13/09/2022	ESTICADO	RANGEL PESTANA X ADOLFO MILON (ARENA SANT)
2462/2022S	13/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	CLAUDIO LUIS DA COSTA X SANTA CASA
2463/2022S	13/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2464/2022S	13/09/2022	ALTERAÇÃO	XAVIER PINHEIRO X MANOEL TOURINHO
2465/2022S	13/09/2022	SEM EXECUÇÃO	JOAO GUERRA X CAMPOS MELO
2466/2022S	13/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	N.SRA. DE FATIMA X INDALECIO
2467/2022S	14/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	PRAIA X CYRA
2468/2022S	14/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2469/2022S	14/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X MONTEIRO LOBATO
2470/2022S	14/09/2022	REPOSICIONAMENTO	PRAIA X CANAL 1
2471/2022S	14/09/2022	INSTALAÇÃO / INTERLIGAÇÃO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2472/2022S	14/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2473/2022S	14/09/2022	TRANSFERIDO / REALOCADO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2474/2022S	14/09/2022	SUBSTITUIÇÃO	AFONSO PENA X OSWALDO COCHRANE X ALMIRA
2475/2022S	15/09/2022	RESETADO	PRAIA X CANAL 3 X PINDORAMA
2476/2022S	15/09/2022	RESETADO	PRAIA X OSWALDO CRUZ
2477/2022S	15/09/2022	REPARADO / FIXADO	PEDRO LESSA X LACERDA FRANCO
2478/2022S	15/09/2022	RETIRADO / RECOLHIDO	N.SRA. DE FATIMA X DIVISA (TAMBORES) / FRANC
2479/2022S	15/09/2022	INVERSÃO	PCA. DA INDEPENDENCIA X MARECHAL DEODORO
2480/2022S	15/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X CONSELHEIRO
2481/2022S	15/09/2022	ALTERAÇÃO	CONSTITUICAO X JOAO PESSOA
2482/2022S	15/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X BRAZ CUBAS X SENADOR FEIJO
2483/2022S	15/09/2022	ALTERAÇÃO	JOAO PESSOA X MARTIM AFONSO

Ronaldo Carvo
Chefe de Seção, V.
19/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS SINALIZAÇÃO VIÁRIA / SUPORTE TECNOLÓGICO RELATÓRIO DE CUSTOS

Setembro - 1ª quinzena

-006

1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Mão de obra direta – implantação			20.892,96
Mão de obra indireta – administração			7.219,30
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT	PREÇO	TOTAL
Serviço terceirizado – demarcação a base d'água	100,00	25,00	2.500,00
Serviço terceirizado – apagamento a fogo	50,00	45,00	2.250,00
Serviço terceirizado – demarcação em laminado	0,00	0,00	0,00
Serviço terceirizado – demarcação em plástico a frio	150,00	118,00	17.700,00
Tinta para demarcação viária	0,00	9,50	0,00
Apagamento a fogo	0,00	45,00	0,00
Materiais e serviços complementares			4.850,00
SUBTOTAL 1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			55.412,26
2. SINALIZAÇÃO VERTICAL			
Mão de obra direta – implantação			29.036,48
Mão de obra indireta – administração			7.219,30
MATERIAIS E SERVIÇOS	QUANT	PREÇO	TOTAL
Postes próprios	100	202,50	20.250,00
Colunas	10	1.452,00	14.520,00
Braços projetados	10	1.089,00	10.890,00
Placas de regulamentação e advertência	500	84,10	42.050,00
Painéis e topônimos	20	346,50	6.930,00
Materiais e serviços complementares			5.050,00
SUBTOTAL 2 – SINALIZAÇÃO VERTICAL			135.945,78
3. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			
Mão de obra direta – implantação			75.151,52
Mão de obra indireta – administração			15.573,80
DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO	TOTAL
Módulos	20	1.500,00	30.000,00
Controladores	5	10.000,00	50.000,00
Grupos focais	15	1.300,00	19.500,00
Botoeiras	30	100,00	3.000,00
Colunas	15	600,00	9.000,00
Braços projetados	15	650,00	9.750,00
Cabo elétrico	14.000	2,50	35.000,00
Materiais e serviços complementares			4.877,04
SUBTOTAL 3 – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA			251.852,36
4. PROJETOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			
DESCRIÇÃO			TOTAL
Mão de obra direta – elaboração de projetos			8.694,40
Mão de obra indireta – administração			5.365,80
Materiais e serviços complementares			1.500,00
SUBTOTAL 4 – PROJETOS SEMAFÓRICOS E DE FISCALIZAÇÃO			15.560,20
5. FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			
DESCRIÇÃO			TOTAL
Mão de obra direta – fiscalização			8.692,64
Mão de obra indireta – administração			5.365,80
Locação de equipamentos para fiscalização eletrônica			62.500,00
Materiais e serviços complementares			1.350,00
SUBTOTAL 5 – FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA			77.908,44
CUSTO TOTAL APURADO			536.679,04

Renato Carvalho
Gerente Geral
Reg. 1640 CET Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

-006

3- Projetos e Obras de Modernização da Sinalização Viária

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período : 01/09/2022 à 15/09/2022

Planejamento e Projetos de Trânsito

Projetos de Grande Porte, projetos funcionais, projetos geométricos, projetos de sinalização horizontal e vertical de corredores e projetos ligados ao Sistema Cicloviário do Município (Ciclovias, Paraciclos e Sistema Bike Santos); Desenvolvimento de estudos de projetos de sinalização horizontal e vertical; Alteração de circulação nas vias do município; Elaboração de projetos de manutenção de sinalização horizontal e vertical; Vistorias técnicas para coleta de dados e análise de interferências; Levantamento geométrico viário, projetos de alteração da geometria viária e acompanhamento da execução. Estudo dos projetos de empreendimentos considerados Pólos Geradores de Tráfego.

Gerente					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	1	1	R\$ 84,91	R\$ 679,28	
Chefe					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	5	1	R\$ 64,10	R\$ 2.564,00	
Coordenador					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	8	5	R\$ 47,10	R\$ 15.072,00	
Analista					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	8	1	R\$ 34,70	R\$ 2.220,80	
Técnico de Mobilidade Urbana					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	8	2	R\$ 22,31	R\$ 2.855,68	
Assistente Administrativo					
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total	
8	8	1	R\$ 35,21	R\$ 2.253,44	
Locação de Veículos					
Tipo	qte.	meses	locação/mensal	valor total	
Voyage	1	0,5	R\$ 2.602,27	R\$ 1.301,14	
Materiais Aplicados					
Tipo	Valor por Quinzena			valor total	
Diversos	139,6			R\$ 139,60	
TOTAL GERAL				R\$ 27.085,94	

Eng.º Carlos Eduardo da Silva Torres
Chefe de Projetos
CET Santos

Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - e-mail: cet@cisantos.com.br

CET-SANTOS/ MOD. 020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

-006

4 – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Período: 01/09/22 a 15/09/22

PROJETOS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Escolas de Educação Infantil até o Ensino Médio, Superior e Terceira Idade				
Especialista				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 67,03	R\$ 4.289,92
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
Sub-total				R\$ 4.826,16
Gerente				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 84,91	R\$ 5.434,24
2	4		R\$ 84,91	R\$ 679,28
Sub-total				R\$ 6.113,52
Coordenador				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 47,10	R\$ 3.014,40
2	4		R\$ 47,10	R\$ 376,80
Sub-total				R\$ 3.391,20
Assistente de Administração				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 35,21	R\$ 2.253,44
2	4		R\$ 35,21	R\$ 281,68
Sub-total				R\$ 2.535,12
Curso para Motoristas Profissionais e Ciclistas Infratores e Palestras em Empresas				
Especialista				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 67,03	R\$ 4.289,92
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
Sub-total				R\$ 4.826,16

Jon. Rogiano Andrade
Gerente de Comunicação e
Educação para o Trânsito
CET - Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

Secretária				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 37,04	R\$ 2.370,56
2	4		R\$ 37,04	R\$ 296,32
Sub-total				R\$ 2.666,88
Operador de Transporte e Tráfego				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	2	R\$ 40,80	R\$ 5.222,40
2	4		R\$ 40,80	R\$ 652,80
Sub-total				R\$ 5.875,20
Campanhas e Eventos				
Especialista				
dias	hora	qte. homem	valor p/hora	valor total
8	8	1	R\$ 67,03	R\$ 4.289,92
2	4		R\$ 67,03	R\$ 536,24
Sub-total				R\$ 4.826,16
Material Aplicado				
Descrição				valor total
Confecção de 33(trinta e três) camisetas amarela - Sem. Nac.				R\$ 1.485,00
500 folhas papel sulfite 75 gramas cor amarelo				R\$ 31,08
Locação de estrutura tipo Box Truss - Semana Nacional				R\$ 4.000,00
Confecção de 4(quatro) impressões digitais - Sem.Nacional				R\$ 2.800,00
Locação de Veículos				
Tipo	qte	meses	locação/mensal	valor total
Doblo	1	0,5	R\$ 3.537,06	R\$ 1.768,53
Sub-total				R\$ 1.768,53
TOTAL GERAL				R\$ 45.145,01

Jorn. Regiane Andrade
Gerente de Comunicação e
Relações com o Tráfego
CET - Santos

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

Ações realizadas pela Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito

Período: 01 a 15 de setembro/2022

No período de 01 a 15 de setembro, a Gerência de Comunicação e Educação da CET-Santos realizou campanhas educativas nas principais vias do município, respeitando o novo tema para as campanhas educativas definido pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran) para o ano de 2022. O tema "Juntos salvamos vidas" será utilizado para subsidiar todas as ações voltadas para a segurança viária organizadas pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

A CET-Santos realizou **ações da Faixa Viva** em locais específicos, como nas Av. Ana Costa X Rua Cunha Moreira (feira), AV. Dos Bancários (feira), Av. Álvaro Guimarães com Rua Aniz Trajan, totalizando 07 ações realizadas nos períodos da manhã.

Também dois **vídeos educativos** foram 02 produzidos sobre – " Monitoramento por drone na Alemoa" e " Pontuação da CNH" – publicados nas redes sociais da Prefeitura de Santos.

Palestra sobre Atualização das Leis de Trânsito foi realizada na empresa ADM do Brasil, totalizando 56 participantes.

Treinamento dos agentes de Trânsito foi realizado na sede da CET perfazendo 10 agentes.

Jorn Regiane Andrade
Gerente de Comunicação e
Educação para o Trânsito
CET - Santos

Av. Rangel Pestana, nº 100 - Vila Mathias - CEP 11013-932 - Tel.: (13) 3228-9300 - Fax: (13) 3234-1492 - Santos - SP - E-mail: cet@cetsantos.com.br
CET-SANTOS/MOD.020.145



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Companhia de Engenharia de Tráfego

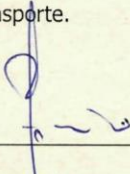
-006

Na campanha **EducaBlitz**, a viatura de Educação no Trânsito da CET-Santos percorre as vias do município e os colaboradores da Companhia reforçam sobre a importância da obediência às normas de trânsito. Três ações foram realizadas e 12 motoristas abordados.

Uma campanha desenvolvida nas ruas, intitulada "**Respeitar é Legal**", tem o objetivo de orientar os motoristas sobre o respeito às vagas especiais para estacionamento, em espaços destinados para maiores de 60 anos e a pessoas com deficiência. Duas ações foram realizadas em estacionamentos públicos e privados, somando 51 veículos vistoriados e 14 abordados.

A equipe de educação para o trânsito atendeu a escola Patinho Feio com a apresentação do Teatro de fantoches para 63 alunos. No ensino fundamental I na escola Souza Brasil, foi atendido 66 alunos. Já no Ensino Fundamental II, a escola estadual Azevedo Junior foi atendida com a palestra sobre ciclismo e uma participação na atividade extracurricular, travessia dos alunos em um local com Faixa Viva, perfazendo 29 alunos do 6º ano.

A gerência também permanece produzindo **releases** relativos à atualização dos serviços da CET-Santos, além de **responder às questões provenientes da imprensa, bem como usuários das redes sociais** (seguidores ou não das páginas de Facebook, Instagram e Twitter da Prefeitura) acerca das possíveis dúvidas relativas a trânsito e transporte.


Gerência de Comunicação e Educação para o Trânsito
CET-Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Hoje é dia... perdão. Hoje é terça-feira, dia de Tribuna Cidadã e temos uma entidade inscrita, o SINDEST – Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, e convido para falar pelo tempo regimental de cinco minutos, o Sr. Fábio Marcelo Pimentel, Presidente do Sindicato.

Pela ordem... antes, porém, pela ordem, Vereador Adilson Júnior. (pausa)

Bom, desde já, fica registrada...

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Só para registrar a presença, por gentileza.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Está registrada a presença do Vereador Adilson Júnior.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Pela ordem.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Pela ordem, Vereador Ademir Pestana.

- Manifestações fora dos microfones.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Após a fala do Presidente do SINDEST, promoveremos, aqui, um minuto de silêncio em memória ao passamento de algumas pessoas.

Com a palavra, então, com o seu tempo garantido, de cinco minutos. Fique à vontade, por favor, Fábio.

SR. FÁBIO MARCELO PIMENTEL: Obrigado.

Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Eu vou tentar, aqui, nesse período, nesse tempinho, tentar demonstrar para vocês, aqui, retratar para vocês, fatos que são doídos para a nossa categoria. Fatos de sofrimento.

Qual é a nossa categoria, que é a minha categoria, passa? Fomos vítimas, aqui, de uma Lei Federal que impediu que nós tivéssemos aumento de qualquer tipo – diga-se de passagem –, por três anos. E, ao longo desses três anos, nós fomos... e a justificativa para essa Lei, foi exatamente para financiar a luta contra “o” Covid.

E nós fomos um instrumento... nós, todos os servidores, não só nós, servidores de Santos, mas nós fomos o principal instrumento de combate à pandemia, sofrendo contaminação, sofrendo internações, sofrendo distanciamento, distanciamento da família e, até, morte.

Fomos o principal instrumento de combate à pandemia, quer seja direta ou indiretamente; quer seja nos serviços de saúde ou quer seja dando



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

cobertura para aqueles, que estavam à frente, poderem trabalhar com mais vigor.

Após esse período lamentável de sofrimento, nós chegamos à época de negociar os nossos... as nossas reposições salariais, que foram carcomidas durante os três anos, sem aumento.

Ou seja, a corrosão inflacionária tomou conta dos nossos salários. E a hora de nós brigarmos foi, ao fim, em dezembro último, ao fim da proibição legal.

E quando fomos discutir isso com a Administração, a Administração... além... desculpe. Além do fato de ter a corrosão salarial comendo o nosso salário, ainda tivemos que amargar, durante este período, perda de direitos, modificação... modificações em nossos direitos e até aumento de descontos previdenciários, o que provocou maior perda. Evidentemente que isso a gente não pode computar, nas perdas salarias, mas provocou maior perda salarial da nossa categoria.

Ao final dos três anos, quando fomos discutir a nossa correção salarial, aconteceu de encontrarmos uma Administração endurecida, uma Administração que, apesar de ter feito uso da nossa categoria para combater a pandemia, só nos oferecia metade daquilo que nós tínhamos direito. Ou seja, a nossa corrosão salarial era em torno de 23%... 20%, e foi nos oferecido 10.06. Metade do que nos era direito.

Mandado o documento para Câmara, mandado o projeto de lei para cá, esta Casa de Leis, entendendo a situação dos trabalhadores, resolveu aprovar, por unanimidade, uma emenda àquela legislação, que provocaria a negociação e a revisão... e a possível revisão desse... dessa correção salarial, agora, em setembro.

Pois bem, foi aprovado por unanimidade, nós chegamos aqui em setembro. E vejam, senhores, o principal argumento da Administração para não conceder o reajuste, lá em fevereiro, era a insegurança da concretização da receita prevista; era a insegurança... “ah, a gente está prevendo que vai receber três bilhões, mas a gente não sabe se vai ter três bilhões até setembro... perdão, até dezembro”. Três bilhões até julho, que seria metade do ano, seriam um bilhão e meio, não é?

A gente não sabe, eles não tinham essa segurança, tanto é que a emenda aprovada nesta Câmara, a justificativa para emenda aprovada nesta Câmara, foi a possibilidade da concretização da previsão orçamentária. E, assim, tendo limite para conceder, se concederia fazendo as negociações com o Sindicato.

Na verdade, senhores, só aconteceu uma, uma reunião para negociação salarial. Não foi mais de uma e o prato veio pronto. Agora, como foi... como aconteceu em fevereiro também, já com uma proposta de 20% sobre os benefícios: cesta básica e vale-refeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Mais nada. Nós não conseguimos negociar com a Administração e estamos apenas e tão somente tentando fazer isso, tentando fazer a negociação.

Já pedimos interseção dessa Câmara, a Câmara fez uma... um ofício à Prefeitura, assinado por todos os Líderes, pedindo informações e dizendo que vai acompanhar. Já fizemos uma representação a essa Câmara, também, dizendo do não cumprimento da legislação. Solicitamos ao Ministério Público, ao DRT, ao Ministério Público do Trabalho, que intermediasse a negociação. Estamos aguardando, aí, a resposta. E agora viemos, aqui, solicitar, dos senhores, que façam isso.

O que a gente quer é, apenas e tão somente, negociar com a Prefeitura. Que a Prefeitura sente e explique o porquê que, tendo um superávit financeiro, no primeiro semestre, de 500 milhões, e gastando 41.8% dos 51 possíveis. Ou seja, precisaria dar 20% de aumento, ou mais, para cobrir...

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Conclua, por favor.

SR. FÁBIO MARCELO PIMENTEL: Só para concluir.

Para cobrir essa defasagem... para cobrir essa diferença, precisaria dar mais de 20%.

Por que que a Administração, com todos esses elementos, permanece não negociando e oferecendo esse tipo de proposta, apenas na cesta básica e no vale-refeição?

Muito obrigado.

- Palmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8900-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2553-145522

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.284.466-1 22/JUN/2013

FÁBIO MARCELO PIMENTEL

PAULO PIMENTEL

E ESTER MARQUES PIMENTEL

SANTOS -SP 10/SET/1962

SANTOS-SP

1.SUBDISTRITO

CC:LV.B122/FLS.008 /N.015890

212 Delegado Divisionário

Roberto ANTUNES DO BENEDETTI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

54 e s. O em 20/09/2012

007



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 007



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

65678 . C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

SINDEST Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS A FEDERAÇÃO, EFETIVOS E SUPLENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTOS REALIZADA NO DIA DEZESETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS OITO HORAS, RELATIVO AO MANDATO SINDICAL COMPREENDIDO NO PERÍODO DE DEZESETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE A DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, EM SUA SEDE SOCIAL SITO À AVENIDA AFONSO PENA NÚMERO CENTO E VINTE E TRÊS.

Aos dezessete de junho de dois mil e vinte, às oito horas na sede social do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos inscrito no CNPJ sob o número 57.738.411/0001-04, reuniram-se na solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados a Federação, efetivos e suplentes, do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, os Diretores constantes do termo de posse anexo, devidamente eleitos na Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte, o Dr. Marcio Noschese Ferrari Guimarães (brasileiro, divorciado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Sessão de São Paulo, sob o nº 134.212, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.004.817-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, [REDACTED], domiciliado à Rua r. Vital Brasil [REDACTED], Vila Belmiro, Santos/SP, CEP1070-190), membro do Departamento Jurídico do Sindicato, na qualidade de Presidente da Solenidade de Posse, que convida o Sr. João Crisostomo Fernandes Neto (brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.156.970-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], domiciliado à Avenida Embaixador Pedro de Toledo nº [REDACTED], apto. [REDACTED], Centro, São Vicente/SP, CEP 11.320-924), funcionário administrativo da entidade para secretariar a Solenidade de Posse. O Dr. Marcio Noschese assumindo a direção dos trabalhos da solenidade, iniciou os mesmos explicando que por motivo dos Decretos de Isolamento social e a impossibilidade de realizar grandes atos com frequência exacerbada, realizamos hoje solenidade com a presença dos empossandos, como não

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



007

2

SANTOS

65678

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

poderia deixar de ser, e funcionários do Sindicato que servirão de testemunhas da assunção aos cargos para que foram eleitos os empossandos de forma simples e pouco concorrida, ao contrario de outras posses deste Sindicato. A seguir o Sr. Presidente da solenidade informa aos presentes que o Diretor Secretario Geral da entidade e Diretor Tesoureiro eleito para a gestão que ora se inicia, Sr. Antônio Carlos Prado, veio a falecer no ultimo dia trinta e um de maio, privando a entidade de sua liderança e aguerrida militância para o mandato que se inicia. Proponho neste momento que realizemos um minuto de silencio em homenagem ao passamento de nosso companheiro. Ao final da homenagem silenciosa o Sr. Presidente reassume a direção dos trabalhos dizendo " Companheiro Prado Presente". Todos responderam presente. Após, o Sr. Presidente comunica, inclusive a pedido do Cartório de registro, que os Diretores Suplente Srs. Nelwton Cezar Barbosa Ocanha e Janilton dos Santos Resende, tiveram seu nomes grafados de forma incompleta na primeira parte da ata da Assembleia Geral Eleitoral. Fazemos então aqui a correção: onde se lê na primeira parte da ata da Assembleia eleitoral "Nelwton Cezar Barbosa e Janilton Resende" leia-se "Nelwton Cezar Barbosa Ocanha e Janilton dos Santos Rezende". Feita correção o Sr. Presidente anuncia que a presente reunião refere-se a solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados a Federação, efetivos e suplentes, do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, para mandato quinquenal que iniciará hoje, dezessete de junho de dois mil e vinte e encerrará em dezesseis de junho de dois mil e vinte cinco, a qual foi devidamente eleita na Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte, nos termos do paragrafo único do artigo setenta e cinco do Estatuto Social. O Presidente dos trabalhos, Dr. Marcio, passando a solenidade de Posse convocou os integrantes dos órgãos eleitos para receberem as carteirinhas de Diretores e assinar o Termo de Posse e Compromisso, que fará parte integrante da presente ata, na seguinte ordem: **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS DIRETORES DO SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTOS ELEITOS À 14 DE JANEIRO DE 2020**. Os Diretores do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, eleitos aos quatorze dias de Janeiro de dois mil e vinte, abaixo assinados, tomam posse no dia de hoje, quinze de junho de dois mil e vinte, de seus cargos de direção e seus respectivos suplentes, Delegados a Federação e seus respectivos suplente e Membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, assim discriminados neste termo de posse para o mandato de

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

007

3

SANTOS

65678

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

2020/2025, assumindo o compromisso de defender a categoria dos Servidores Públicos Municipais de Santos, as Leis e o Estatuto Social da Entidade. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente. **Presidente – Fábio Marcelo Pimentel** (ficha 1): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Monsenhor Paula Rodrigues nº [redacted], Apto. [redacted], Vila Belmiro, Santos/SP, CEP 11075 – 350; Portador da Cédula de Identidade nº 15.284.466-1, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito, CC:LV.B122/fls. 008/N. 015890; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *Fábio Marcelo Pimentel* assinatura.

1º Vice Presidente – **Josias Aparecido Pereira da Silva** (ficha 2): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Embaixador Pedro de Toledo nº [redacted], Apto. [redacted], Centro, São Vicente/SP, CEP. 11.320-440; Portador da Cédula de Identidade nº 23.035.405-1, SSP, Santos/SP, CN:LV.A 444/fls. 78/Nº186724; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *Josias Aparecido Pereira da Silva* assinatura.

2º Vice Presidente – **Lenina Bênto da Silva** (ficha 3): brasileira; solteira; domiciliada à Rua Alexandre Martins nº [redacted], apto. [redacted], Aparecida, Santos/SP, CEP. 11025-201; Portadora da Cédula de Identidade nº 9.456.798-7, SSP, Santos/SP, 2º Subdistrito CN:LV.A56/fls. 68/Nº 51038; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *Lenina Bênto da Silva* assinatura.

Secretario Geral – **Donizete Fabiano Ribeiro** (ficha 4): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Maria Ribeiro nº [redacted], Apto. [redacted], Marapé; Santos/SP, CEP. 11070-060; Portador da Cédula de Identidade nº 23.669.037-1, Santos/SP, primeiro subdistrito, CN:LV.A451/fls. 78/N.195101; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *Donizete Fabiano Ribeiro* assinatura.

1º Secretario – **José Antônio Ferreira** (ficha 5): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Jaime Manhani nº [redacted], Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP. 11085-64; Portador da Cédula de Identidade nº 17.509.068 – 3, 1º subdistrito, Santos/SP, CC:LV.B108/fls. 146/N.03169; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *José Antônio Ferreira* assinatura.

Diretor Administrativo – **Rogério Catarino** (ficha 34): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Carlos José Borstin nº [redacted] Apto. [redacted], Aviação, Praia Grande/SP, CEP. 11702 – 750; Portador da Cédula de Identidade nº 23.033.160 – 9 SSP, São Vicente/SP, CC:LV.B244/fls. 33/Nº 73703 ; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *Rogério Catarino* assinatura.

1º Tesoureiro – **Antônio Carlos Prado** (ficha 35): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Visconde de Cayru nº [redacted], apto. [redacted], Campo Grande, Santos/SP, CEP 11075 – 700; Portador da Cédula de Identidade nº 10.261.793; Inscrito

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

- 007

4

TCM: SANTOS

65678

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. "in memoriam".
Assinatura. 2º Tesoureiro – **Elaine Cristina Rodrigues** (ficha 6): brasileira;
casada; domiciliada à Rua Para nº [redacted], Apto. [redacted], Campo Grande, Santos/SP,
CEP. 11075 – 410; Portadora da Cédula de Identidade nº 28.920.409 – 4,
SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito, CC:LV.B152/fls. 213/Nº 44869; Inscrita no
Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor de Sede e Patrimônio –
José Antônio Lima (ficha 7): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Cristiano
Solano nº [redacted], casa [redacted], Jardim Bom Retiro, Santos/SP; Portador da Cédula de
Identidade nº 6.618.706-0, Santos/SP, 1º subdistrito, CC:LV.B015/fls. 222/N.
004163; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor de Imprensa e Divulgação
– **Daniel Gomes Araújo** (ficha 8): brasileiro; casado; domiciliado à Avenida
Brigadeiro Faria Lima nº [redacted], Rádio Clube, Santos/SP, CEP. 11088 – 300;
portador da Cédula de Identidade nº 23.595.113 – 4, SSP, Santos/SP, 2º
Subdistrito, CC:LV.B153/fls.147/Nº 025270; Inscrito no Cadastro de Pessoas
Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor de Relações Sindicais – **Pedro Rodrigues da Matta** (ficha 9):
brasileiro; casado; domiciliado à Avenida Saldanha da Gama nº [redacted], BL. [redacted],
apto. [redacted], Itararé, São Vicente/SP, CEP. 11320 – 180; Portador da Cédula de
Identidade nº 7.338.499-9, Macaé/RJ, CC.LV.B03/FLS. 270/N 00067; Inscrito
no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor Jurídico – **João Clímaco
Neto** (ficha 23): brasileiro; casado; domiciliado à Avenida Floriano Peixoto nº [redacted],
apto. 53, Pompéia, Santos/SP, CEP. 11060 – 302; Portador da Cédula de
identidade nº 10.549.912-2, Santos/SP, 1 subdistrito, CC:LV.B21/ FLS. 157/N.
005886; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor de Assuntos Profissionais
– **Carlos Alberto Reis Nobre** (ficha 11): brasileiro; solteiro; domiciliado à Rua
Vergueiro Steidel nº [redacted], porta [redacted], apto. [redacted]; Portador da Cédula de Identidade
nº 14.314.620 – 8, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito CN:LV.A397/fls. 96/Nº
130514; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].
[redacted] assinatura. Diretor de Legislação e Normas –
João Carlos Mendes (ficha 29): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Silva
Jardim nº [redacted], apto. [redacted], Macuco, Santos/SP, CEP. 11015 – 021; Portador da
Cédula de Identidade nº 5.876.646-7, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito,

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

007

5

65678 . C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

CN:LV.A348/fls. 65/Nº 72351; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. Diretor Social – **Manuel Lareu Pereiras** (ficha 13): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Prefeito Joaquim Alcaidi Valls nº [redacted], Jardim Bom Retiro, Santos/SP, CEP. 11090 – 150; Portador da Cédula de Identidade nº 15.533.754-3, SSP, São Vicente/SP, CC:LV.B115/fls. 246/Nº 036003; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. Diretor de Cultura – **Priscilla Prado Alonso** (ficha 32): brasileira; casada; domiciliada à Rua José Gonçalves da Mota Júnior nº [redacted], apto. [redacted], Vila Belmiro, Santos/SP, CEP. 11070 -231; Portadora da Cédula de Identidade nº 46.365.127 - 3, Santos/SP, 1º subdistrito, CC:LV. B 177/fls. 007/N 52112; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. Diretor de Esporte e Lazer – **Cristiano Silva Souza** (ficha 14): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Luiz Gama nº [redacted] apto. [redacted], Macuco, Santo/SP, CEP. 11015 – 151; Portador da Cédula de Identidade nº 23.834.403 – 4, SSP, Santos/SP, CC:NV.A 463/fls. 136V/Nº 20970; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. **SUPLENTE DE**

DIRETORIA: Viviane Santos de Carvalho (ficha 12): brasileira; divorciada; domiciliada à Rua Araguaia nº [redacted], apto. [redacted], Vila Belmiro, Santos/SP, CEP. 11075 – 280; Portadora da Cédula de Identidade nº 35.146.552-2, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito, CC:LV.B134/fls. 161/Nº 039454 ; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. **Nelwton Cezar Barbosa Ocanha** (ficha 42): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Afonso Celso de Paulo Lima nº [redacted], apto. [redacted], Ponta da Praia, Santos/SP, CEP. 11030 – 460; Portador da Cédula de Identidade nº 22.544.603-0, SSP, Santos/SP CC:LV.B151/fls. 112/Nº 24639; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. **Janilton dos Santos Rezende** (ficha 19): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Jacob Emerick nº [redacted], apto. [redacted], Centro, São Vicente/SP, CEP. 11.310 – 070; Portador da Cédula de Identidade nº 18.058.621-X, Guarujá/SP, Vicente de Carvalho, CC:LV.B107/fls.272/N.026657; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted] assinatura. **Paulo Sergio Santos** (ficha 21): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Alagoas nº [redacted] apto [redacted], Vila Matias, Santos/SP, CEP. 1075 – 120; Portador

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



007

SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos



65678

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

da Cédula de Identidade nº 20.819.665-1, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito, CC:LV.A425/fls. 57V/Nº 163889, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Carlos Marcelo dos Santos Ribeiro** (ficha 22): brasileiro; casado; domiciliado à Avenida Jovino de Melo nº [REDACTED], Bom Retiro, Santos/SP, CEP. 11089 - 001; Portador da Cédula de Identidade nº 20.820.155 - 5, SSP, Santos/SP, 1º Subdistrito, CC:LV.B 108 / fls. 061 / Nº 031614; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Luiz Carlos dos Santos** (ficha 24): brasileiro; união estável; domiciliado à Rua Ophelia C. Reis nº [REDACTED], apto. [REDACTED], Campo da Aviação, Praia Grande/SP, portador da Cédula de Identidade nº 14.946.251-1, Santos/SP, CC:LV.B50/fls.008/N014379; Inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Eduardo Rodrigues** (ficha 17): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Saturnino de Brito nº [REDACTED], apto. [REDACTED], Marapé, Santos/SP, CEP. 11070 - 001; Portador da Cédula de Identidade nº 5.849.820, Santos, SSP/SP; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Everaldo Caitano dos Santos** (ficha 15): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua São Geraldo nº [REDACTED], Morro São Bento, Santos/SP; CEP. 11082-330; Portador da Cédula de Identidade nº 14.315.830 - 2, SSP, Coronel João Sá/BA, CN:LV.A13/fls. 274/Nº 06291; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Izilda Barbosa Guimarães** (ficha 37): brasileira; divorciada; domiciliado à Rua Américo Martins dos Santos nº [REDACTED], Jardim Paraíso, São Vicente/SP, CEP. 11350 - 550; Portadora da Cédula de Identidade nº 15.539.871-4, SSP, Cubatão/SP, CC:LV. 180/fls. 169/Nº 28219; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Ronaldo Pereira Pinto** (ficha 31): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Júlio Conceição nº [REDACTED], apto. [REDACTED], Vila Matias, Santos/SP, CEP. 11015 - 540; Portador da Cédula de Identidade nº 23.036.337 - 4, Santos/SP, 2º subdistrito, CC:LV.B136/fls. 233/N 020289; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED] assinatura. **Altair José dos Santos** (ficha 16): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Mauricio Moura nº [REDACTED], Vila São Jorge, Santos/SP, CEP. 11085 - 740; Portador da Cédula de Identidade nº 16.246.724-2, Santo/SP, segundo subdistrito, CC:LV.B003/fls. 03/N 00897; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED].

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0880 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

- 007

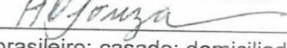


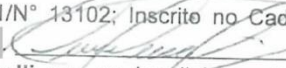
CRJ SANTOS

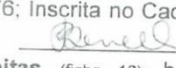
65678

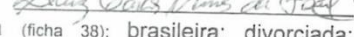
C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

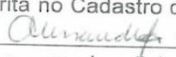
 assinatura. **Hugo Oliveira de Souza** (ficha 20): brasileiro; solteiro; domiciliado à Avenida Conselheiro Nêbias n° [redacted], apto. [redacted], Boqueirão, Santos/SP, CEP. 11045 – 003, Portador da Cédula de Identidade n° 4.133.298 – 2, SSP-SP, CN:LV.A55/fls.149/N.028789; inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted].

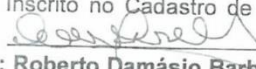
 assinatura. **Jorge Luiz Soares Pereira** (ficha 43): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Engenheiro Manuel Ferramenta Júnior n° [redacted], apto. [redacted], Areia Branca, Santos/SP, CEP. 11086 – 400; Portador da Cédula de Identidade n° 17.951.095-2, SSP, Santos/SP, 2° Subdistrito, CC:LV.B112/fls. 201/N° 13102; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° [redacted].

 assinatura. **Tereza Cristina da Costa Benelli** (ficha 40): brasileira; solteira; domiciliada à Avenida Francisco Glicério n° [redacted], apto. [redacted], Gonzaga, Santos/SP, CEP. 11065 – 401; Portador da Cédula de Identidade n° 17.260.249-X, SSP, Indianapolis, São Paulo/SP, CN:LV.A032/fls. 200/N°34076; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted].

 assinatura. **Luiz Carlos Nunes da Freitas** (ficha 10): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Eleonor Roosevelt n° [redacted], Vila São Jorge, Santos/SP, CEP. 11085 – 690; Portador da Cédula de Identidade n° 21.523.151-X, Santos/SP, 1° subdistrito, CC:LV.B106/fls.195/N. 031153; Inscrito no Cadastro de Pessoa Físicas sob o n° [redacted].

 assinatura. **Alessandra Coelho Teixeira** (ficha 38): brasileira; divorciada; domiciliada à Rua Três Marias n° [redacted], Jardim Real, Praia Grande/SP, CEP. 11708 – 090; Portadora da Cédula de Identidade n° 21.587.233 – X, SSP, Praia Grande/SP, CC:LV.B014/fls. 0154/N° 002711; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted].

 assinatura. **Erisvaldo Rodrigues da Silva** (ficha 41): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Dr. Ernesto Vergara n° [redacted], Tupi, Praia Grande/SP, CEP. 11704 – 030; Portador da Cédula de Identidade 28.395.830 – 3, São Paulo/SP, Santo Amaro, CN:LV.A38/fls.108/N.044638; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted].

 assinatura. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Roberto Damásio Barbosa** (ficha 25): Brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua General Etchgoyen n° [redacted] apto. [redacted], Vila Cascatinha, São Vicente/SP, CEP. 11370 – 210; Portador da Cédula de Identidade n° 13.873.164 – 8, SSP, Santos/SP, 1° Subdistrito, CC:LV.B121/fls. 167/N° 035586; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0880 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



-007
SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos



65678 C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

n° [redacted] *Roberto Duarte Bordin* assinatura. **Ariovaldo Hortas** (ficha 27): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Ministro João Mendes n° [redacted], apto. [redacted], Embaré, Santos/SP, CEP. 11040 – 260; Portador da Cédula de Identidade n° 7.137.902 – 2, SSP, Santos/SP, 1° Subdistrito, CC:LV.B25/fls. 174/N° 007095; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted] assinatura. **Cesar Pereira dos Santos** (ficha 28): brasileiro; solteiro; domiciliado à Estrada João Batista n° [redacted], Morro da Penha, Santos/SP, CEP. 11081 – 200; Portador da Cédula de Identidade n° 32.410.944 – 6, SSP, Santos/SP, 1 Subdistrito, CN:LV.A39/fls. 170V/N° 24810; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted] assinatura. **SUPLENTE**
Maria da Penha Amorim Santos (ficha 26): Brasileira; casada; domiciliada à Rua Dr. Guedes Coelho n° [redacted], apto. [redacted], Encruzilhada, Santos/SP, CEP. 11050 – 230; Portadora da Cédula de Identidade n° 10.248.665 – 7, SSP, Patos/PB, CC:LV.B51/fls. 153/N° 010628; Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted] assinatura. **Manuel Pereira de Almeida** (ficha 18): brasileiro; casado; domiciliado à Rua Maria Mercedes Féa, Travessa 2, n° [redacted], Saboó, Santos/SP, CEP. 11085 – 100; Portador da Cédula de Identidade n° 8.924.437 -0, SSP, Campo de Brito, Macambira/SE, CN:LV.A4/fls. 68/N°02869; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n° [redacted] assinatura. **Marta Faria da Costa** (ficha 39): brasileira; casada; domiciliada à Rua Dona Darci Moreira Cesar n° [redacted], apto. [redacted], Parque São Luiz, Cubatão/SP, CEP. 11533 – 290; Portadora da Cédula de Identidade n° 19.480.279 – 6, SSP, Cubatão/SP, CC:LV.B78/fls. 87, N° 007741; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted] assinatura. **DELEGADOS A FEDERAÇÃO TITULARES: Donizete Fabiano Ribeiro** (ficha 36): brasileiro; solteiro; domiciliado à Rua Maria Ribeiro n° [redacted], Apto. [redacted], Marapé; Santos/SP, CEP. 11070-060; Portador da Cédula de Identidade n° 23.669.037-1 Santos/SP, primeiro subdistrito, CN:LV.A451/fls.78/N.195101; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted] assinatura. **Altair José dos Santos** (ficha 33): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Mauricio Moura n° [redacted], Vila São Jorge, Santos/SP, CEP. 11085 – 740; Portador da Cédula de Identidade n° 16.246.724-2, Santos/SP, 2° subdistrito, CC:LV.B003/fls. 03/ N 00897; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° [redacted].

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

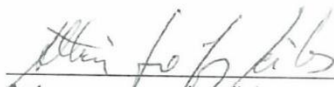
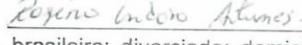
007

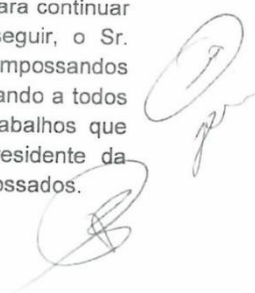
9

SANTOS

65678

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

 assinatura. **SUPLENTE: Rogério Cardoso Antunes** (ficha 30): brasileiro; casado; domiciliado à Rua José Francisco Valença nº [redacted], Apto. [redacted], Itararé, São Vicente/SP, CEP. 11320 – 230; Portador da Cédula de Identidade nº 19.653.835 – X, SSP, Santos/SP, 2º Subdistrito, CC:LV.B 180/fls. 227/Nº 33396; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted].  assinatura. **Antônio Carlos Prado** (ficha 44): brasileiro; divorciado; domiciliado à Rua Visconde de Cayru nº [redacted], apto. [redacted], Campo Grande, Santos/SP, CEP. 11075 – 700; Portador da Cédula de Identidade nº 10.261.793; Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [redacted]. *"in memoriam"* assinatura. Após a assinatura do Termo de Posse e Compromisso, o Sr. Presidente da solenidade convidou o Presidente empossado para fazer uso da palavra em nome de todos os Diretores empossados. O Sr. Fábio Marcelo Pimentel, presidente empossado para o quinquênio 2020/2025, assumiu a palavra explanando sobre as dificuldades que a Diretoria que finda o mandato enfrentou durante o mesmo, com reforma da Previdência, reforma trabalhista, perda de receita por conta do fim da Contribuição Sindical, as dificuldades financeiras por que passa a entidade e a complicação oriunda destes fatores nas relações com o patronato que tanto desgaste provocaram dentre os Diretores da entidade. Lembrou também os companheiros tombados ao longo deste mandato: Edi Cléia Taibo Xisto, Carlos Roberto dos Santos e, agora, Antônio Carlos Prado. Registre-se que o Sr. Fábio Marcelo Pimentel repetiu três vezes cada nome e em cada uma delas os presentes a solenidade de posse responderam "Presente". Continuando, o Sr. Fábio Pimentel comentou que todas estas dificuldades e perdas, ao invés de nos esmorecer, nos fortalece e nos prepara para continuar a luta em defesa dos trabalhadores públicos de Santos. A seguir, o Sr. Presidente da Solenidade cumprimentou a todos os Diretores empossados desejando a todos um mandato profícuo e de muita luta, proclamando a todos devidamente empossados e solicitou a mim, secretário dos trabalhos que redigisse a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente da Solenidade, pelo Presidente empossado e todos os Diretores Empossados.



Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0880 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 007

10

OCORRÊNCIAS

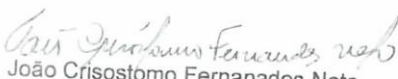
SINDEST

... - 55678 . C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos


Marcio Noschese Ferrari Guimarães

Presidente da Solenidade


João Crisostomo Fernandes Neto

Secretario da Solenidade


Fábio Marcelo Pimentel

Presidente Empossado

Av. Afonso Pena, 123 - Macuco - Santos - SP - Telefax: (13) 3202-0830 - CEP 11020-001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 65.678 de 10/08/2020

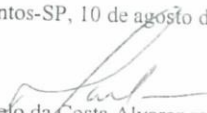
Certifico e dou fê que o documento em papel, contendo 17 (dezessete) páginas, foi apresentado em 07/08/2020, o qual foi protocolado sob nº 82.159, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 65.678 e averbado no registro nº 65.673 de 10/08/2020 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

Apresentante: FABIO MARCELO PIMENTEL

Natureza:
ATA DE ELEIÇÃO

*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Santos-SP, 10 de agosto de 2020


Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	TribunalaJustiça
RS 113,05	RS 32,20	RS 22,03	RS 5,94	RS 7,81
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 5,48	RS 2,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 188,88



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1211454PJFC000006394DD208



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Presidente Fábio.

Fica registrado, aqui, o pedido do SINDEST. Tenho certeza que o Líder de Governo vai proporcionar uma melhor interlocução entre a categoria e o Sr. Prefeito Municipal.

Pela ordem, Vereador Paulo Miyasiro.

VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU:

Queria pedir um minuto de silêncio, aqui, para... um abraço, meus sentimentos a toda a família do Janderson Silva Filho, né?

Um beijão, lá, para o seu tio "Jamico". Os filhos Andrei... para o Jamerson também, para a tia Alice.

Então, meus sentimentos a toda a família, né? Um grande amigo da minha família.

VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA:

Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Pela ordem, Vereador Chico Nogueira.

VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA:

Para registrar a minha presença, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Sua nobre presença está mais do registrada, Exa.

Mais algum dos senhores deseja fazer... pedir pela ordem para um minuto de silêncio?

Sendo assim, solicitarei, também pela ordem... perdão.

Um minuto de silêncio, perdão, ao Sr. José Delfino Teixeira, que nos deixou na noite de ontem, morador há mais de 50 anos da Zona Noroeste, que deixa esposa, a Dona Gerusa Sebastião, e os filhos: Eduardo Teixeira, Sargento do 6º Agrupamento de Bombeiros; Fábio Teixeira; e Adriana Teixeira; além dos quatro netos.

Pela ordem, Vereador Adilson Júnior.

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR:

Exa., só para somar, também, aí, aos pedidos de um minuto de silêncio, com muito pesar, também, colocar em nome da minha tia, irmã do meu pai, que nos deixou na manhã de hoje. Clara dos Santos.

Também pedir, aí, para que nós tenhamos um minuto de silêncio à minha querida tia que faleceu na manhã de hoje.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Faremos, então, um minuto de silêncio em memória ao passamento das pessoas aqui mencionadas.

- A Casa presta Homenagem Póstuma de um minuto de silêncio.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Passaremos agora aos inscitos, sendo que o primeiro é o Vereador Ademir Pestana, que tem cinco minutos pelo tempo regimental.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Sr. Presidente, Vereadoras, Vereadores, pessoas que nos assistem nas redes sociais e na TV e nas nossas galerias, o meu boa-tarde.

Requerimento de congratulações. A Capitania dos Portos de São Paulo está comemorando 175 anos. Com sede em Santos, tem importante contribuição no país, no que tange às atividades inerente à marinha mercante, à defesa nacional, salvaguarda da vida humana no mar, segurança e prevenção.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que conste na Ata de trabalhos de hoje, votos de congratulações e deferência, pelos 175 anos da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

Requeiro, ainda, que seja dado ciência dos votos de congratulações, ao Capitão dos Portos, Robledo de Lemos Costa e Sá.

Sr. Presidente, a bike se tornou o meio de transporte mais utilizado pela população, e a Prefeitura contribui disponibilizando estações de compartilhamento de bikes, espalhadas pela cidade. Infelizmente, nem todos os bairros foram contemplados ainda.

Moradores do Condomínio Vivamar Canário, no Bairro da Areia Branca, na Zona Noroeste, reclamam que precisam caminhar muito até a Regional da Zona Noroeste, para chegarem a uma estação de compartilhamento de bike, Estação 35. Tem uma foto aqui em anexo.

Isto posto, requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que esta Casa oficie “o” Prefeito Rogério Santos, para que a Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, informe se existem estudos a fim de viabilizar a implantação de uma estação de compartilhamento de bikes, nas proximidades do Condomínio Viva Mar Canários, no bairro da Areia Branca, ao lado do Atacadista Makro.

Requeiro, ainda, que seja dado ciência ao Síndico do Condomínio Vivamar Canário, localizado na Rua César Augusto de Castro Rios, 286, Areia Branca, Santos, São Paulo... Santos, São Paulo. Aqui está... (ininteligível)... acrescentando.

Sr. Presidente, é isso. A gente anda pela cidade e acaba recebendo as informações daquilo que a população deseja. Acho que é um pedido pertinente e importante para o pessoal que mora ali naquela localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Outro requerimento. Munícipe que pratica basquete, relata da sua decepção ao procurar, em vão, um equipamento ou um espaço público, na cidade de Santos, para treinar esse esporte.

Ao se dirigir à quadra do Conjunto Humberto de Alencar Castelo Branco, no BNH, no Bairro da Aparecida, se deparou com os aros das tabelas quebrados. Na sequência, ao procurar o Ginásio Rebouças, na Ponta da Praia, onde já teve quatro quadras, o local encontra-se interditado pela Defesa Civil, desde a pandemia.

O munícipe informa, ainda, ter registrado três ouvidorias na Prefeitura, questionando os problemas ora relatados.

Isto posto, requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Prefeito Municipal, Rogério Santos, para que nos termos dos incisos das leis e dos artigos, informe o seguinte:

- Existem estudos, por parte da Secretaria Municipal de Esportes, com vistas a estabelecer parceria para criação de um local público para prática de basquete?

- Quando será retomada a quadra de Ginásio Rebouças para a prática de basquete?

- No Conjunto Humberto de Alencar Castelo Branco, no BNH, qual a possibilidade de providenciar a manutenção dos aros da tabela da quadra?

Requerimento. Um imóvel, em total estado de abandono, na Rua Goiás, 102, Canal 3, no Bairro do Gonzaga, vem servindo de abrigo para os moradores de rua e dependentes químicos. Ali tornou-se um depósito de lixo, onde há, também, colchão, papelão, fezes e urina, exalando muito mau cheiro.

Faz-se necessário intimar o proprietário do imóvel, para providenciar limpeza, higienização e o devido isolamento.

Também segue fotos, em anexo, do imóvel.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que esta Casa oficie “o” Sr. Prefeito Municipal, Rogério Santos, para Secretaria de Finanças – SEFIN... informe se o proprietário do imóvel localizado na Rua Goiás, 102, do Bairro do Gonzaga, já foi intimado a fim de tomar as providências supramencionadas, Sr. Presidente?

É só. E fico muito feliz de andar pelas ruas e escutar a população.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 5 de 5 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 4887/2022	
	Número: 4887/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, junto à CET, se existe estudos a fim de viabilizar a implantação de uma Estação de Compartilhamento de Bikes nas proximidades do Condomínio Vivamar Canários, no Bairro da Areia Branc, ao lado do Atacadista Makro.


Requerimento - Ademir Pestana Nº 4886/2022	
	Número: 4886/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de Congratulações pelos 175 anos da Capitania dos Portos de São Paulo.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 4885/2022	
	Número: 4885/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existem estudos por parte da Secretaria Municipal de Esportes com vistas a estabelecer parceria para a criação de um local público para a prática de basquete.

Requerimento - Ademir Pestana Nº 4884/2022	
	Número: 4884/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Ademir Pestana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando vistoria no Imóvel da Rua Goiás, 102 (canal) no bairro do Gonzaga, onde o local com acúmulo de sujeira vem servindo de abrigo para moradores de rua e dependentes químicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Ademir Pestana Nº 4883/2022		
	Número:	4883/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Ademir Pestana
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de Pesar à família do Sr. Amadeu Monteiro dos Santos, pelo seu falecimento em 15 de setembro.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Perfeito. Muito obrigado, Vereador Ademir.

Permuta de tempo, conforme o parágrafo 3º, do art. 81, do nosso Regimento Interno, entre os vereadores Adilson Junior e Telma de Souza.

= 008



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICAÇÃO DE PERMUTA DE TEMPO

ARTIGO 81 § 3º DO REGIMENTO INTERNO

54 = 0 - 20/09/2022

Nos termos do artigo 81, § 3º da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, os Vereadores **ADILSON DOS SANTOS JUNIOR** e **TELMA SANDRA AUGUSTO**, vêm pela presente, comunicar a Mesa Diretora que resolveram, de comum acordo, realizar a permuta do tempo previsto no inciso IV, § 1º do mesmo artigo 81, nesta Sessão.

Santos, 20 de Setembro de 2022.

1

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Fax: (13) 3219-1213 Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br

Digitally signed by TELMA
SANDRA AUGUSTO DE
SOUZA.03732630820
Date: 2022.09.20 15:33:22 -03:00

Digitally signed by ADILSON
DOS SANTOS
JUNIOR.28454621822
Date: 2022.09.20 15:37:49 -03:00

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Senhor...

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Pela ordem, Vereador Ademir Pestana.

VEREADOR ADEMIR PESTANA: Não, Sr. Presidente, era só sobre o passamento do Sr. Amadeo Monteiro dos Santos, que estava aqui separado. Votos de profundo pesar.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Fica registrado aqui.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Conforme, então, permuta de tempo, passo, agora, a palavra à nobre Vereadora Telma de Souza.

VEREADORA TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA:
Obrigada, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos ao senhor, à Mesa Diretora, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e todos que nos acompanham no dia de hoje.

Sr. Presidente, já entreguei meus trabalhos para o sistema, mas eu gostaria de... entre os requerimentos e as indicações, dar destaque para um.

É o seguinte: a laborterapia é uma técnica auxiliar no tratamento psicológico e completou 50 anos de reconhecimento no Brasil, em 2019. Ela também é conhecida como Terapia Ocupacional e tem foco no restabelecimento do paciente por meio do trabalho.

Em Santos, ela é empregada pela Seção de Restabelecimento Psicossocial – SERP, que ocupou o espaço de alvenaria, onde se comercializavam produtos produzidos por pessoas, que ela própria atende, no Parque Roberto Mário Santini, o Emissário, no José Menino.

Com as obras de reurbanização, o trailer removido do Emissário e, conforme relatos, no futuro retornaria. Mas o formato ainda é indefinido, sendo adiantado que ficaria na praça de alimentação do chamado Novo Emissário.

É de se compreender certa apreensão, por parte dos beneficiários desta atividade, uma vez que ela gera renda e inserção social aos atendidos pelos SERP.

Assim, questiono, Sr. Presidente:

- Está prevista reserva de novo espaço para o funcionamento desse importante serviço da SERP, no projeto do Novo Emissário?

Como já disse, entreguei outros requerimentos, outras indicações. E gostaria de pedir licença à Câmara, de que eu possa me retirar, nesse momento, não podendo prosseguir na Ordem do Dia, por ter uma palestra, sobre educação, a ser ministrada. Dentro de uma hora, mais ou menos, eu tenho que me deslocar para o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, agradeço e peço licença para a minha retirada. Um grande abraço a todos e todas.

Obrigada, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 2 de 2 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Requerimento - Telma Sandra Augusto de Souza Nº 4889/2022		
	Número:	4889/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Telma Sandra Augusto de Souza
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se está prevista a disponibilidade de espaço ou equipamento nas obras de revitalização do Novo Emissário para abrigar equipamento da Seção de Restabelecimento Psicossocial (Serp) de comercialização de itens produzidos pelos atendidos pelo serviço.

Requerimento - Telma Sandra Augusto de Souza Nº 4888/2022		
	Número:	4888/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Telma Sandra Augusto de Souza
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quantos processos referentes à carta de concessão de imóvel existem em trâmite, atualmente, aguardando desfecho na Administração Municipal.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Muito obrigado, Vereadora Telma de Souza.

- São devidamente lidos e encaminhados à Procuradoria os seguintes Projetos:



- 009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 144 /2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 37.441/2022-19

Santos, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrêgia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

A propositura em tela visa autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento municipal Créditos Suplementares até o valor de R\$ 948.213,07 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e sete centavos), para possibilitar a suplementação de despesa da Fundação Pró-Esporte de Santos (FUPES) acima do limite de 10% (dez por cento) previsto no artigo 5º, inciso II da Lei 3.983, de 29 de dezembro de 2021. A necessidade da suplementação decorre do aumento no número de modalidades e, conseqüentemente, de atletas beneficiados pelo Programa Adote um Atleta.

Cabe ressaltar que a referida suplementação terá como suporte o excesso de arrecadação estimado para o exercício de 2022 e a utilização do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021 da FUPES.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a probidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROGÉRIO
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 14:23:35 -03:00
Reason: ROGÉRIO PEREIRA DOS
SANTOS.10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consulta/documentos> e informe o código: 4307-2130-1540-4446



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



009

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 0276/2022

ENCAMINHE A:

Procuradoria

54 - S.O. EM 20/09/2022

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II, DA LEI Nº3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinados a atender despesas da Fundação Pró-esporte de Santos, até o valor de R\$ 948.213,07 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e treze reais e sete centavos).

Art. 2º Para atender a abertura dos Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de:

- I – excesso de arrecadação;
- II – superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PA nº 37.441/2022-19
Formalizado por LFLT

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 14:23:47 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fmsantos.lecom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 7445-5310-6730-6366



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 009

03

Fundação Pró-Esporte de Santos

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos artigos 14º a 17º, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 LRF, declaro que as despesas decorrentes deste Projeto foram previstas nos termos do art. 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei nº 3.864 de 27/07/2021 PPA 2022/2025, na Lei nº 3.865 de 27/07/2021 - LDO 2022 e são compatíveis com a Lei nº 3.983 de 29/12/2021 - LOA 2022, motivo pelo qual faço encartar cópia dos respectivos trechos do PPA e LDO.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei Complementar que AUTORIZA O PODER A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II DA LEI 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, na presente data, causa impacto orçamentário-financeiro conforme demonstrado abaixo:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

. Superávit / Déficit financeiro de 2021	RS 1.199.311,07
. Receita prevista para 2022	RS 5.570.980,00
. Receita estimada para 2023	RS 5.793.819,20
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2021	5.346.275,40
. Custo da nova despesa em 2022	RS 948.213,07
. Custo da nova despesa em 2023	RS 0,00
. Estimativa de impacto orçamentário	17,0206%
. Estimativa de impacto financeiro	0,0000%

Santos, 27 de junho de 2022.



CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
Diretor Presidente

Digitally signed by ROGERIO
PEREIRA DOS SANTOS 10543692812
Date: 2022.09.20 14:23:54 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS
SANTOS 10543692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fpm/APP/public/consultadocumentos> e informe o código: 7051-2707-4241-5525



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- 010



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 143/2022-GP/CM/PL – DERAT
Processo Administrativo nº 31540/2022-88

Santos, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santos

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem com projeto de lei que *autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

A propositura em tela visa autorizar o Poder Executivo a abrir no orçamento municipal, Créditos Suplementares até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para possibilitar o atendimento a despesas da Fundação Arquivo e Memória de Santos, não previstas quando da elaboração da peça orçamentária e que exigem suplementações orçamentárias, dentre as quais se destacam a contratação de empresa de vigilância para o Outeiro de Santa Catharina, adequações de imóveis da fundação e aquisição de equipamentos.

Não havendo maiores razões que possam obstaculizar a proposta, bem como não contrariando o ordenamento jurídico vigente ou a probidade administrativa, e estando em consonância com o interesse coletivo, envio a presente propositura a essa Augusta Casa de Leis que, certamente, dará sua apreciação com a habitual temperança e a já conhecida celeridade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 14:27:15 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.fmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 7452-3045-6504-5107



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



010

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 0277/2022

ENCAMINHE À:
Procuradoria
54 - D.O. - EM 20 - 09 - 2022
Procedente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II DA LEI Nº 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, além do limite previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinados a atender despesas da Fundação Arquivo e Memória de Santos, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Para atender a abertura de Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos provenientes de:

- I – excesso de arrecadação;
- II – superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

PA 31540/2022-88
Digitally signed by ROGÉRIO Formalizado por IAM
PEREIRA DOS SANTOS 10843692812
Date: 2022.09.20 14:27:25 -03:00
Reason: ROGÉRIO PEREIRA DOS
SANTOS 10843692812

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.legcom.com.br/bpm/app/public/consultadocuments> e informe o código: 6400-3752-6457-2434



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Declaração de Impacto Orçamentário-Financeiro

<https://egov.santos.sp.gov.br/diof/declaracao> 08



- 0 1 0

Prefeitura Municipal de Santos
Fundação Arquivo e Memória de Santos

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento aos artigos 14º a 17º, da Lei nº 101 de 04/05/2000 LRF, declaro que as despesas decorrentes deste Projeto foram previstas nos termos do art. 165, § 1º da Constituição Federal, na Lei nº 3.864 de 27/07/2021 - PPA 2022, na Lei nº 3.865 de 27/07/2021 - LDO 2022 e são compatíveis com a Lei nº 3.983 de 29/12/2021 - LOA 2022, motivo pelo qual faço encartar cópia dos respectivos trechos do PPA e LDO.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, ALÉM DO LIMITE PREVISTO NO ARTIGO 5º, INCISO II DA LEI 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** e dá outras providências, na presente data, causa impacto orçamentário-financeiro conforme demonstrado:

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 parágrafos 1º ao 7º

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	
Superávit/Déficit financeiro de 2021	R\$ N/D
(+) Receita projetada para 2022	R\$ 3.390.751.682,00
Receita estimada para 2023	R\$ 3.500.951.112,00
Receita estimada para 2024	R\$ 3.614.732.024,00
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2022	R\$ 3.390.751.682,00
Custo da nova despesa em 2022	R\$ 500.000,00
Custo da nova despesa em 2023	R\$ 0,00
Custo da nova despesa em 2024	R\$ 0,00
Estimativa de impacto orçamentário	0,0147%
Estimativa de impacto financeiro	0,0147%

Santos, 20 de julho de 2022.

Luiz Dias Guimarães
Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos

Digitally signed by ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS:10843692812
Date: 2022.09.20 14:27:33 -03:00
Reason: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS:10843692812

20/07/2022 11:40

Este documento foi assinado digitalmente. As informações sobre a(s) assinatura(s) estão na última página deste documento. Se impresso, para conferência acesse o site <https://app.pmsantos.lacom.com.br/bpm/app/public/consultadocumentos> e informe o código: 1245-3330-7246-3632



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Lê:



-011

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICAÇÃO DE PERMUTA DE TEMPO

ARTIGO 81 § 3º DO REGIMENTO INTERNO



Nos termos do artigo 81, § 3º da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, os Vereadores **ADRIANO ALEX PIEMONTE** e **RUI SERGIO GOMES DE ROSSIS**, vêm pela presente, comunicar a Mesa Diretora que resolveram, de comum acordo, realizar a permuta do tempo previsto no inciso IV, § 1º do mesmo artigo 81, nesta Sessão.

Santos, 20 de Setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Portanto, com a palavra, o nobre Vereador Rui de Rosis.

VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS: Sr.

Presidente, Vereadores, Vereadoras, boa tarde.

Primeiro, eu quero agradecer ao Vereador Adriano Piemonte, por essa concessão que me deu, de poder falar um tempo antes.

Sei que somos Vereadores de todos os nichos e assuntos, mas permitam-me falar sobre o esporte, que é a minha origem e a minha paixão.

Desde o meu primeiro dia como Vereador, deixei claro que um dos meus objetivos era desenvolver Santos a um posto, de onde nunca deveríamos ter saído: o de cidade mais esportiva do Brasil.

Saiba que a tarefa é árdua, mas é só ver nosso histórico, para saber que nossa capacidade de produzir campeões, é infinita. Só precisávamos de pessoas capazes e comprometidas, para colocar todo esse potencial em prática. Fico feito em perceber que, hoje, o esporte santista voltou aos trilhos.

No último final de semana, fomos bicampeões dos Jogos Regionais. Um título que mostra que a presente competência, quando é regada com muito trabalho, dá ótimos frutos.

Quero parabenizar o Prefeito Rogério Santos e toda sua equipe, que tem conduzido com maestria este processo. Também parabenizo ao Presidente da FUPES, Sr. Christian Martins, e todo time, que tem feito um trabalho extraordinário, dando todo o suporte para que os atletas da cidade possam alcançar todo o seu potencial.

E, por fim, quero deixar meus parabéns aos atletas. Já defendi as cores de Santos muitas vezes e sei o quanto esta camisa é importante. Mas também sei a honra e orgulho que levar o nome da nossa cidade Brasil afora.

O esporte é uma grande ferramenta de transformação social e que, “continuamos” nesse caminho, tenho certeza que o futuro será brilhante para os santistas.

Na próxima terça-feira, dia 27, às 11 horas, faremos a recepção dos atletas na Prefeitura e quero convidar todos os Vereadores, para que possam dar um abraço em nossos campeões.

Santos merece estar no topo e precisamos trabalhar sempre neste sentido.

Muito obrigado.

Sr. Presidente, quero, também, fazer agora... no sábado agora, no dia 17, o “mar verde” invadiu as ruas do Gonzaga. Centenas de pessoas vestidas com camisa de cor verde, caminharam pelo bairro, para promover a conscientização da importância da doação de órgãos.

A Seção de Captação de Órgãos e Tecidos, da SECAPT, organizou a 5ª Caminhada pela Vida. Estive lá e afirmo aos senhores: foi lindo ver a reação da população aplaudindo e aderindo à caminhada pela vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Tenho muito orgulho de dizer que meu querido e saudoso Marcus de Rosis, em 2008, criou a lei que deu a origem à SECAPT.

Tenho certeza que meu irmão está orgulhoso do trabalho que vem sendo realizado pelos brilhantes servidores.

O trabalho deve continuar cada vez mais forte e, enquanto ocupar uma cadeira desse Legislativo, serei um defensor incansável da causa e farei o possível para que, cada vez mais, santistas tenham consciência da importância, que é a da doação de órgãos.

Sr. Presidente, no último domingo, agora... na semana passada, desculpa, o jornal A Tribuna, na sua primeira edição, fez uma maravilhosa homenagem ao querido Negrelli.

Há uma tendência natural, creio que cultural, de elogiar quem morreu. Todavia, no caso de Negrelli, todos os elogios são verdadeiros e absolutamente devidos.

Negrelli foi um ser de luz que, graças a Deus, tive como amigo. Destacaram a humildade e a generosidade e acrescento a solidariedade, nobreza de caráter.

Foi um daqueles caras do bem, que só fez o bem, que deixou saudades por onde passou e que vai fazer muita falta.

A última... será que dá tempo ainda?

Ah.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Dá sim.

VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS: Sr. Presidente, vou aproveitar um pouco do meu tempo, também, para... que resta, para “mim” reforçar um pedido que já venho realizando há algum tempo. Mas, até o momento, nenhuma providência foi tomada.

A CET precisa, urgentemente, instalar placas de sinalização “Proibido Estacionar”, nos locais de entrada e saída da ambulância, e redutores de velocidade, em frente à Santa Casa. Pois são incansáveis os casos onde ambulâncias tentam entrar ou sair da Santa Casa e são “impedidos”, pois há veículos parados, em local irregular. E ontem mesmo, um veículo colidiu com uma ambulância.

Peço à CET que adote as medidas necessárias, de forma urgente.

Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 6 de 6 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 6021/2022	
	Número: 6021/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza das galerias pluviais na Avenida Vicente de Carvalho, 36.


Requerimento - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 4894/2022	
	Número: 4894/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudos para incentivar a consolidação das atividades econômicas existentes facilitando a expansão das inerentes e correlatas aos setores portuário, retroportuário, navegação de cabotagem e longo curso, industriais, energéticas, com ênfase em petróleo & gás e logística.


Requerimento - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 4893/2022	
	Número: 4893/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudos para o fortalecimento e pleno funcionamento da Fundação Parque Tecnológico de Santos e demais polos tecnológicos.

Requerimento - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 4892/2022	
	Número: 4892/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudos para em conjunto com o setor privado, monitorar, agir e se preparar para intensificação do comércio eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 4891/2022	
	Número: 4891/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudos para viabilizar a conversão de caminhões que trafegam na Avenida Martins Fontes a Rua Pio XII, para aqueles que já possuem o devido cadastro junto a CET Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos.

Requerimento - Rui Sergio Gomes de Rosis Nº 4890/2022	
	Número: 4890/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rui Sergio Gomes de Rosis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando projeto para estabelecer contato permanente com todas as entidades de classe empresarial do Estado de São Paulo.

- A Indicação será devidamente encaminhada.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:
Obrigado, Vereador Rui.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Próximo inscrito, Vereador Benedito Furtado.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE:

Presidente.

Bom, Presidente, eu queria cumprimentá-lo, em seu nome, cumprimentar os membros da Mesa, os companheiros Vereadores e Vereadoras.

Eu queria falar um pouquinho sobre essa questão dos servidores, eu me sinto, de certa forma, responsável... um pouco responsável, pela proposta que foi encaminhada e construída nesta Casa aqui, de abrir uma negociação para os servidores, agora em agosto e setembro.

A bem da verdade, é o seguinte: em 2019, não existia nenhuma crise ainda, né? As negociações para recompor o salário dos professores, referente ao ano de 2019, estavam em andamento. O Governo já tinha oferecido, naquela época, algo em torno de 5%. Não “tinha” sido “fechado” as negociações quando o Governo Federal baixou a legislação para não dar aumento para ninguém.

Então, não foi dado àquele dinheiro que se devia lá. Aquilo já era do servidor... já é do servidor. Ele, simplesmente, como não fechou o acordo naquela época... né? Veio o mês de março, abril e deu no que deu.

Pois bem... então, restou aquele resquício de... apenas recomposição do processo inflacionário. Veio o ano de 2020, aí não se deu nada, né? Não se deu nada, porque estava proibido.

De 2021..., né? Nas negociações, aqui, de 2022, se deu a inflação de 2021. Então, o período em inflacionário de 2019 e 2020 foi para o saco.

A economia da cidade... a cidade já se recompôs disso. Já houve uma recomposição disso, né? A gente está vendo, aí, no... eu diria que, nas finanças do município, na situação das finanças do município, que as finanças “está” razoavelmente “equilibrada”.

Ora, Presidente, oferecer aos servidores, numa negociação acertada lá atrás, na expectativa de que a situação..., né? A econômica da Prefeitura tivesse um crescimento razoável, que ocorreu, a gente verifica o seguinte: simplesmente oferecer 20% sobre vale-refeição, 20% sobre cesta básica, era preferível não oferecer nada, Presidente.

Isso é uma vergonha.

Pelo menos... sabe? Chega. Dá, pelo menos... pelo menos a inflação do primeiro período, lá de 2019, que já estava devendo. Deem isso aos servidores, pelo menos isso.

Mas nada, nada! Nem um tostão, nem um centavo... nem um... nem meio por cento, nem um por cento, nem dois por cento, simplesmente dão uma proposta vazia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Enfim, eu não estou acostumado... eu... na realidade, eu sugeri essa... que se fizesse essa negociação, fui um dos responsáveis por isso. Um dos, não fui o único, foi o conjunto da Câmara, com a expectativa que se tivesse uma posição diferenciada.

Não dá para a gente aceitar... “não, mas o Brasil, mas isso, mas aquilo, mas aquilo”. Querido, nós estamos em Santos. Eu não estou vendo a economia da cidade, eu estou vendo o povo da cidade numa situação complicada. Eu estou vendo o povo do Brasil, 33 milhões de brasileiros, em situação de miséria quase que absoluta, passando fome. Isso eu estou vendo, né? No conjunto.

Mas eu não estou vendo a economia das cidades brasileiras... da maioria das cidades brasileiras, eu estou vendo todas elas se recuperando. Todas: do Estado, dos municípios e da União.

Agora, vai se esquecer daqueles que servem a sociedade?

Então, eu estou fazendo... eu quero fazer esse apelo. Acho que o Governo... com toda a certeza, a minha fala vai ser passada, possivelmente, para o Prefeito, para os negociadores da Secretaria que trata dessa questão, que é a Secretaria de Finanças, é a Secretaria de Gestão, né?

Eu acho que a gente precisa tratar dessa coisa, eu diria que não é com seriedade, que eu acho que o Governo é um Governo sério, mas eu acho que com mais responsabilidade, né?

A Prefeitura tem que reconhecer que aquele... que aquilo que já tinha oferecido, que era de 2019, é deles. Precisa..., né? A inflação de 2021 foi dada, agora, em 2022. Cadê a de 2020? Cadê a 2019?

É isso, Presidente.

Então, era a minha fala. É um apelo que eu faço ao Líder do Governo, às pessoas, aí, nós todos, da Base do Governo, para que a gente sensibilize o Governo, para que enxergam o servidor público como algo, como alguém, como um grupo de pessoas que colaboram com a cidade, colaboram com todos nós.

Era isso, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 17 de 17 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6031/2022	
	Número: 6031/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de bueiro na Av. Bernadino de Campos, 99, Vila Belmiro.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6030/2022	
	Número: 6030/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da iluminação na Avenida Vicente de Carvalho, Gonzaga.


Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6029/2022	
	Número: 6029/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de ecopontos nos bairros da Área Continental.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6028/2022	
	Número: 6028/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a revitalização da Unidade Municipal de Educação Maria Patrícia Fogaça, na Av. Martins Fontes, 225, no Valongo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6027/2022

	Número:	6027/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção das lixeiras de concreto ao longo da orla da praia.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6026/2022

	Número:	6026/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a instalação de mais bancos e cobertura no ponto de ônibus da Avenida Martins Fontes, em frente à Praça Ruy de Lugo Vina, no Saboó.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6025/2022

	Número:	6025/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a inclusão de pontos de ônibus sustentáveis, com pontos de wi-fi gratuito, bancos e coberturas sofisticadas.

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6024/2022


	Número:	6024/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o recapeamento da Rua Júlio de Mesquita, entre as Ruas Senador Feijó e Avenida Braz Cubas.


Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6023/2022


	Número:	6023/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção da estátua da artista plástica Tomie Ohtake, no Parque Roberto Mário Santini.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Benedito Furtado de Andrade Nº 6022/2022	
	Número: 6022/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção do bueiro na Av. Cel. Joaquim Montenegro, próximo à Rua Otávio Corrêa.


Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4901/2022	
	Número: 4901/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quantos estabelecimentos e órgãos públicos do município (escolas, secretarias, autarquias, etc.) possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).


Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4900/2022	
	Número: 4900/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quantas e quais escolas, creches e demais estabelecimentos de Educação do município estão adaptados para receber crianças com deficiência.


Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4899/2022	
	Número: 4899/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Benedito Furtado de Andrade
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais creches do município possuem, em suas dependências, salas para aleitamento materno e locais para acondicionamento do leite materno.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4898/2022		
	Número:	4898/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se o Departamento do Centro de Controle Operacional (CCO), conseguiu detectar os responsáveis pelos atos de vandalismo ocorridos na escultura da artista plástica Tomie Ohtake, no Parque Roberto Mário Santini, ocorrido no último fim de semana.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4897/2022		
	Número:	4897/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se o estabelecimento "Na Mureta Bar", situado na Av. Senador Feijó nº 788, no bairro Encruzilhada, que foi intimado para apresentar o alvará válido para o ano em exercício, regularizou a situação.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4896/2022		
	Número:	4896/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando respostas ao Requerimento 3719/2022 e à Indicação 1826/2022, que pretende, conforme pleito dos moradores do entorno, o plantio de árvores, na Rua Oswaldo Cruz, no trecho compreendido entre a Av. Eptácio Pessoa e a Rua Lobo Viana, no bairro Boqueirão.

Requerimento - Benedito Furtado de Andrade Nº 4895/2022		
	Número:	4895/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Benedito Furtado de Andrade
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se será implementado o projeto habitacional "Prainha I e II", ou somente o projeto "Prainha II".

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- Palmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Com a palavra, o Vereador Bruno Orlandi.

VEREADOR BRUNO GALOTI ORLANDI: Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Vereadores, a todos que nos acompanham nas galerias e em suas residências.

Presidente, eu já encaminhei à Mesa, os meus trabalhos pertinentes a esta Sessão, as indicações, requerimentos e projetos de lei, mas eu gostaria de falar de um assunto importante, acho que o Vereador Rui de Rosis se posicionou muito bem quando falou sobre o “Setembro Verde”. Essa “onda verde” que aconteceu no Gonzaga.

É importante que a gente tenha em mente o quanto isso impacta na saúde do Brasil. Nós estamos falando que apenas 16 pessoas, no Brasil, são doadoras, no universo de um milhão de pessoas. Num número de um milhão de pessoas, apenas 16 são doadoras.

Em 2021, 50 mil pessoas aguardavam a fila do transplante, sejam de órgãos ou de tecidos. Nós estamos falando aqui de vidas humanas, de pessoas que estão na fila esperando... esperando na fila, para poder salvar a sua vida.

Existem estudos no Brasil e no mundo, sobre economia comportamental, que falam que se você torna a doação de órgãos obrigatória a quem não se manifesta, o número cresce exponencialmente. E aquele que não queira doar, é só se manifestar: “Olha, eu não quero”.

Nós tentamos fazer isso aqui, alguns anos atrás, encaminhamos Ofício, pela Câmara, ao Ministério da Saúde. Infelizmente não teve o eco necessário.

Mas é importante se dizer que hoje, no Brasil, os números de doação caíram. Muitas vidas estão sendo desperdiçados, porque a gente não tem uma estrutura de doação de órgãos e tecidos que chegue, de fato, a ponto, em quem precisa.

Então, manifestações como essa, de consciência, onde chegam na população como um todo, fazem total diferença.

A gente precisa mudar essa cultura instalada no nosso país, onde a doação de órgãos, ela é deixada de lado. A doação de órgãos, a doação de tecidos, salva muitas vidas.

A gente tem, hoje, condições de mudar essa realidade, de salvar 50 mil vidas em espera. É simplesmente alterando uma legislação, onde aquele que não queira doar, se manifeste expressamente.

No silêncio, a doação, ela acontece.

Todos sabemos que, quando há um acidente, aquele órgão, aquele tecido, tem que ser rapidamente encaminhado a uma estrutura hospitalar, sob pena de se perder a possibilidade de fazer o transplante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, eu quero aqui deixar registrado os meus parabéns à iniciativa da associação do trabalho que foi feito, a essa “onda verde” e que ela possa se estender por todo o Estado de São Paulo, por todo o Brasil. E, de fato, mude a realidade que a gente vive hoje, para que ninguém, absolutamente ninguém, morra na fila, esperando um transplante.

Obrigado, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 6 de 6 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Bruno Galoti Orlandi Nº 6033/2022	
	Número: 6033/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Bruno Galoti Orlandi
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo providências quanto aos fios soltos e pendurados na Av. Conselheiro Nébias, em frente ao número 368.


Indicação - Bruno Galoti Orlandi Nº 6032/2022	
	Número: 6032/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Bruno Galoti Orlandi
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a colocação de coletor de lixo na Rua Nabuco de Araujo, 211.


Projeto de Lei - Bruno Galoti Orlandi Nº 278/2022 [Processo Nº 1181/2022]	
	Número: 278/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Bruno Galoti Orlandi
	Local: Procuradoria
	Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

Requerimento - Bruno Galoti Orlandi Nº 4904/2022	
	Número: 4904/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Bruno Galoti Orlandi
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se o serviço de pavimentação é contratado separadamente para cada região da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Bruno Galoti Orlandi Nº 4903/2022		
	Número:	4903/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Bruno Galoti Orlandi
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando resposta ao Requerimento nº 2674/2022, sobre o Campeonato Santista de Ciclismo.

Requerimento - Bruno Galoti Orlandi Nº 4902/2022		
	Número:	4902/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Bruno Galoti Orlandi
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre parcerias firmadas pela Prefeitura referentes à modalidades esportivas.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- O Projeto será encaminhado à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS: Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Pela ordem, Vereador Rui de Rosis.

VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS: Eu queria comentar o que o Vereador Benedito Furtado falou.

Eu acho que nós devemos uma... eu devo uma satisfação ao funcionalismo público.

Porque quando fizemos o acordo, com a Oposição, nesta Casa, de dizer que, realmente, nós, naquele momento, íamos mudar pela cesta básica, pelo vale-refeição; nós "se" comprometendo, o Governo, de fazer um acordo, agora, no mês de setembro, sobre a reposição salarial, né?

E eu espero que o Governo, juntamente... logicamente irei conversar, que nós façamos isso o mais rápido possível. Porque foi uma palavra que eu dei à Oposição. Vereadora Débora está aqui, Vereadora Telma de Souza, Vereador Chico, que votaram a favor, daquele momento, para que nós, quando chegasse em setembro, tivéssemos essa oportunidade de conversar.

Então, Vereador Benedito Furtado tem razão no que ele fala e, realmente, eu vou procurar o Governo, principalmente o Prefeito, para que nós possamos reverter essa situação.

- Palmas.

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Fica registrado a vossa fala nas Atas da nossa Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



VEREADOR
BRUNO ORLANDI

www.BrunoOrlandi.com.br

Siga nas redes sociais:
f t i s
@BrunoGalotiOrlandi

012

JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa inserir no Calendário Oficial deste Município o dia do biomédico, profissão regulamentada há 38 anos, que tem ligação com a medicina e com as ciências biológicas, com foco no estudo da saúde humana e que já passou por várias modificações curriculares, ampliando as suas habilitações e qualificando profissionais da saúde.

Trata-se de profissão que cada vez mais amplia o seu leque de atuação, especialmente pelo sua especialização no campo de pesquisas como o da genética e biotecnologia. Mas a sua área de atuação não se encerra aí, estes profissionais também são imprescindíveis nos segmentos de reprodução assistida, imagenologia, análises clínicas, biologia molecular, banco de sangue, acupuntura, dentre outros, além das áreas acadêmica e estética.

O biomédico desempenha, portanto, várias funções durante o seu dia de trabalho, tendo um labor bastante complexo, que abrange as disciplinas de física, química e biologia, tudo isso dialogado com o sistema do corpo humano.

Nada mais justo, portanto, do que tornar oficial em nossa cidade o dia 20 de novembro, data em que o biomédicos conseguiram o reconhecimento de sua profissão, como o "dia do biomédico".

'ASSINADO DIGITALMENTE'

BRUNO ORLANDI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 1
3º andar • Sala 7 • CEP 11013-360 • Vila Nova • Santos/SP
(13) 3211-4180 • (13) 3211-4183

Digitally signed by BRUNO GALOTI ORLANDI; 31334241813
Date: 2022.09.19 17:53:31 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



VEREADOR
BRUNO ORLANDI

www.BrunoOrlandi.com.br

Siga nas redes sociais:
f BrunoOrlandi
t BrunoOrlandi
i BrunoOrlandi

012

PROJETO DE LEI **0278/2022**

ENCAMINHE A:
<u>Presumáveis</u>
<u>54</u> - C.O. EM 20/09/2022
Proel. Santos

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.

Art. 1º Fica acrescentada a alínea "d" ao inciso XX do § 11 do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§ 11 (...)

XX (...):

d) o Dia do biomédico.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

“ASSINADO DIGITALMENTE”

BRUNO ORLANDI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 1
3º andar - Sala 7 - CEP 11013-350 - Vila Nova - Santos/SP
(13) 3211-4180 • (13) 3211-4183



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Próximo inscrito, o Vereador Carlos Teixeira Filho.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Boa tarde, Sr. Presidente, todos os Vereadores que estão presentes, às pessoas que estão nas galerias e assistindo nas suas residências.

Sr. Presidente, apresentei meus requerimentos e indicações. Só gostaria de dar um destaque em algumas.

Dia 21 de setembro, amanhã, nós estamos aí com o Dia da Luta Nacional das Pessoas com Deficiência, né? O Dia Nacional de Luta... Pessoa com Deficiência, foi instituído pela Lei 11.133, de 2005, com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência, na sociedade.

O dia foi escolhido pela proximidade com a primavera e o Dia da Árvore, numa representação do nascimento às reivindicações, cidadania e participação plena, em igualdade de condições.

A inclusão social é importante, pois combate a segregação social, viabiliza a democratização e diversos espaços, serviços para aqueles que não possuem acesso a eles. E essa preocupação com tema, com certeza, permeia meu trabalho aqui nesta Casa de Leis.

E fiz outros, em andamento, projetos, já aprovados, que garantem fraldários adaptados nos postos de salvamento, os que garantem espaços em bibliotecas públicas destinadas às pessoas com deficiência visual e os que dispõem sobre a obrigação de instituições financeiras "emitir" documentos impressos em braile.

Então, vamos, aqui, no dia 21, amanhã, termos a consciência de que precisamos trabalhar ainda mais pelas pessoas com deficiência, em nosso município.

A CET de Santos é bem conhecida por registrar rigorosamente as infrações de trânsito, em especial frente ao respeito à sinalização, o que nos causou estranheza em relação à infração registrada na foto anexa. O que acontece, Sr. Presidente?

Está nos locais, espaço de carga e descarga, um contentor de lixo, de material de construção, parado, ali, nesse espaço. Então, temos que ver se essa empresa foi notificada ou foi penalizada com a multa, tendo em vista que há uma proibição.

E o que acontece em muitas situações: pessoas que vão deixar um passageiro, próximo do local de desembarque, e são... são multados. A pessoa... apenas para descer. E, no entanto, tem aí containers de material de descarte num local proibido.

A belíssima Escultura de Tomie Ohtake, localizada no Emissário Submarino, que é uma homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, inaugurada em 2008, pelo príncipe, foi pichada mais uma vez. Em 2015, já havia sido pichada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Obra recentemente... por restauração e agora necessitará de nova intervenção.

De acordo com o art. 105 da Lei 9.605, de 98, pichação é crime ambiental e vandalismo.

Então, gostaríamos de saber se as câmeras de monitoramento do Centro Operacional, conseguiram filmar os infratores.

- Em caso positivo, quais medidas serão tomadas?

- Foi utilizada tinta antipichação? Caso negativo, por que não utilizar agora?

- E de qual forma crimes como esses, podem ser inibidos, visto tratar-se de importante obra de arte?

Então, acho que o CCO está aí, serve para isso, para estar identificando... como identificou, em outros locais, a questão de cometimento de crimes.

Quem precisa pegar o ônibus pessoalmente, pela manhã, às segundas-feiras, em pontos onde existem lixeiras, se depara com a cena abaixo. E o pior: se depara com o cheiro insuportável de um dos lixos jogados no chão, próximo às lixeiras.

São lixos domésticos, pois, como não tem coleta, aos domingos, os moradores das regiões próximas acabam descartando o lixo doméstico nas lixeiras de concreto, que não comportam o volume, pois estão ali para o descarte de pequenos volumes de quem está no ponto de ônibus ou passa pelo local.

Diante do exposto... então, estamos pedindo, no requerimento, se... o porquê de não desloca, essas lixeiras, para ficarem afastadas dos pontos de ônibus, quando esse se localizarem em área residencial, com o objetivo de evitar o descarte de lixo doméstico, que pode ser feito de forma... informar os munícipes sobre o uso adequado dessas lixeiras, que não se destinam ao lixo doméstico.

Também gostaria de... de trazer um problema, das mães, com referência ao sexto ano, Dom Pedro II, deixando de... faltas recorrentes de professores, dificultando a continuidade de aprendizado das crianças, além do descaso.

Segundo relato, a professora de português que... utiliza o celular durante o período de aula. Quer dizer, é um absurdo.

Então, precisamos aí ver. Não sei se a Secretaria de Educação já tem conhecimento disso e está tomando providência.

E, por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Poder Executivo e a Liga das Escolas de Samba, e também a... ao nosso Conselho do Samba, pela realização, no domingo último, uma... o início do carnaval santista, onde as escolas também se apresentaram, em uma bela duma apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, eu parabenizo a todos os envolvidos nesse grande evento.

Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 10 de 10 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6036/2022		
	Número:	6036/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a colocação de lixeira na Praça na Av. Eptácio Pessoa, em frente à Quintale Pizzeria.


Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6035/2022		
	Número:	6035/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo providências quanto aos semáforos para deficientes visuais, que não estão funcionando, em frente à Santa Casa.


Indicação - Carlos Teixeira Filho Nº 6034/2022		
	Número:	6034/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção do piso de mosaico português da Praça 1º de Maio, na Ponta da Praia.


Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4911/2022		
	Número:	4911/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Carlos Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe a possibilidade de um cronograma de vacinação móvel contra a covid-19 em locais com maior concentração de crianças como Aquário e Orquidário municipal.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4910/2022	
	Número: 4910/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre a aplicação da vacina contra o Papilomavírus Humano (HPV), em todas as crianças e adolescentes entre 9 e 14 anos, independente do sexo.


Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4909/2022	
	Número: 4909/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se a Administração Municipal já elaborou alguma regulamentação para o uso do espaço onde hoje estão as canoas havaianas.


Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4908/2022	
	Número: 4908/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quem multa a empresa que está utilizando indevidamente o espaço reservado para carga e descarga de acordo com a sinalização.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4907/2022	
	Número: 4907/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre as faltas recorrentes de professores na UME Pedro II.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4906/2022	
	Número: 4906/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações sobre as lixeiras localizadas próximo aos pontos de ônibus da cidade.

Requerimento - Carlos Teixeira Filho Nº 4905/2022	
	Número: 4905/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Carlos Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se as câmeras de monitoramento do Centro de Controle Operacional - CCO conseguiram filmar os infratores que picharam a escultura de Tomie Ohtake localizada no emissário Submarino.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA:

Obrigado, Vereador Cacá.

Próxima inscrita, a nobre Vereadora Débora Camilo.

Antes, porém, solicito ao Vice-Presidente, Lincoln Reis, que assuma a condução dos trabalhos dessa Mesa Diretora, já que em breve serei eu a ler os trabalhos.

- Assume a Presidência o Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, a Vereadora Débora Alves Camilo.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, às pessoas que nos acompanham aqui da galeria e que nos acompanham de casa.

Gostaria de informar que os meus trabalhos já foram encaminhados, via sistema.

Mas antes de passar para a leitura de um dos requerimentos, eu gostaria, aqui também, de reforçar o assunto em relação à campanha salarial dos servidores e servidoras, que, aqui, não somente na cidade de Santos, mas em todo o Brasil, tiveram um papel fundamental no combate à Covid, que estiveram, durante todo o tempo, na linha de frente dos trabalhos; fizeram com que... se o país, de alguma forma, conseguiu minimizar os impactos dessa pandemia, foi graças ao trabalho desenvolvido por esses servidores e essas servidoras.

Queria reforçar a fala do Vereador Benedito Furtado e agradecer a lembrança do Vereador Rui de Rosis, sobre esse acordo, feito com o Executivo, e essa garantia de que haveria o retorno das negociações, para que fosse verificado a possibilidade de se retomar, aí, e tratar sobre a campanha salarial e os reajustes devidos.

Então, não dá para, nesse momento, simplesmente, mais uma vez, vir de cima para baixo, sem a possibilidade de uma conversa, tanto com os servidores, os seus representantes, e esta Casa. Que eu lembro que, à época da votação, nós nos colocamos à disposição para, até mesmo, participar de uma comissão, se fosse necessário.

Então, aqui eu reforço, também, o pedido para que o Executivo garanta essa negociação, que haja esse diálogo. Porque não dá, simplesmente, para a gente fingir que não existe uma crise; que essas trabalhadoras e esses trabalhadores não estão sendo impactados por uma legislação federal e pelo aprofundamento da crise. E a gente necessita, na



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

prática, valorizar essas trabalhadoras e esses trabalhadores, e não só fazer propaganda.

Então, mais uma vez, eu deixo aqui o meu apoio às servidoras e servidores. E vamos fazer com que o Executivo retome, aí, as suas tratativas, para que realmente haja uma negociação, haja um diálogo, de verdade, necessário, nesse momento.

Então, todo o apoio a vocês.

- Palmas.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Eu vou ler um requerimento, que foi encaminhado.

Nós recebemos diversas denúncias sobre a falta de estrutura da Administração, para a criação de um centro de referência de saúde da população LGBTQIA+. Nós já enviamos outros requerimentos solicitando a indicação e a criação de um ambulatório.

A população trans precisa dos serviços... que precisa dos serviços, não consegue o atendimento na rede municipal e, agora, está com dificuldade de acessar até mesmo o ambulatório do Hospital Guilherme Álvaro, pois interromperam o contrato com a única psicóloga cedida pela Prefeitura de Santos para o hospital.

Entre outras questões, eu requeiro, ouvido o Plenário:

- Por que retiraram a única psicóloga do município do ambulatório do Hospital Guilherme Álvaro?

- Se existe algum planejamento para a criação de um ambulatório trans, na cidade de Santos. E outros questionamentos.

Eu também gostaria de falar aqui um pouco, Srs. Vereadoras... Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, sobre a 5ª Parada LGBT, que houve aqui no último final de semana.

Queria dizer que foi uma Parada que houve uma grande movimentação no Centro da cidade, bastante gente, muita festa, mas me chamou a atenção, o aparato de segurança que foi colocado, no Centro de Santos, para receber a população que iria ali curtir a Parada LGBT. Foi um aparato de segurança que eu não vi nem no Santos Jazz Festival e nem na 14ª Conferência Anual da Unesco.

Então, me causou estranheza, porque, ao meu ver, parece uma criminalização do movimento LGBTQIA+: ou a gente faz esse mesmo aparato para todos os eventos que ocorrem na cidade ou a gente não utiliza esse mesmo sistema.

Eu acho que a segurança é necessária, mas a gente não pode fazer distinção entre os eventos, até porque são... foram todos grandes eventos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

aqui na cidade e, se há necessidade de segurança, há necessidade de segurança para todos.

E só para reforçar: hoje vai ter um documentário, “ Colchão de Pedra”, que trata sobre a população em situação de rua, que vai ser no consórcio da Unisanta. Uma sessão às 19 e outra às 20:30.

Então, fica aqui um convite para quem quiser saber um pouquinho da realidade sobre as pessoas em situação de rua na cidade de Santos.

Só isso, Presidente. Muito obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- A Vereadora encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 5 de 5 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Débora Alves Camilo Nº 6038/2022		
	Número:	6038/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção e instalação da quadra de basquete do BNH, no Aparecida.


Indicação - Débora Alves Camilo Nº 6037/2022		
	Número:	6037/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a repintura das faixas de sinalização horizontal e vertical da Av. Francisco Manoel, trecho entre Av. Waldemar Leão e Av. Ana Costa.

Requerimento - Débora Alves Camilo Nº 4914/2022		
	Número:	4914/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quais unidades municipais atendem as demandas de saúde especializada da população LGBTQIA%2B.

Requerimento - Débora Alves Camilo Nº 4913/2022		
	Número:	4913/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quais equipamentos públicos são equipados para a prática de basquete no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Débora Alves Camilo Nº 4912/2022		
	Número:	4912/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Débora Alves Camilo
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quando o Rebouças será reaberto para a população.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Edivaldo Fernandes Menezes.

VEREADOR EDIVALDO FERNANDES MENEZES: Boa tarde, Sr. Presidente, senhores da Mesa, às pessoas presentes na galeria e aos que estão nos assistindo na TV Câmara.

Já protocolamos os nossos trabalhos digitais. Dentre os trabalhos apresentados, “será” mencionados alguns.

Indico ao Exmo. Prefeito, Rogério Santos, que, no uso de suas atribuições, solicite aos órgãos competentes, que seja implantada lombada nas proximidades dos números 88 e 293 da Rua São Marcos, no Morro do São Bento.

Fomos procurados pela moradores do Morro do São Bento, nos solicitando maior segurança para os pedestres, bem como para os próprios motoristas que trafegam na Rua São Marcos.

A via é muito utilizada pelos motoristas, porque corta caminho de uma das principais avenidas do Morro São Bento, que é a Avenida Santo Antônio do Valongo.

Os veículos trafegam em alta velocidade, principalmente nos horários de pico, tornando o local em um ponto crítico. Por isso, torna-se necessário viabilizar a implantação de duas lombadas, nos trechos do número 88 e 293, da Rua São Marcos, para trazermos maior segurança a todos os munícipes que transitam pelo local.

Estivemos também na escadaria da Rua São Carlos, no Morro São Bento. O local está necessitando de uma atenção, principalmente em um buraco, próximo ao número 29-B.

Indicamos também reparos na escadaria da São Carlos, bem como a implantação de corrimãos. Em alguns trechos estão deteriorados, outros, não existe corrimão.

Indicamos também a desobstrução do entupimento da galeria localizada na esquina das ruas Marechal Pego Júnior e Brás Cubas.

Sr. Presidente, venho aqui também parabenizar a equipe da FUPES, que representou a cidade de Santo, de Santos, conquistando, nesse final de semana, o bicampeonato de 64 anos, dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo, onde Santos obteve a 297 pontos na classificação geral. Parabéns aos atletas da delegação que participaram e toda a equipe da FUPES.

Participei também, nesse final de semana, mais precisamente no domingo, da feijoada do lançamento do Carnaval de 2023, tá? Parabenizando a liga independente cultural da escola de samba, a Secretaria de Cultura de Santos, Sr. Rafael Leal, e também o nosso conselho do samba. Uma festa que, com certeza, teremos um grande carnaval nesse ano de 2023.

Por enquanto é só, Sr. Presidente. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 10 de 10 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6048/2022	
	Número: 6048/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a implantação de corrimãos nos trechos das escadarias da Rua São Carlos, no Morro São Bento.


Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6047/2022	
	Número: 6047/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção e reparo nas escadarias da Rua São Carlos, no Morro São Bento.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6046/2022	
	Número: 6046/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo no buraco na Rua São Carlos, nº 292 B, escadaria, no Morro São Bento.


Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6045/2022	
	Número: 6045/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo do buraco em torno da tampa de ferro da Sabesp, na Rua São Cristóvão, 326, no Morro São Bento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6044/2022	
	Número: 6044/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a retirada dos fios rompidos na esquina das Ruas Marechal Pego Junior e Brás Cubas, Vila Nova.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6043/2022	
	Número: 6043/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura na faixa de pedestre na Rua Marechal Pego Junior (esquina), nºs 26/24, Vila Nova.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6042/2022	
	Número: 6042/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura na faixa de pedestre na Rua Brás Cubas, nºs 257/259, Vila Nova.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6041/2022	
	Número: 6041/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a desobstrução do entupimento da boca de lobo na esquina das Ruas Marechal Pego Junior e Brás Cubas, Vila Nova.

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6040/2022	
	Número: 6040/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Edivaldo Fernandes Menezes
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos nos buracos da calçada da Rua Júlio Conceição, 170, Encruzilhada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Edivaldo Fernandes Menezes Nº 6039/2022

	Número:	6039/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Edivaldo Fernandes Menezes
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a implantação de lombadas na Rua São Marcos, 88 e 293, no Morro São Bento.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira.

VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Boa tarde, Presidente Lincoln Reis. Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e a todos que nos acompanham, em mais uma Sessão plenária.

Sr. Presidente, todos os meus trabalhos já estão no sistema. Vou dar destaque a alguns deles, rapidamente, aqui.

Presidente, a falta de segurança nos cemitérios, no nosso município, já foi tema de diversos trabalhos, de vários Vereadores dessa Casa e meus. Inclusive, cito aqui o número de alguns deles: 3178/2018, 3321/2018, 5908/2018, 7305/2019, 5009/2020 e por aí vai.

E novamente, venho recebendo reclamações, de munícipes, que relatam furto de peças, de jazigos, depredação, enfim, localizados nos Cemitérios da Filosofia, Areia Branca e Paquetá, além de assaltos a visitantes desse espaço.

Portanto, estou solicitando uma atenção especial ao Sr. Prefeito, bem como os números de ocorrências de roubos e furtos que foram registrados nesses... nesses locais.

- Se a Prefeitura tem... Estou questionando se a Prefeitura tem ciência das ocorrências no interior dos cemitérios. Se... caso positivo, o que tem feito para solucionar o problema?

Além de solicitar uma ronda da Guarda Civil Municipal nos nossos cemitérios, também precisamos pensar em avançar nesse sentido, talvez aí, procurando contratar empresas que façam a segurança patrimonial, até que a gente tenha o quadro ampliado aí, dos nossos GCMs.

Por que, o que acontece? Isso não pode mais ficar para depois. Se a gente tem uma condição de chamar, futuramente, mais guardas municipais, que é o que a gente espera, até que isso aconteça, de fato, que a gente possa promover um contrato desse tipo de segurança, privada, patrimonial, para que a gente possa garantir que não haja mais furtos nos cemitérios.

É uma coisa constante aqui. Mais uma vez reitero a minha fala. Não só eu que estou cobrando isso, mas inúmeros Vereadores também já passaram por essa situação; e isso precisa mudar.

Sr. Presidente, eu tive há pouquíssimo tempo na UME João Ignácio de Souza, lá no Rádio Clube, e obtive a informação de que a unidade vai passar, no próximo ano, a atender alunos da Educação Infantil em tempo integral.

Só que, para isso, a escola precisa passar por uma reforma e, também, por adaptações, para que possa atender adequadamente esses alunos. É uma escola antiga, de 92, e tenho certeza de que, para que essas adaptações funcionem, a gente precisa que, tanto os profissionais quanto os pais, sejam ouvidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, eu estou questionando aqui, ao Sr. Prefeito, para que nos informe:

- Se há previsões para que a UME Vereador João Ignácio de Souza, a partir 2023, passe, de fato, a atender, em sua capacidade total, os alunos, em tempo integral? Caso positivo, qual a capacidade de atendimento dos alunos?

- Há projeto arquitetônico ou executivo, voltado à reforma da unidade? Caso positivo, solicito cópia em PDF.

- Ainda: em caso de previsão de reforma, o que será contemplado no referido projeto?

- E quero saber, também, se a opinião da comunidade escolar foi ou será considerada, no momento da elaboração do projeto arquitetônico, por meio do Conselho da escola e da Associação de Pais e Mestres.

Também, ainda com relação à educação. Aqui, um questionamento sobre as bolsas de estudos, só para que a gente possa ficar a par de dados. Então, eu estou solicitando ao Sr. Prefeito, para que nos informe:

- Se... atualmente, quantas escolas particulares são cadastradas, na SEDUC, para o programa de oferta de bolsas de estudo?

- Qual o total de bolsas oferecidas e de alunos matriculados?

- Como é realizada a divulgação das bolsas junto à população interessada?

- E qual o montante de renúncia fiscal, referente ao programa de bolsa de estudos, nos anos de 2021 e 2022.

Por fim, Sr. Presidente, eu tenho um trabalho sobre febre maculosa, que eu vou deixar para depois. Eu acho que o mais importante é destacar, não que se não seja, um outro trabalho, que é feito com relação à acessibilidade, aproveitando a semana que estamos agora.

A linguagem é parte integrante do desenvolvimento do ser humano, e seu comprometimento pode acarretar em consequências para o indivíduo, no que se refere ao desenvolvimento emocional, social e intelectual.

A comunicação é um processo de interação, no qual se compartilha mensagens, ideias, emoções, sentimentos, podendo influenciar ou não, outras pessoas. No entanto, a comunicação nem sempre ocorre de forma clara, uma vez que há várias crianças, jovens e adultos com deficiência na audição e conseqüentemente na comunicação.

Portanto, rapidamente. Eu estou solicitando estudos, ao Sr. Prefeito, para a implantação de tradutores automáticos para Libras, de conteúdo digital, do site da Prefeitura de Santos, tendo em vista, tornar o acesso do seu conteúdo acessível às pessoas surdas e com deficiência auditiva, que utilizam a "Linguagem" Brasileira de Sinais. Caso positivo, quando site da Prefeitura terá essa tecnologia? Caso negativo, solicito estudos nesse sentido, tendo em vista o público interessado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E por fim: quantos casos de febre maculosa foram identificados no município de Santos, nos últimos três anos, se houve alguma vítima fatal e, para os casos possíveis da doença, se a Prefeitura possui medicação, em estoque, disponível para a distribuição aos pacientes diagnosticados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 16 de 16 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6058/2022	
	Número: 6058/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição, onde for necessário, das placas informativas com os mapas e itinerários nos pontos de ônibus da cidade.


Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6057/2022	
	Número: 6057/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo melhorias nas sinalizações horizontais e verticais, assim como instalação de semáforos para pedestres com contagem de tempo, no cruzamento da Av. Rangel Pestana com a Av. Waldemir Leão, Jabaquara.


Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6056/2022	
	Número: 6056/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de calha para escoamento das águas das chuvas na UME Florestan Fernandes.


Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6055/2022	
	Número: 6055/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura de uma faixa amarela em frente à UME Professora Margareth Buchmann, na Av. Dr. Pedro Lessa, 2880, Embaré.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6054/2022	
	Número: 6054/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de mais contentores de lixo nas imediações do Avenida Martins Fontes, 1115.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6053/2022	
	Número: 6053/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o conserto da calçada nas imediações da Rua Marechal Hermes, 31.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6052/2022	
	Número: 6052/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição de uma boca de lobo nas imediações da Rua Liberdade com a Rua General Jardim.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6051/2022	
	Número: 6051/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a substituição de uma boca de lobo nas imediações da Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 634.

Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6050/2022	
	Número: 6050/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a implantação da tecnologia de tradução automática para Libras, no site oficial da Prefeitura Municipal de Santos.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Indicação - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 6049/2022

	Número:	6049/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Gabinete da Presidência
	Ementa:	Indico à Mesa Diretora a implantação da tecnologia de tradução automática para Libras, no seu site oficial.


Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4920/2022

	Número:	4920/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de pesar à família do Sr. José Delfino Teixeira, falecido no último dia 19 de setembro.


Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4919/2022

	Número:	4919/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se há previsão para que a UME Vereador João Ignácio de Souza, a partir de 2023, passe a atender em sua capacidade total de alunos em período integral.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4918/2022


	Número:	4918/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quantas ocorrências de roubos e furtos foram registradas pela Guarda Civil Municipal nos cemitérios da cidade nos anos de 2020, 2021 e no primeiro semestre de 2022.


Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4917/2022

	Número:	4917/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quantas escolas particulares estão cadastradas na SEDUC para o programa de oferta de bolsa de estudos atualmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4916/2022	
	Número: 4916/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quantos casos de febre maculosa foram identificados em Santos nos últimos 3 anos.

Requerimento - Fabrício Cardoso de Oliveira Nº 4915/2022	
	Número: 4915/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Fabrício Cardoso de Oliveira
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se há estudos para implantação de tradutores automáticos para libras do conteúdo digital do site da Prefeitura de Santos.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Filipe Augusto Rezende.

VEREADOR FILIPE AUGUSTO REZENDE: Boa tarde, Sr. Presidente, a todas as Vereadoras, Vereadores aqui presentes, nesse Plenário, a todos que nos acompanham nas galerias, nas redes sociais.

Eu vou iniciar a minha fala hoje... uma preocupação. Eu fui procurado por... um grupo de arquitetos, de algum tempo, vem trazendo a demanda de uma questão de poluição visual no nosso município, por conta de um desenfreado... logotipos, marcas e por aí vai, propagandas no nosso município, que não têm uma regulamentação.

Então, eu estou pedindo ao... ao Prefeito... pense, né? Eu encaminhei um requerimento perguntando se já existe algum regulamento que ordene as propagandas nas ruas e nas fachadas do município.

- Se existe algum regulamento de letreiros, placas de estabelecimentos comerciais, para que a gente possa pensar nisso. E se não tiver, que a gente possa, essa Casa, também, pensar numa discussão mais aprofundada, haja vista também o Projeto da Cidade Limpa, da capital de São Paulo. Um projeto muito bem elaborado, muito bem parabenizado no mundo inteiro. A gente pensar um pouco sobre isso.

Em cima disso também, estou apresentando, hoje, um projeto de lei que dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo no município de Santos, e dá outras providências.

Então, todo edifício ou praça, com área igual ou superior a mil metros quadrados, em construção ou que vier a ser construído em Santos, deverá conter em um lugar de destaque ou fazendo parte integrante do mesmo, obra de arte escultural, pintura, mural, relevo, escultórico ou outra forma de manifestação de arte plástica, sem caráter publicitário, de autor, preferencialmente, residente no município de Santos.

Isso é para a gente poder é fomentar as artes plásticas, fomentar a cultura na nossa cidade. É um projeto que já foi muito bem aplicado no município de Recife e em outros municípios do nosso país. E acho que isso pode fomentar, de uma maneira geral, os trabalhos dos artistas santistas, além de dar mais arte.

Nós temos inúmeros bens próprios da Prefeitura, que já estão com essa arte: Conselho Tutelar ali da... da Zona Leste; também tivemos, agora, há pouco tempo, a Subprefeitura da Zona Noroeste; também com os muros todos com arte, embelezando a cidade. Recentemente, na General Câmara, de esquina com a Martim Afonso, num bem particular, também estamos vendo intervenção artística, o que... isso fomenta para o nosso município e traz... com que a gente possa dar oportunidade, apresentar esses trabalhos e fomentar esses artistas no nosso município.

Eu estou apresentando isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Dar destaque também, ao início da Semana Municipal de Trânsito, com o tema “Juntos, salvamos vidas”. Semana Municipal... peça perdão, Semana Nacional de Trânsito.

Muito importante a gente ter, em mente, que precisamos fomentar e educar as nossas crianças, adolescentes, para que, no futuro, tenhamos motoristas mais conscientizados, da importância de uma direção defensiva, do cuidado e de preservar vidas, né? O tema desse ano é: “Juntos, salvamos vidas”.

Eu busquei alguns números. Hoje, no nosso município, a gente tem uma queda no número de acidentes, com vítimas, de 13%, passando de 724 para 627, mas tivemos um aumento no caso de vítimas fatais, de 15%, né? E isso nos preocupa muito.

Por isso, a gente está encaminhando, também, um requerimento para a SEDUC e para CET, para que se pense num trabalho, em conjunto, dos dois, um trabalho de conscientização das crianças e adolescentes, de trânsito.

Também aqui destacar, o Vereador Cacá falou sobre, hoje, o trabalho que existe de desembarque, seja de aplicativos ou de taxistas.

A gente esteve, recentemente, com o Presidente da CET, questionando justamente sobre isso. Foi um grupo de motoristas que nos “procuraram”, dizendo sobre o alto índice de multas, que vem tomando, em determinados pontos do nosso município.

E a gente verificou, junto com o Presidente da CET, que ali na... o maior índice de multas que tem hoje no município, é num local ali, na Almirante Saldanha da Gama, nº 200. Na saída do Ferry Boat e na saída das barquinhas, ali.

Todos saem, acabam pedindo aplicativo e aquele ponto, especificamente, existe um radar que pega, porque com a nova saída do Ferry Boat, fez com que o fluxo se tornasse muito maior.

E naquele ponto, exatamente, é um lugar de desembarque de um aplicativo específico. A gente teve em conversa com o aplicativo, para que não coloque mais como local para as pessoas pegarem esses aplicativos, que possa mudar.

Então, é conscientizando os aplicativos e principalmente levando essas demandas para a CET. É assim que funciona, é assim que eu acho que tem que ser o trabalho dos Vereadores: fomentar e ligar a população com o desejo público.

Obrigado. Uma boa tarde a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 9 de 9 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Filipe Augusto Rezende Nº 6062/2022	
	Número: 6062/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Filipe Augusto Rezende
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura de faixa de segurança em toda a extensão da Rua Alexandre Martins, Aparecida.


Indicação - Filipe Augusto Rezende Nº 6061/2022	
	Número: 6061/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Filipe Augusto Rezende
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o desentupimento e manutenção da rede de esgoto na Rua Fernão Díaz, 49, Gonzaga.


Indicação - Filipe Augusto Rezende Nº 6060/2022	
	Número: 6060/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Filipe Augusto Rezende
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a revitalização e manutenção da praça no final da Rua Francisco de Souza Dantas, 104, Marapé.


Indicação - Filipe Augusto Rezende Nº 6059/2022	
	Número: 6059/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Filipe Augusto Rezende
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a recolocação do contêiner para arrecadação de roupas junto ao Fundo Social de Solidariedade de Santos, na calçada do Shopping Parque Balneário, Gonzaga.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Projeto de Lei - Filipe Augusto Rezende Nº 279/2022 [Processo Nº 1182/2022]		
	Número:	279/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Filipe Augusto Rezende
	Local:	Procuradoria
	Ementa:	Dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo no município de Santos e dá outras providências.

Requerimento - Filipe Augusto Rezende Nº 4924/2022		
	Número:	4924/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Filipe Augusto Rezende
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se há projetos educacionais de trânsito nas escolas municipais.

Requerimento - Filipe Augusto Rezende Nº 4923/2022		
	Número:	4923/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Filipe Augusto Rezende
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se há algum regulamento que ordene as propagandas nas ruas e nas fachadas ou paisagens do município.

Requerimento - Filipe Augusto Rezende Nº 4922/2022		
	Número:	4922/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Filipe Augusto Rezende
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe algum projeto para a instalação de painéis eletrônicos de senhas, em todas as policlínicas do município.

Requerimento - Filipe Augusto Rezende Nº 4921/2022		
	Número:	4921/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Filipe Augusto Rezende
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se o número de agentes comunitários de saúde é suficiente para suprir a demanda nas policlínicas.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- O Projeto será encaminhado à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Filipe Rezende - PSDB

- 0 f 3

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando nesta Casa Legislativa, visa contribuir com a divulgação dos trabalhos dos artistas de Santos, para que possam ter espaço garantido, para divulgação do seu trabalho.

No Brasil, por uma questão cultural e econômica, a população não tem acesso a obras de artes plásticas de boa qualidade, tais como pinturas, esculturas, tapeçarias, afrescos e painéis em relevo e outras. Este fenômeno ocorre pelo fato de que o custo de obras desta magnitude está fora do poder aquisitivo da grande maioria da população.

Nos primeiros séculos da história do Brasil, ainda havia prédios, principalmente públicos, que dispunham de obras de arte, como se observa por exemplo nos prédios no entorno da praça da liberdade em Belo Horizonte. Entretanto, nos últimos anos os prédios mais modernos não abrem espaço para obras de arte. Nos dias atuais, a participação da pintura e da escultura na grande arquitetura tem sido ocasional, senão rara. Assim, a população que, no passado, graças a algumas obras de arquitetura, ainda tinha contato com outras manifestações artísticas, no presente fica totalmente afastada do convívio com as artes plásticas.

Presentemente, é muito reduzido o número de pessoas que podem se dar ao luxo de se permitir a colocação de uma obra original em sua residência, interna ou externamente. Por outro lado, quando se trata de um edifício público, que é realmente onde mais interessa a presença da pintura ou da escultura, os

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3211-4100
www.cam.arasantos.sp.gov.br

Digitally signed by CLAUDIO DA
CRUZ
QUINTILIANO 13050661895
Date: 2022.09.20 16:25:31 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Filipe Rezende - PSDB


orçamentos são restritos e, quase sempre, o mandatário da construção considera um gasto desnecessário ao enriquecimento plástico da obra.

No caso de um edifício público de caráter coletivo, as peças destinadas ao público, continuam a obra de educação popular através da pintura e da escultura.

O pintor e o escultor são postos em contato com o povo por intermédio dela (a obra arquitetônica), contribuindo, deste modo, com relevante parcela, no trabalho de aprimoramento da sensibilidade popular. E a Arquitetura cumpre assim, com maior rigor, o seu papel de arte que fala diretamente com o povo, sem impedimentos de qualquer natureza, mais acessível e popular. Portanto, a colaboração dos outros artistas com o arquiteto é equilibrada e interessante. Se de um lado a pintura e a escultura enriquecem a obra de arquitetura, de outro lado o arquiteto oferece aos pintores e escultores a oportunidade de divulgar e popularizar suas criações.

Quanto aos custos que representaria esta proposição aos construtores, estes seriam diminutos, considerando a amplitude do orçamento de um prédio de mais de 1.000 m². Por outro lado, é inquestionável a valorização decorrente da inclusão da obra de arte, valor este que se estenderá a cada uma das unidades habitacionais ou comerciais do prédio, se for o caso.

A colocação de obras de arte em fachadas ou em saguões de prédios urbanos, sem sombra de dúvida, é uma forma de melhorar a qualidade de vida nas cidades, eis que qualidade de vida não é apenas alimentação, vestuário, mas também se evidencia pela melhoria das condições de educação e cultura da população.

Assim, considerando o alto interesse público educacional da proposta, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado. 

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3211-4100
www.cam.arasantos.sp.gov.br

Digitally signed by CLAUDIO DA
CRUZ
QUINTILIANO 13050661895
Date: 2022.09.20 16:25:31 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Filipe Rezende - PSDB

013

PROJETO DE LEI 0279/2022

ENCAMINHE À:
Procuradoria
54 - C.O. EM 26/09/2022
Presidente

Dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo no município de Santos e dá outras providências.

Art. 1º Todo edifício ou praça, com área igual ou superior a 1.000m² (mil metros quadrados), em construção ou que vier a ser construído em Santos, deverá conter, em lugar de destaque ou fazendo parte integrante do mesmo, obra de arte, escultura, pintura, mural, relevo escultórico ou outra forma de manifestação de artes plásticas, sem caráter publicitário, de autor preferencialmente, residente no Município de Santos.

§ 1º Entende-se como obra de arte, para os efeitos desta Lei, todo painel, escultura, mural, mosaico ou similar que integre o projeto do edifício, não podendo dele ser desmembrado.

§ 2º A obra de arte a que se refere este artigo deve ser original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário.

§ 3º O disposto no *caput* aplica-se também aos edifícios destinados a grandes concentrações públicas, tais como casas de espetáculo, hospitais, casas de saúde, centros comerciais, shopping centers, estabelecimentos de ensino

público ou particular, estabelecimentos bancários, hotéis, clubes esportivos, sociais ou recreativos, templos e edifícios públicos em geral.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3211-4100
www.cam.arasantos.sp.gov.br

Digitally signed by CLAUDIO DA CRUZ
OQUINTILIANO 13050661895
Date: 2022.09.20 16:25:18 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



- 013

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Gabinete do Vereador Filipe Rezende - PSDB

Art. 2º A obra de arte de que trata esta Lei integrará a edificação e deverá ser executada com material duradouro, caso se situe na parte externa da edificação.

Art. 3º Ao requerer o habite-se do edifício, o proprietário juntará fotografias da obra de arte colocada ou realizada, acompanhada da Nota Fiscal ou do Recibo emitido pelo artista plástico.

Parágrafo único. Para a concessão, a obra de arte deverá estar concluída e colocada no local, tendo em lugar visível e de destaque, placa indicativa, em material compatível, com o nome do artista plástico profissional, o título da obra de arte, o material utilizado e a data.

Art. 4º Ficam isentas dos efeitos desta Lei as residências particulares.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., de de 2022.

FILIPPE REZENDE
VEREADOR

Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova - CEP 11.013-360 - Fone (13) 3211-4100
www.camarasantos.sp.gov.br

Digitally signed by CLAUDIO DA
CRUZ
QUINTILIANO 13050661895
Date: 2022.09.20 16:25:30 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Com a palavra, o Vereador Francisco José Nogueira. (pausa)

Com a palavra, o Vereador Francisco José Nogueira. (pausa)

Com a palavra, o Vereador João Carlos de Assis Neri.

VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI: Boa tarde, Sr.

Presidente, a todas as Vereadoras, todos os Vereadores.

Minhas indicações e requerimentos já estão no sistema. Só vou dar destaque, Sr. Presidente, em três requerimentos.

Segundo matéria veiculada no Jornal A Tribuna, a Prefeitura deve realizar, nos próximos dias, a vistoria de barreiras de sacos de areia, *geobags*, essa estrutura que... que impede que haja a... a ressaca do mar acabe invadindo a avenida da praia.

Eu requeiro que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito:

- Qual o diagnóstico após a instalação desses *geobags*?

Outro requerimento. A Anvisa ampliou... aprovou e ampliou a vacinação com a vacina, o imunizante da Pfizer, para crianças de seis meses a quatro anos de idade, contra a Covid-19.

Eu requeiro que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Saúde:

- Qual o plano de imunização para essa faixa etária?

- Qual o controle será feito para as crianças em situação de rua?

Outro requerimento. Em relação à segurança, há, por parte da população, uma insatisfação diante de constantes assaltos, em diversos bairros, principalmente próximo da Avenida Haroldo de Camargo, no Bairro Jardim Castelo, trazendo assim medo e insegurança.

Há cobranças, indagações sobre a insuficiência de postos, tanto da GCM quanto da Polícia Militar, nas regiões da cidade. Certo é que a instalação e manutenção de postos fixos "irá" proporcionar, à população, mais segurança, inibindo a ação de criminosos.

Eu requeiro que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito:

- Qual quantidade de postos fixos da Guarda Municipal, GCM, no nosso município?

- Solicito um posto fixo da GCM, próximo à Avenida Haroldo de Camargo, próximo do Centro Cultural.

É só, Sr. Presidente. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposições:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 18 de 18 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6072/2022		
	Número:	6072/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo manutenção de solo da Rua Mongaguá, 312, Rádio Clube.


Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6071/2022		
	Número:	6071/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção de solo da Rua Mongaguá, 312, Rádio Clube.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6070/2022		
	Número:	6070/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção/repintura da sinalização de solo (PARE) na Rua 9 de Julho, 130, Marapé.


Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6069/2022		
	Número:	6069/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a repintura da sinalização de solo (PARE) na Rua Luís Antônio Pimenta, esquina com a Rua Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Jardim Piratininga.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6068/2022	
	Número: 6068/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura da sinalização de solo (PARE) na Rua Paraná, 109, Vila Mathias.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6067/2022	
	Número: 6067/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção de solo na extensão da Rua Cesar Augusto de Castro Rios, Jardim Castelo.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6066/2022	
	Número: 6066/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção de solo na Av. Francisco de Domenico, 1053, Rádio Clube.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6065/2022	
	Número: 6065/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção de solo na Rua Elias Machado de Almeida, 289, Bom Retiro.

Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6064/2022	
	Número: 6064/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: João Carlos de Assis Neri
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção de solo na Rua Professor Laurindo Chaves, 241, Jardim Castelo.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Indicação - João Carlos de Assis Neri Nº 6063/2022

	Número:	6063/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a manutenção da boca de lobo na Rua Haroldo de Carvalho, em frente ao prédio Sampaio, Jardim Castelo.

Projeto de Lei - João Carlos de Assis Neri Nº 280/2022 [Processo Nº 1183/2022]

	Número:	280/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Procuradoria
	Ementa:	Dispõe sobre a ampla publicidade dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer).


Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4931/2022

	Número:	4931/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando estudo, junto à CET, para viabilizar a instalação de uma ciclovia que favoreça os munícipes a se deslocarem da Ana Costa altura do número 151/152 via centro até a Dr. Manuel Tourinho - Macuco.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4930/2022


	Número:	4930/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a quantidade de postos fixos da Guarda Civil Municipal (GCM) no município.


Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4929/2022


	Número:	4929/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre a ampliação de uso da vacina da Pfizer para imunizar crianças de 6 meses a 4 anos de idade contra o covid-19.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4928/2022		
	Número:	4928/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quais políticas públicas voltadas para mulheres que não desejam a gravidez.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4927/2022		
	Número:	4927/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se existe um cronograma para o serviço de limpeza da passarela e escada sobre o túnel.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4926/2022		
	Número:	4926/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe como são feitas as vistorias dos Parques de Diversões que são instalados na Cidade.

Requerimento - João Carlos de Assis Neri Nº 4925/2022		
	Número:	4925/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	João Carlos de Assis Neri
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual o diagnóstico após a instalação dos de sacos de areia (geobags).

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- O Projeto será encaminhado à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



- 014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR JOÃO NERI

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, consagra em seu artigo 6º, os Direitos Sociais e coloca a saúde dentre tais direitos. Ao longo do tempo foram criadas diversas legislações específicas que atendem pacientes acometidos de doenças graves que necessitam de atenção e de cuidados especiais além daqueles dados para as enfermidades mais comuns.

O câncer é uma doença que atinge milhares pessoas todos os anos e o acesso aos direitos presentes nesta proposição pode ajudá-las a ter a assistência de que necessitam nesse momento.

O paciente com câncer, dependendo do preenchimento de determinados requisitos, pode usufruir de inúmeros direitos. Nem todos os benefícios legais, porém, estão diretamente relacionados ao diagnóstico de câncer. Alguns decorrem da incapacidade para o trabalho, da presença de certos tipos de deficiência, da redução da mobilidade ou mesmo de outras condições estabelecidas em lei. Portanto, é preciso verificar, caso a caso, se o paciente preenche os critérios legais.

O texto constitucional prevê como princípio fundamental a dignidade da Pessoa Humana. Dessa forma, compartilhar o conhecimento sobre direitos dos pacientes com câncer garante não só dignidade, mas também uma vida plena.

JOÃO NERI
VEREADOR DE SANTOS
(ASSINATURA DIGITAL)

Praça Ten. Mauro Batista Miranda nº 01, 1º Andar, Sala 10, Vila Nova – CEP 11013-360
Fone (13) 32114100 R. 4120/4129/4234 e (13) 32192536
www.camarasantos.sp.gov.br

Digitally signed by JOÃO
CARLOS DE ASSIS
NERI.22189059810
Date: 2022.09.20 12:33:43 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR JOÃO NERI

PROJETO DE LEI N.º

0280/2022

ENCAMINHE A:
Procuradoria
54 - D.O. EM 10 / 09 2022
Precedente

Dispõe sobre a ampla publicidade dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer).

Art. 1º Fica estabelecida a ampla publicidade dos direitos da pessoa com neoplasia maligna (câncer) nos órgãos públicos e em seus respectivos canais oficiais de comunicação.

Art. 2º A publicidade de que trata o art. 1º deverá ser feita, notadamente, por meio dos sítios eletrônicos dos órgãos governamentais e difundida nas respectivas unidades de modo a facilitar o acesso às informações e a visibilidade pela sociedade.

§ 1º A publicidade a que se refere o *caput* conterá informações acerca dos seguintes direitos da pessoa acometida de neoplasia maligna:

- I - saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- II - saque do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep;
- III - auxílio-doença;
- IV - aposentadoria por invalidez;
- V - Tratamento Fora de Domicílio - TFD no Sistema Único de Saúde - SUS;
- VI - isenção de Imposto de Renda - IR na aposentadoria, reforma e pensão;
- VII - isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na compra de veículos adaptados;
- VIII - isenção de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para veículos adaptados;

Praça Ten. Mauro Batista Miranda nº 01, 1º Andar, Sala 10, Vila Nova – CEP 11013-360
Fone (13) 32114100 R. 4120/4129/4234 e (13) 32192536
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



= 014

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR JOÃO NERI

IX - isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na compra de veículos adaptados;

X- cirurgia plástica reparadora de mama – reconstrução mamária;

XI - prioridade na tramitação de processos judiciais e administrativos, na forma da Lei Federal nº 12.008, de 29 de julho de 2009;

XII - início do tratamento em até sessenta dias, na forma da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012;

XIII - uso de medicamentos em desenvolvimento - Programas de Acesso Expandido, Uso Compassivo e Fornecimento de Medicamento Pós-Estudo, na forma da Resolução - RDC nº 38, de 12 de agosto de 2013.

§ 2º A publicidade dos direitos previstos no § 1º não exclui outras decorrentes de novas normatizações referentes aos direitos das pessoas com neoplasia maligna.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Ten. Mauro Batista Miranda nº 01, 1º Andar, Sala 10, Vila Nova – CEP 11013-360
Fone (13) 32114100 R. 4120/4129/4234 e (13) 32192536
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Antes de passar a palavra para o Vereador Zequinha, eu chamo aqui o nosso 2º Secretário...

- Manifestações fora dos microfones.

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Não é o Zequinha? Não, agora é o José Carlos Gonçalves Martins, com a palavra.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS: Boa tarde, Presidente. Boa tarde aos Vereadores da Mesa, aos demais Vereadores, à Vereadora Débora Camilo.

Trabalho entregue, via sistema, e eu queria destacar alguns.

Presidente, recebemos, através das redes sociais, o pedido de famílias de estudantes da UME José da Costa Barbosa, a respeito da falta de piso de borracha no parquinho da unidade, que vem provocando quedas, algumas mais graves, entre as crianças que utilizam equipamentos.

E, diante do exposto apresento o seguinte: indico ao Sr. Prefeito, Rogério Santos, que solicite aos setores competentes, que promovam a instalação de piso de borracha antiderrapante no parquinho da UME José da Costa Barbosa, no bairro do Marapé, em Santos.

Muitas famílias de estudantes não têm acesso à tecnologia, e por isso não conseguem acompanhar, no Diário Oficial do município, o cardápio que será adotado na semana, nas escolas dos filhos, o que... o que dificulta muito o acompanhamento e o controle por parte desses pais.

Diante do exposto, apresento o seguinte:

- Qual a possibilidade de ser afixado nos murais das escolas municipais, o cardápio da merenda da semana, para atender as famílias que não conseguem acompanhar o Diário Oficial?

Moradores do Bairro Chico de Paula e Saboó reclamam do estado de conservação de algumas ruas do bairro, que se encontram contempladas pelo Programa "Santos Mais Bonita", mas que ainda não tiveram suas obras iniciadas.

Diante do exposto apresento o seguinte:

- Qual é o prazo para pavimentação das ruas do Bairro do Saboó e do Chico de Paula, que se encontram contempladas pelo Programa Santos Mais Bonita? Favor informar o cronograma.

Sem mais, Presidente. Muito obrigado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 9 de 9 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - José Carlos Gonçalves Martins Nº 6076/2022	
	Número: 6076/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a troca do portão principal da UME José da Costa Barbosa, Marapé.


Indicação - José Carlos Gonçalves Martins Nº 6075/2022	
	Número: 6075/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação do piso de borracha antiderrapante no parquinho da UME José da Costa Barbosa, Marapé.


Indicação - José Carlos Gonçalves Martins Nº 6074/2022	
	Número: 6074/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza da escultura no Parque Municipal Mário Santini.


Indicação - José Carlos Gonçalves Martins Nº 6073/2022	
	Número: 6073/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da calçada da Av. Ana Costa, esquina com a Rua Fernão Dias, Gonzaga.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - José Carlos Gonçalves Martins Nº 4936/2022	
	Número: 4936/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe qual a possibilidade de ser afixado nos murais das escolas municipais o cardápio da merenda da semana, para atender às famílias que não conseguem acompanhar o Diário Oficial.


Requerimento - José Carlos Gonçalves Martins Nº 4935/2022	
	Número: 4935/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se o contrato com a empresa concessionária do Bike Santos prevê a ampliação dos serviços para bairros que ainda não são atendidos, como o Piratininga, o São Manoel e a Alemea.

Requerimento - José Carlos Gonçalves Martins Nº 4934/2022	
	Número: 4934/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe qual é o prazo para a pavimentação das ruas dos bairros do Saboó e do Chico de Paula que se encontram contempladas pelo programa Santos Mais Bonita.

Requerimento - José Carlos Gonçalves Martins Nº 4933/2022	
	Número: 4933/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se existem estudos para a instalação de grades nas laterais dos sanitários da orla da praia para impedir o acesso a áreas dos postos de salvamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - José Carlos Gonçalves Martins Nº 4932/2022	
	Número: 4932/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: José Carlos Gonçalves Martins
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe qual é o prazo para que o atendimento odontológico seja retomado na Policlínica do Campo Grande.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE LINCOLN APARECIDO SOARES DOS

REIS: Antes de passar a palavra para o Vereador Zequinha, eu chamo aqui o Sr. 2º Secretário, Bruno Orlandi, para sumir as conduções dessa Casa.

- Assume a Presidência o Vereador Bruno Galoti Orlandi.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Zequinha Teixeira.

VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO: Boa tarde, Sr. Presidente, Vereadores, Vereadoras e todos aqueles que estão nos acompanhando pelas redes sociais e pela TV.

Sr. Presidente, já fiz a entrega dos meus requerimentos e indicações. Eu vou ler alguns requerimentos.

Justificativa. O câncer de pele é responsável por 33% dos casos de câncer, segundo dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia. No período de 2020 a 2022, foram registrados 176.930 casos da doença no Brasil, sendo 87.000... 83.770, em homens, e 93.160, em mulheres.

A principal causa do câncer de pele é a exposição à luz do sol, sem proteção. Em Santos, em especial na temporada de verão, encontramos em nossas praias, milhares de pessoas que ficam à exposição dos raios solares, sem proteção.

Com o objetivo de prevenção de saúde, venho sugerir um projeto que faz muito sucesso em cidades fora do país, como Miami: a distribuição de filtro solar gratuito em toda orla da praia.

O projeto seria a implantação de alguns pontos na praia, de protetor solar, para que a população e turistas possam se proteger do câncer de pele.

Uma das alternativas para a realização desse projeto, seria através de Parcerias Públicas-Privadas, PPP, com empresas de filtro solar. Mas o principal objetivo do projeto será incentivar o uso de filtro solar e reduzir a chance de câncer de pele na população.

Acredito que um projeto pioneiro no Brasil, deve ser estudado com carinho, por parte do Executivo. Por isso, eu apresento o seguinte requerimento, solicitando ao Executivo:

- Existe estudo, por parte do Executivo, para a implantação e instalação de distribuição de filtro solar gratuito na orla da praia? Segue em anexo o modelo do filtro solar gratuito, que é utilizado na cidade de Miami.

A verba do DADE é um recurso que está disponível para cada instância no orçamento do Estado, todos os anos. Para recebê-lo, a Prefeitura de cada cidade deve determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados. Ou seja, aonde e como a verba será aplicada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

O departamento, então, analisa tecnicamente cada projeto e os aprova quando estiverem de acordo com as normas. Depois da aprovação dos projetos, os convênios entram no município e os DADEs são assinados pelo Prefeito e pelo Secretário de Turismo do Estado. A partir daí, os recursos começam a ser liberados.

É importante estarmos informados de como serão utilizadas essas verbas na cidade. Diante do exposto, também solicitando informação ao Prefeito:

- A Prefeitura tem recebido corretamente o repasse da verba do DADE? Caso positivo, qual o valor total recebido no período de janeiro de 2021 até setembro de 2022?

- Existe alguma obra parada devido ao fato... à falta de repasse da verba do DADE? Caso positivo, requeiro a lista de cada obra e o valor a ser encaminhado.

Outro requerimento. No dia 29/03/2022, encaminhei um requerimento, 1.557 de 2022, no qual faz menção à reportagem do jornal A Tribuna, de 28 de março, com o título: "Voto de idosos pode ser decisivo em outubro". Mostra a importância do papel que a melhor cidade ainda tem na sociedade. A matéria dá enfoque às necessidades que os idosos ainda precisam, do Poder Público na cidade e no país.

Reitero que presenciei, nas eleições de 2020, que muitos idosos tiveram dificuldades em subir escada em escolas, para conseguir. E muitos nem votaram e retornaram para suas residências. Motivo pelo qual reitero o meu pedido, já feito em março deste ano, e sem resposta.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao TSE, para que, nas próximas eleições, em Santos, a serem realizadas em outubro de 2022, que seja criada uma cabine eletrônica para idosos, no piso térreo, em cada escola que vai realizar a votação.

Reitero ainda que já foi feita essa solicitação em março deste ano e ainda não obtivemos resposta.

E para encerrar, é muito rápido. Após reclamações dos pais de alunos, minha assessoria esteve na UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube, e foi constatado diversos problemas pontuais.

Indico, ao Sr. Prefeito, que sejam realizados estudos para a instalação de piso emborrachado no playground localizado na UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube, que está colocando em risco as crianças que utilizam este espaço diariamente, conforme fotos de anexo. Requeiro que seja dada cópia à direção da UME Vereador João Ignácio de Souza.

Era somente isso, Sr. Presidente. Muito obrigado e uma boa tarde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 11 de 11 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6084/2022	
	Número: 6084/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza dos ramais, galerias e bueiros da Rua Vereador Freitas Guimarães, Vila Nova.


Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6083/2022	
	Número: 6083/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos nos desníveis no piso na UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube.


Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6082/2022	
	Número: 6082/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a realização de serviços para sanar os vazamentos da UME Vereador João Ignácio de Souza.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6081/2022	
	Número: 6081/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de piso emborrachado no playground da UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6080/2022	
	Número: 6080/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo providências quanto a árvore que já foi removida na Rua Amazonas, 135, Campo Grande.

Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6079/2022	
	Número: 6079/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos nas paredes da UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube.


Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6078/2022	
	Número: 6078/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparos no refeitório da UME Vereador João Ignácio de Souza, no Jardim Rádio Clube.


Indicação - Jose Teixeira Filho Nº 6077/2022	
	Número: 6077/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a troca da calha da UME Vereador João Ignácio de Souza, Jardim Rádio Clube.

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 4939/2022	
	Número: 4939/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Jose Teixeira Filho
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao TSE solicitando que nas próximas eleições em Santos a serem realizadas em outubro de 2022 que seja criada uma cabine com urna eletrônica para idosos no piso térreo em cada escola que vai realizar a votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 4938/2022		
	Número:	4938/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Jose Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se a prefeitura tem recebido corretamente o repasse da verba DADE.

Requerimento - Jose Teixeira Filho Nº 4937/2022		
	Número:	4937/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Jose Teixeira Filho
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se existe estudos por parte do Executivo para a implantação e instalação de distribuição de filtro solar gratuito na Orla da Praia.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Obrigado.

Com a palavra, o Vereador Lincoln Reis.

VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS:

Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que eu encaminhei os meus requerimentos e minhas indicações, na forma digital.

Gostaria de iniciar a minha fala, parabenizando, aqui, o nosso Secretário de Cultura, o Sr. Prefeito, Secretário Rafael Leal, toda sua equipe, o Prefeito Rogério Santos, o Presidente da liga das escolas de samba, a corte carnavalesca.

Um evento bem-organizado, que foi o lançamento do Carnaval de Santos, 2023. Um evento que trouxe shows com as escolas de samba. Também trouxe o Neguinho da Beija-Flor e Diogo Nogueira. Isso é uma retomada do nosso carnaval, para quem gosta.

Presidente, parabenizo aqui todos os envolvidos.

Também parabenizo, aqui, o nosso amigo que trabalhou nessa Casa, o Christian Martins Pereira, Presidente-Diretor da Fundação Pró-Esporte de Santos, pois a Fundação Pró-Esporte de Santos conquistou o inédito bicampeonato, desde sua criação, nos Jogos Regionais do Estado de São Paulo.

Na figura também, parabenizar o “super” Secretário Gelásio, também, que faz um trabalho bacana, bacana, na Secretaria de Esporte. Ao Secretário Gelásio, também.

Sr. Presidente, gostaria de ler alguns requerimentos, aqui.

Persiste o problema, em momentos de grande trânsito de carros, na entrada do bolsão do Ferry Boat. Os motoristas permanecem esperando o sinal abrir, em cima do sistema de faixas de pedestre e da ciclovia. Assim pedestres e ciclistas têm seu direito de atravessar, em segurança, violado.

Face ao exposto, apresento o seguinte requerimento: requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa officie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Por que a CET-Santos não destaca, de forma sistemática, equipes para disciplinar esse citado conflito de trânsito naquele... naquela região?

Moradores reclamam, também, Presidente Bruno Orlandi, dos constantes acidentes no cruzamento da Rua Silva Jardim com a Emílio Ribas, na Vila Mathias.

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Qual a previsão para instalação de redutores de velocidade, na Rua Silva Jardim, nas proximidades com a Rua Emílio Ribas, na Vila Mathias?

Moradores reclamam...



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS: Peço licença para subscrever.

VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS: Muito obrigado, meu irmão.

Moradores reclamam dos constantes acidentes, também, no cruzamento da Silva Jardim com a... com a Lowndes, lá no... na Vila Mathias. E face ao exposto, apresento o seguinte requerimento: Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Qual a previsão para instalação de redutores de velocidade, também, na citada via da justificativa?

Outro requerimento, Sr. Presidente. Os munícipes reclamam da falta de abastecimento, há meses, de fraldas geriátricas, na Policlínica da Areia Branca, inclusive com reclamações na Ouvidoria.

Face ao exposto, apresento o seguinte requerimento: requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Qual a previsão para a normalização de abastecimento de fraldas geriátricas, na Policlínica da Areia Branca?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, essa Casa oficie ao Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe:

- Por que no site da Prefeitura de Santos, os dados das mortes das mortes, “por” Covid, não são atualizados desde o início de agosto?

Requeiro, ouvido o Plenário, na forma regimental, que essa Casa oficie “o” Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente, que nos informe se existem estudos para criação de uma legislação específica, para as feiras criativas e eventos.

Sr. Presidente, eu trago essa informação, porque diversas pessoas que fazem esse tipo de... de eventos, como feiras criativas, estão passando alguma dificuldade, porque têm os locais públicos que não podem fazer.

Então, eu cito aqui o Poder Executivo, para que se crie uma legislação específica para que não atrapalhe o andamento, também, dessas feiras criativas do nosso município.

Muito obrigado a todos. Que Deus abençoe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 17 de 17 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6094/2022	
	Número: 6094/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a troca das lâmpadas queimadas em frente aos números 602-604 da Av. Gal. Francisco Glicério, no Gonzaga.


Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6093/2022	
	Número: 6093/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a troca das lâmpadas queimadas na Rua Carvalho de Mendonça, 437, no Campo Grande.


Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6092/2022	
	Número: 6092/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a reforma da ponte na Lagoa da Saudade, no Morro Nova Cintra.


Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6091/2022	
	Número: 6091/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o realinhamento do semáforo que se encontra virado para a calçada da Rua Bittencourt (em frente ao Restaurante Colonial), na esquina da Câmara de Santos, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6090/2022	
	Número: 6090/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o realinhamento do fio rebaixado na calçada da UME Cais Santista, na Rua Sete de Setembro, 43, Vila Nova.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6089/2022	
	Número: 6089/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a poda da raiz e da árvore da Rua Padre Anchieta, 63, no Macuco.

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6088/2022	
	Número: 6088/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção e nivelamento do asfalto em torno da tampa de serviço em frente à Av. São Cristóvão, 335, no Morro São Bento.


Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6087/2022	
	Número: 6087/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção e melhorias na escadaria da Rua Nossa Senhora dos Anjos, no Morro São Bento.


Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6086/2022	
	Número: 6086/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a instalação de rotatória no cruzamento das ruas Cristiano Solano e Antônio Freire, no Bom Retiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 6085/2022	
	Número: 6085/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a capacitação de Guardas municipais para o reconhecimento, manejo e a retirada de abelhas e colmeias, com segurança e de acordo com as normas ambientais, de locais que ofereçam risco a pessoas.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4946/2022	
	Número: 4946/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se a pesquisa por imagens na central de monitoramento da Prefeitura é realizada por humanos ou conta com pesquisa eletrônica (Inteligência Artificial).


Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4945/2022	
	Número: 4945/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se existem estudos para criar legislação específica para feiras criativas e eventos.


Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4944/2022	
	Número: 4944/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe porque no site da prefeitura de Santos os dados das mortes por Covid não são atualizados desde o início de agosto.


Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4943/2022	
	Número: 4943/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para normalização de abastecimento de fraldas geriátricas na Policlínica da Areia Branca.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4942/2022		
	Número:	4942/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para a instalação de redutores de velocidade na Rua Silva Jardim, nas proximidades da Rua Lowndes, na Vila Matias.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4941/2022		
	Número:	4941/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe qual a previsão para a instalação de redutores de velocidade na Rua Silva Jardim, nas proximidades da Rua Emilio Ribas, na Vila Matias.

Requerimento - Lincoln Aparecido Soares dos Reis Nº 4940/2022		
	Número:	4940/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Lincoln Aparecido Soares dos Reis
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe por que a CET Santos não destaca de forma sistemática equipe para disciplinar o conflito de trânsito na entrada do bolsão do Ferry Boat.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Obrigado, Vereador Lincoln Reis.

Com a palavra, o Vereador Paulo Miyasiro.

VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU: Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os Vereadores, todos que nos acompanham nas galerias, da TV Legislativa e das redes sociais.

Requerimentos e indicações devidamente encaminhadas. Vou pontuar alguns aqui, né?

Não posso deixar de lembrar do 1º Festival de Biathlon, aqui da nossa cidade, que vai acontecer no sábado, ali no canal 6. Então convido a todos aí. Vai ser um evento... uma distância bem agradável e também vai ter o Evento Kids. Nossa cidade respira esporte, então é importante, cada vez mais, a Secretaria de Esporte incentivar essas práticas.

Já falo também do último campeonato santista, que foi muito bom ali, a terceira etapa ali, na UNIP, ali em frente à Praça das Bandeiras. Um evento cheio.

Então, cada vez mais queremos isso, né?

Não posso esquecer, também, de dar os parabéns pelo bicampeonato, para a Fundação Pró-Esporte, em nome do Christian. Parabenizar a todos os atletas, todas as equipes que, como sempre, lutam muito para levantar o nome de Santos.

E estamos entrando numa semana importante, né? Amanhã é o dia da pessoa da... do... o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Então, são vários eventos aqui na nossa cidade.

Antes de mais nada, mandar congratulações aos profissionais que trabalham nessa área. Em nome de todos aí, vou mandar um... congratulações ao Condefi, o Conselho Municipal do Direito das Pessoas com Deficiência de Santos.

E vou pontuar alguns eventos aqui: somente... no sábado, um grande evento vai acontecer no Arena Santos, Festival Paraolímpico. E no domingo, tem o encerramento no Vamos Caminhar Juntos, ali na Praça do Aquário.

Então, acho que é importante mostrar e... terão vivências, com várias tendas. Então, é bom os munícipes estarem presentes, aí, para "ter" um pouquinho desse acesso aí.

O outro que eu coloco aqui é sobre as escolas municipais. Na sua totalidade, quantas estão com as suas estruturas de acessibilidade visuais e físicas? Em caso negativo, quantas faltam e do que eles se ausentam?

O outro que eu coloco aqui, até do... dum munícipe, né? Tem uma parte ali, do canal 6, perto da praia, né? Então tem uma tubulação externa, que acaba atrapalhando. Então, não consegue, o cadeirante, passar ali, né?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Então, ele segue pela calçada e acaba tendo que ir para rua, para poder atravessar sentido praia. Então, eu quero saber se... se é possível a remoção daquela tubulação externa, na Avenida Coronel Joaquim Montenegro.

O outro que eu vou pontuar aqui. Tive hoje, uma reunião com meu amigo Daniel e o Presidente, Fábio Pimentel, do Sindicato. Então, explicaram tudo que está acontecendo.

Essas negociações, que foram previstas lá atrás, naquela negociação, essa primeira, que a Prefeitura não sabia se teria um superávit ou não. Não sabia como seria arrecadação, né? Então não queria dar um aumento que lhe era cabível.

Então, eu acabei conversando com ele e eles mostraram que não está tendo uma negociação clara. Colocaram somente uma pequena porcentagem na cesta básica e no vale-refeição. Então, eu queria uma atenção de todos aí, principalmente do Secretário de Gestão e também do Secretário de Finança: que atendam, aí, o Sindicato; que mostre, explique e justifique por que somente essa proposta que foi feita, até para ter uma conversa melhor, né?

A gente sabe que o servidor é muito importante para a nossa Prefeitura. Falo que ele é a cara, que é a linha de frente ali. Então, as pessoas, que tanto lutam com a gente... que não tem como não deixar de reconhecer. Acho que essa é a palavra: reconhecer todo esforço que eles têm feito.

O outro é em um trecho, ali da Aureliano Coutinho, junto com a Oswaldo Cochrane.

- Palmas.

VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU:

Obrigado.

Estive hoje, numa visita ali, e, então, alguns munícipes me pediram. Ali tem um trecho, do canal 5 até a Oswaldo Cochrane, que são duas mãos na Aureliano Coutinho.

Então, já estou mandando para a CET, que... somente esse trecho, que consiga, que faça um estudo para ver a viabilidade de se tornar uma via de mão única ali.

Inúmeros acidentes aconteceram. Acho que o último, o carro entrou dentro... pegou a banca, ali. Graças a Deus não tinha ninguém ali. Então é na saída de um comércio, em frente à banca.

Então, pelo número de acidentes... até aquela faixa ali.

Está tendo a obra da CPFL, com essa empresa que está perfurando o chão, mas só que não é isso que justifica. As faixas estão apagadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Eu não sei se tem que ser uma lombada, uma sinalização melhor, até um sinal ali, mas que precisa de tomarem providências urgentes. Ali, a gente sabe que é uma via muito importante aqui da nossa cidade.

É isso. Obrigado, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 11 de 11 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 6098/2022	
	Número: 6098/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção e reparo das tabelas e aros da quadra de basquete da praça do BNH, Aparecida.


Indicação - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 6097/2022	
	Número: 6097/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a limpeza do canteiro central na Avenida Engenheiro Luiz La Scala Júnior, Vila Belmiro.


Indicação - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 6096/2022	
	Número: 6096/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura das faixas de segurança no cruzamento das ruas Aureliano Coutinho e Oswaldo Cochrane, Embaré.


Indicação - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 6095/2022	
	Número: 6095/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção da calçada na Avenida Ana Costa, 285, Gonzaga.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4953/2022	
	Número: 4953/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe estudo de instalação de lombofaixa na rua Oswaldo Cochrane, à altura da rua Aureliano Coutinho.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4952/2022	
	Número: 4952/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar à SABESP solicitando a remoção da tubulação externa na Avenida Cel. Joaquim Montenegro, próximo à praia.


Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4951/2022	
	Número: 4951/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se as escolas municipais, em sua totalidade, estão com estruturas de acessibilidade - visuais e físicas.


Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4950/2022	
	Número: 4950/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Votos de congratulações aos profissionais que trabalham com pessoas com deficiência.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4949/2022	
	Número: 4949/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, em que estado se encontram as quadras de basquete desta municipalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4948/2022	
	Número: 4948/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando, nos termos do artigo 58, informações quanto ao andamento das negociações sobre o reajuste do funcionalismo municipal que ficou acordado para setembro deste ano, conforme emenda aprovada na lei municipal que dispôs sobre a matéria.

Requerimento - Paulo Henrique Miyasiro de Abreu Nº 4947/2022	
	Número: 4947/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Paulo Henrique Miyasiro de Abreu
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existe estudo de tornar a Rua Aureliano Coutinho em mão única, no trecho que contempla a Almirante Cochrane até a Rua São José.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Obrigado.

Com a palavra, o Vereador Rafael Pasquarelli.

VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS: Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, todos que nos assistem na TV Câmara e nas galerias.

Um projeto de lei. Todos sabemos que um dos princípios essenciais da cidadania, é a igualdade, principalmente para quem sofre com alguma deficiência, como a surdez.

Sendo assim, propusemos esse projeto de lei para que os deficientes auditivos tenham, durante o acolhimento, em qualquer equipamento municipal de saúde, a facilidade de obter uma comunicação que não seja verbal, para que possa ser atendido.

O projeto consiste em dispor o intérprete de Libras nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, para que as pessoas que sofrem de qualquer tipo de deficiência auditiva, tenham o atendimento adequado visando aqueles que não procuram as unidades de saúde, por medo de não ter atendimento adequado ou até mesmo pelo sentimento de frustração de tentar o atendimento e não serem compreendidos.

Dessa forma, atendendo o dispositivo previsto, a Lei 5.626 de 2005, onde prevê: “[...] todo deficiente auditivo seja atendido por profissional habilitado e capacitado para o uso de Libras”.

Sendo assim, os equipamentos municipais de saúde deverão dispor de um intérprete de Libras, para facilitar a comunicação entre o deficiente auditivo com o médico, realizando assim o atendimento claro e eficaz.

Mais um trabalho que eu coloquei, via sistema, que estão todos lá, via sistema.

Um requerimento falando sobre... que o recapeamento traz, como grande benefício, a qualidade superior do asfalto e cuidados durante a sua aplicação, o que garante maior durabilidade ao recapeamento, além de fornecer vias com melhor qualidade para o trânsito de veículos e de pedestres.

Então eu peço que... se existe algum estudo para que seja realizado o serviço de recapeamento nas ruas Santos Dumont, João Alfredo, Rodrigo Silva, José do Patrocínio e Euzébio de Queiroz, todas localizadas no bairro do Macuco. Se sim, qual a previsão da realização dos serviços? E se, caso não, requer seja realizado o estudo para realização do serviço citado.

Outro requerimento. Ali na Rua Álvares de Azevedo, no Boqueirão, foram retiradas todas as... todos os contentores de lixo. E em novembro passado, quando eu estive aqui na Câmara, eu também fiz o mesmo requerimento, do porquê que foram retirados aqueles contentores daquele local.

Porque aquele local, aquela rua... são muitos idosos e ali ,na intermediação também, tem o Unisanta, tem o Super Centro Boqueirão, então o acúmulo de lixo é muito.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E ali, as ruas... Aí vêm os cachorros, vem o pessoal que ficam nas ruas, mexem nos lixos, e a rua fica totalmente intransitável. Então eu citei alguma previsão para recolocação dos contentores naquela rua, Álvares de Azevedo.

E sobre, também, lá no Macuco...

VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU:

Peço licença para subscrever.

VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS: Obrigado.

Sobre as rampas de acesso dos deficientes físicos, ali na Rua Santos Dumont, João Alfredo, Rodrigo Silva, ali naquele quadrilátero ali; e também a Rua José do Patrocínio. Nenhuma das calçadas têm rampa de acesso e, por incrível que pareça, a nossa campeã paralímpica Beth Gomes, ela mora ali naquela rua, mora ali na João Alfredo e, infelizmente, ela... para ela transitar ali no bairro, ela tem muita dificuldade, até para ela chegar até a quadra da X-9, quando tem ensaio ou tem alguma coisa, ela não consegue muitas vezes ir sozinha, precisa de alguém para ajudá-la, porque ela não consegue chegar sozinha ao local.

Então eu estou pedindo para o Prefeito: que “seja” “feito” as rampas de acesso, ali no bairro do Macuco.

É só isso, Presidente.

Deus abençoe a todos.

VEREADOR LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS:

Peço licença para subscrever.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposições:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Pesquisa Avançada Posterior à 2012

Gerado em 21/09/2022

Mostrando 17 de 17 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6108/2022	
	Número: 6108/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a iluminação apagada Rua Felipe Camarão, entre as ruas Bernardo Browne e Liberdade, Estuário.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6107/2022	
	Número: 6107/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo de buraco na Rua André Sacramento, 20, Estuário.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6106/2022	
	Número: 6106/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo reparo de buraco da Rua André do Sacramento, 16, Estuário.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6105/2022	
	Número: 6105/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo de buraco na Rua Dr. Celso da Silva Pontes, Estuário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6104/2022	
	Número: 6104/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a viabilização de uma rampa para deficientes físicos nas esquinas das ruas Santos Dumont, João Alfredo e Rodrigo Silva, bem como nas ruas José do Patrocínio e Euzébio de Queiroz, Macuco.

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6103/2022	
	Número: 6103/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a poda de árvore na Rua Bezerra de Menezes, 155, Estuário.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6102/2022	
	Número: 6102/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo do piso de entrada e também a retirada da árvore na Rua Antônio Maia, 146, Estuário.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6101/2022	
	Número: 6101/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a pintura da faixa de segurança na Rua Almirante Tamandaré, 188, Macuco.


Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6100/2022	
	Número: 6100/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo providências quanto a casa abandonada na Rua Bernardo Brownie, 13.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 6099/2022	
	Número: 6099/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo o reparo do buraco na Rua Ary Vieira Barbosa, 9, Estuário.

Projeto de Lei - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 281/2022 [Processo Nº 1184/2022]	
	Número: 281/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Procuradoria
	Ementa: Dispõe sobre a inclusão de profissionais de intérprete de Libras nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santos e dá outras providências.


Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4959/2022	
	Número: 4959/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se existem estudos para o serviço de recapeamento das vias que menciona no Macuco.


Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4958/2022	
	Número: 4958/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, junto à CET, se existe estudos para implantação de rotatória ou lombada estre as ruas Goytacazes e Carlos Afonseca.


Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4957/2022	
	Número: 4957/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Rafael Pasquarelli Mattos
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se existe a possibilidade da pintura do muro da UME Olívia Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4956/2022		
	Número:	4956/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Rafael Pasquarelli Mattos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe se existe a possibilidade para a pintura do muro da UME Cidade de Santos.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4955/2022		
	Número:	4955/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Rafael Pasquarelli Mattos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe por qual motivo foram retirados os contentores de lixo da Rua Álvares de Azevedo no Boqueirão.

Requerimento - Rafael Pasquarelli Mattos Nº 4954/2022		
	Número:	4954/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Rafael Pasquarelli Mattos
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se existem estudos para instalação de "boca de lobo" na Rua João Guerra, número 285, no Macuco.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.

- O Projeto será encaminhado à Procuradoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- É devidamente lido e encaminhado à Procuradoria o seguinte Projeto:



- 0,5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS - PODEMOS

PROFISSIONAIS QUE ESTEJAM HABILITADOS PARA EXERCER A PROFISSÃO DE INTÉRPRETE, PARA QUE, NÃO HAJA NEGLIGÊNCIA NA HORA DA INTERPRETAÇÃO E A INFORMAÇÃO SEJA PASSADA DE MANEIRA ERRADA, LEVANDO A SÉRIOS PROBLEMAS PARA O SURDO. PARA AS PESSOAS SURDAS, É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS SEJA USADA COMO PRINCIPAL RECURSO DE COMUNICAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O ATENDIMENTO SE TORNA DIFÍCIL E MUITAS VEZES SEM COMPREENDER AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS.


RAFAEL
Pasquarelli

SANTOS, 20 DE SETEMBRO DE 2022

RAFAEL PASQUARELLI
VEREADOR PODEMOS

Digitally signed by CLAUDIO DA
CRUZ
QUINTILIANO:13050661895
Date: 2022.09.20 14:19:59 -03:00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



= 015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL PASQUARELLI MATTOS - PODEMOS

0281/2022

PROJETO DE LEI Nº /2022

ENCAMINHE A:
<u>Procuradoria</u>
<u>54</u> - S.O. EM <u>20.09.2022</u>
Procurador

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO
DE PROFISSIONAIS DE
INTÉRPRETE DE LIBRAS
NOS EQUIPAMENTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NA CIDADE DE SANTOS
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

ART. 1º - AS UNIDADES DE SAÚDE TERÃO DE FORNECER ATENDIMENTO COM APOIO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS EM CONSULTAS, INTERNAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR TURNO, ALÉM DO DIREITO DO PACIENTE EM RECUSAR O SERVIÇO COMO FORMA DE RESGUARDO AO SIGILO.

PARÁGRAFO ÚNICO - PARA EFEITOS DESTA LEI, ENTENDE-SE COMO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, A FORMA DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, EM QUE O SISTEMA LINGUÍSTICO DE NATUREZA VISUAL-MOTORA, COM ESTRUTURA GRAMATICAL PRÓPRIA, CONSTITUEM UM SISTEMA LINGUÍSTICO DE TRANSMISSÃO DE IDÉIAS E FATOS, ORIUNDOS DE COMUNIDADE DE PESSOAS SURDAS DO BRASIL.

ART. 2º - FICA A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TREINAR E PROFISSIONALIZAR UM PROFISSIONAL POR TURNO, QUE JÁ COMPÕE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE NA FORMAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.

ART. 3º - TERÃO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, PREVISTO NO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - .ART 9º).

ART. 4º - COMPETE AO PODER EXECUTIVO REGULAMENTAR A PRESENTE LEI NO QUE COUBER.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRE EM VIGOR 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Roberto Teixeira.

VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Vereadora Débora, às pessoas que estão aqui na galeria e quem está assistindo pela TV legislativa, o nosso boa-tarde a todos.

Requerimento, Presidente. O cenário dos transplantes de órgãos no Brasil já dá sinais de recuperação, após sofrer o impacto da pandemia.

De acordo com o último relatório da Associação Brasileira de Transplante de Órgão, ABTO, divulgado no início de agosto, a taxa de notificação de potências doadores de órgãos aumentou 13% no primeiro semestre de 2021, período que registrou mais de 10 mil transplantes no país. Entre janeiro e junho de 2020, eles não chegaram a 9 mil.

No entanto, Sr. Presidente, a taxa de doadores efetivos caiu 3%. Isso significa que, até o ano passado, para efetivar uma doação, eram necessários 3 doadores. Agora, para obter o mesmo resultado, é preciso ter 4 doadores. O principal motivo do declínio, ainda segundo a ABTO, é o aumento de 44% na taxa de contraindicação.

Desde o início da pandemia, o Ministério da Saúde orientou as equipes médicas a adotarem avaliações criteriosas, como a implementação de testes para Covid-19, em possíveis doadores e não realização de transplante de órgãos retirado de pessoas que morreram da doença, o que impactou negativamente as captações.

Só em Minas Gerais, 5.218 pessoas aguardam na fila do MG Transplantes, por um órgão e pela chance de renascer. Com o intuito de diminuir o tempo de espera e potencializar o número de doações, foi criada a campanha “Setembro Verde”, alusiva, ao Dia Nacional de Doação de Órgãos, comemorado no dia 27 do mesmo mês, com ações de conscientização, em todo o país, durante o mês de setembro.

Então, daqui a uma semana, vai ser comemorado o dia de doação de órgãos.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Requeiro, ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que esta Casa envie votos de congratulações à Associação Brasileira de Transplante de Órgãos, na pessoa do Presidente, Dr. Gustavo Ferreira, e Dr. Luiz de Brito Ribeiro.

Mas, Presidente, eu estava conversando com Vereador de Rui de Rosis. O saudoso Vereador Marcus de Rosis, ele foi o autor do projeto de lei nº 2.569, de 2008, e ele citou, eu quero repetir a frase do nosso saudoso Vereador: “O grande entrave – Vereador Rui, igual o seu irmão falou –, o grande entrave para a concretização das doações, é que o doador deve informar, em vida, o desejo de ser doador para seus familiares, já que, quem decide, após a morte, é a família. É sempre bom lembrar que é possível a doação entre vivos, como no caso de rim ou parte de órgãos como fígado e pulmão.”, salientou, na época, o saudoso Vereador Rui de Rosis... Marcus de Rosis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

O incentivo à doação de órgãos, é uma luta antiga da família de Rosis. Em 2008, o ex-Presidente da Câmara, Marcus de Rosis, foi autor do projeto de lei, estava conversando com ele, que deu origem à Lei Municipal 2569, de 2008, que criou, nessa cidade, o Sistema de Captação e Transporte de Órgãos e Tecidos Humanos, e transplante.

Então, Sr. Presidente, esta Casa já tem o nome do Dr. Oswaldo de Rosis. O saudoso Vereador, Marcus de Rosis, passou por esta Casa, foi Presidente 4 vezes. O Rui já foi Presidente desta Casa, está aqui dando sequência à trilogia da família.

Então nós temos que, realmente, parabenizar estes homens, que passaram por esta Casa e fizeram projetos importantíssimos. Estava falando com o Vereador ali, não podia deixar de fazer isso aqui, tendo em vista relevância do projeto de lei. Santana acompanhou várias vezes aqui, nesta Casa, o trabalho do saudoso Marcus de Rosis.

Então eu termino aqui meu trabalho, agradecendo a todos. Rui, você continua dando a sequência à trilogia dessa família, aí. Que Deus abençoe você.

E é só, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 4 de 4 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Roberto Oliveira Teixeira Nº 6109/2022		
	Número:	6109/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Roberto Oliveira Teixeira
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a redução da área de recuo e de proibido estacionar na Rua Teixeira de Freitas, esquina com a Rua Evaristo da Veiga.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 4962/2022		
	Número:	4962/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Roberto Oliveira Teixeira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de Congratulações à Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO).

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 4961/2022		
	Número:	4961/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Roberto Oliveira Teixeira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Documento anexado na inicial não condiz com o tipo de documento cadastrado eletronicamente.

Requerimento - Roberto Oliveira Teixeira Nº 4960/2022		
	Número:	4960/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Roberto Oliveira Teixeira
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quantas notificações ou multas foram aplicadas no Bar chamado 5AS localizado na Rua Evaristo da Veiga cruzamento com Rua Teixeira de Freitas.

- A Indicação será devidamente encaminhada.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Adriano Piemonte.

VEREADOR ADRIANO ALEX PIEMONTE: Boa tarde Presidente, Vereadoras, Vereadores, a quem nos acompanha nas galerias, redes sociais e TV Câmara.

Sr. Presidente, informo que entreguei meus trabalhos, via sistema.

Quero destacar a humildade de David Beckham, um ídolo do futebol mundial. Ficou 12 horas na fila do velório para ser despedir da sua rainha, Elizabeth II. Aqui no Brasil teria a famosa carteiraada.

O monumento da artista Tomie Ohtake, restaurado e entregue no dia 13 de junho, deste ano, foi pichado. O Executivo faz e os vândalos destroem. Solicito que o caso seja apurado, com urgência, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas.

Solicito, ao Executivo, atenção especial para a proposta apresentada pelo Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, porque houve um acordo anterior entre o Legislativo, Executivo e Sindicato.

Esse reajuste seria revisto entre esta Casa e o Executivo, como o próprio Líder do Governo acabou de falar.

Encaminho a moção de apelo ao Executivo, com o pedido de estudos para implantação de equipamentos, do tipo retentor de impurezas de águas pluviais, a fim de evitar o entupimento dos bueiros durante as fortes chuvas, além de agilizar o trabalho durante a limpeza.

Essa medida inovadora vem sendo utilizada em algumas cidades, como, por exemplo, Maringá, no Paraná.

Do dia 18 a 25 de setembro, acontece a Semana Nacional do Trânsito. Essa é uma das ações convocadas pelos órgãos que compõem o Detran, Ciretran e Contran, para melhor conduta dos usuários no trânsito.

O tema desse ano é “Juntos, Salvamos Vidas”. Precisamos trabalhar em prol da segurança, pois, no trânsito, todos nós podemos salvar vidas. O evento está sendo realizado no Shopping Balneário, no Gonzaga.

Aproveito para apresentar quatro requerimentos sobre o tema. Solicitei informações sobre quais campanhas alusivas para educação do trânsito, foram feitas após a pandemia. E... a Associação Brasileira de Ciclista da Baixada Santista participa dessas ações?

Gostaria de informações da CET, sobre o planejamento do tráfico de veículos e quais estudos são utilizados para reduzir o número de acidentes no trânsito.

Requeri informações sobre o resultado do Programa Educa Trânsito, da CET, além do levantamento das palestras gratuitas para educação ao volante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

São 23 anos da Banda Regimental de Música, do Comando de Policiamento do Interior, CPI/6. Quero congratular os integrantes pelo grande trabalho cultural e social.

Obrigado, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 17 de 17 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6118/2022	
	Número: 6118/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização da calçada da Av. Senador Feijó, 322, Vila Nova.


Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6117/2022	
	Número: 6117/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo da Av. Senador Feijó, desde o Centro até o bairro da Encruzilhada.


Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6116/2022	
	Número: 6116/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo (Faixa de Pedestres) no cruzamento das Ruas Monsenhor Paula Rodrigues com Rio de Janeiro, no Vila Belmiro.


Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6115/2022	
	Número: 6115/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a notificação da CPFL (Cia. Piratininga de Força e Luz), para retirada de fios e/ou cabos na calçada, na Av. Senador Feijó, 250, Vila Nova.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6114/2022	
	Número: 6114/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Dona Áurea Gonzales com Av. Rei Alberto I, Ponta da Praia.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6113/2022	
	Número: 6113/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a fiscalização das condições de uma árvore na Rua Joaquim Távora, 200, no Vila Mathias.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6112/2022	
	Número: 6112/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a poda da árvore na esquina da Rua Pedro Américo com a Rua Teixeira de Freitas, no Campo Grande.


Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6111/2022	
	Número: 6111/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a repintura de sinalização de solo (Faixa de Pedestres) no cruzamento da Av. Pedro Lessa com a Rua Caramuru, Ponta da Praia.

Indicação - Adriano Alex Piemonte Nº 6110/2022	
	Número: 6110/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Adriano Alex Piemonte
	Local: Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa: Indico ao Executivo a manutenção das placas no cruzamento das Ruas Francisco de Paula Ribeiro com Dr. Constâncio M. Sampaio, Estuário.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Moção - Adriano Alex Piemonte Nº 76/2022

	Número:	76/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Moção de Apelo à elaboração de estudos para a implantação de equipamentos do tipo "Retentor de Impurezas de Águas Pluviais (RIAP)", que, quando anexado às galerias pluviais, possibilita o recolhimento das impurezas nele depositadas.


Moção - Adriano Alex Piemonte Nº 75/2022

	Número:	75/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Moção de Apoio ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo em prol da PEC 11/22, que fixa o Piso Salarial da Enfermagem na Constituição Federal, dando segurança jurídica ao pagamento da categoria.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4968/2022


	Número:	4968/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de Congratulações as atletas do Clube Internacional de Regatas, representantes do Brasil no Campeonato Pan-Americano de Patinação Artística em Cancun na cidade do México.


Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4967/2022


	Número:	4967/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Votos de Congratulações aos integrantes da Banda Regimental de Música do CPI/6 (Comando de Policiamento do Interior 6) , pelo seus 123 anos de fundação.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4966/2022		
	Número:	4966/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe quais foram às campanhas alusivas para educação ao trânsito que foram feitas após o período de pandemia e se a Associação Brasileira de Ciclistas da Baixada Santista participa dessas campanhas.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4965/2022		
	Número:	4965/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, junto à CET, como é feito o planejamento do tráfego de trânsito e se o estudo dos acidentes de trânsito na cidade serve como referencial para alterações semafóricas e afins.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4964/2022		
	Número:	4964/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre as palestras gratuitas com temas relevantes para educação ao volante disponibilizadas pela CET - Santos e realizadas por técnicos da companhia.

Requerimento - Adriano Alex Piemonte Nº 4963/2022		
	Número:	4963/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adriano Alex Piemonte
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando informações sobre o "Programa Educa Trânsito" da CET - Santos lançado em junho de 2021, a fim de conscientizar sobre a sinalização, regras de velocidade, uso das tecnologias, além de dicas e curiosidades.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Sérgio Santana.

VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA: Sr. Presidente, Srs. e Sras. Vereadoras, o meu boa-tarde.

Gostaria de informar os meus trabalhos já foram encaminhados, via sistema, não vou destacar nenhum deles, mas tenho aqui três recados ao Executivo. Gostaria muito que o Líder do Governo e o nosso amigo aqui, o Mauro, pudesse anotar e passar para o nosso Sr. Prefeito.

Os nossos ambulantes, Vereadores, e no geral ambulantes da praia, os ambulantes da parte asfáltica. Desde que iniciou o Governo do nosso Prefeito Rogério Santos, eles estão clamando pelo recadastramento que não foi feito até o momento, trazendo uma preocupação grande desses trabalhadores, que são uns dos maiores microempresários, que trazem aí a geração de emprego para nossa cidade.

Então eu estou, aqui, cobrando do Executivo essa preocupação, porque eu tive aqui uma informação, que já existe um projeto, no Executivo, mas que ainda não foi conversado com esses trabalhadores para saber se é verdade.

Espero que não tenha aí uma surpresa negativa para essas pessoas que, muitos deles, já estão aí há mais de 40 anos nessa profissão, gerando emprego na nossa cidade. Então quero cobrar aqui, do Executivo, uma reunião com essas pessoas o mais rápido possível, porque não dá para ficar um a metade de um mandato sem dar a resposta necessária esses trabalhadores.

O segundo pedido é para o nosso Presidente da CET, pessoa que eu tenho um grande respeito e carinho – tenho elogiado muito trabalho dele aqui na nossa cidade, diminuiu, sim, os acidentes de trânsito, colocando uma sinalização de solo muito importante e que eu recomendo para os outros municípios, que são as rotatórias –, mas eu gostaria de...

O meu pedido aqui, ao nosso Presidente da CET, é que pudesse apresentar um estudo, Vereadores, para que os ambulantes da praia pudessem entrar com seus carrinhos engatados nos seus veículos, logicamente, com toda a segurança, porque hoje é proibido, porque não tem condições, Vereador Filipe, de empurrar o carrinho naquele areão. Acaba sendo uma questão muito desumana.

Então acho que nós temos que fazer um estudo, ter horário para entrar e ter horário para sair. Só que não dá para fazer uma proibição sem antes trazer uma sugestão.

E o terceiro e último. Já estamos indo para quatro meses, um projeto que foi aprovado nesta Casa, por várias vezes, já teve uma aprovação em 2013, depois veio com uma nova... um novo projeto, que é a questão do convênio entre Prefeitura e a Polícia Militar, na questão das autuações aí de trânsito, na fiscalização de trânsito, que “é” “colocado” aí aos policiais militares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E faz quatro meses que os policiais militares não recebem o seu pró-labore: quem trabalha, quer receber.

E se nós temos um trânsito muito mais seguro na cidade, é por conta deste convênio, dessa parceria, entre Prefeitura e Polícia Militar.

Agora, não dá para ficar, toda hora que a gente passa numa base comunitária, encontra um amigo policial e fala assim: “Pô, Santana, mais um mês sem receber”. Vereadora Débora, quem trabalha quer receber.

Então fica aqui os meus três pedidos ao Poder Executivo.

Obrigado, Exa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposições:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012


Gerado em 21/09/2022

Mostrando 15 de 15 proposições encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6126/2022		
	Número:	6126/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a repintura da faixa de pedestre na Rua Vahia de Abreu, 14.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6125/2022		
	Número:	6125/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a repintura das faixas de pedestres no cruzamento das Ruas Aureliano Coutinho e Rua Oswaldo Cochrane.


Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6124/2022		
	Número:	6124/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o conserto do portão e porta do Posto de Salvamento do Corpo de Bombeiros - Posto 06.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6123/2022		
	Número:	6123/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a instalação de defensas (barreiras de proteção) na esquina da Praça dos Andradas com a rua Amador Bueno.




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6122/2022

	Número:	6122/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a repintura das faixas de pedestres no cruzamento da Rua Alexandre Martins com a Rua Luiz Marques Gaspar.


Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6121/2022

	Número:	6121/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o reparo no calçamento danificado, por causa das raízes das árvores, na Rua Pedro Ivo, 85.


Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6120/2022

	Número:	6120/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o reparo no asfalto na esquina da Rua Dr. Samuel Baccarat com Rua Dr. Itapura de Miranda.

Indicação - Sergio Caldas Santana Nº 6119/2022


	Número:	6119/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo a instalação de uma lombofaixa na Praça dos Andradas, próximo à Rua Amador Bueno.


Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4975/2022


	Número:	4975/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Sergio Caldas Santana
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo solicitando estudos para verificar a possibilidade de implantar uma rotatória no cruzamento da Rua Oswaldo Cochrane X Rua Aureliano Coutinho, para reduzir o número de acidentes no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4974/2022	
	Número: 4974/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar à CET solicitando estudos para instalação de uma lombofaixa na Av. dos Bancários em frente ao número nº 151.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4973/2022	
	Número: 4973/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se existe algum estudo para instalar lâmpadas de LED em todas ruas do município e ampliar as equipes de manutenção.


Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4972/2022	
	Número: 4972/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe quando será restabelecida a iluminação da Ponte Deputada Mariângela Duarte.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4971/2022	
	Número: 4971/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe se as campanhas de conscientização para comerciantes da cidade, sobre a importância dessas adaptações, a fim de beneficiar os clientes e conseqüentemente, as empresas, estão sendo feitas regularmente.

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4970/2022	
	Número: 4970/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo solicitando estudos para a criação de um canal de comunicação de emergência da guarda municipal, corpo de bombeiros, defesa civil, hospital municipal e central de ambulâncias via WhatsApp.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Requerimento - Sergio Caldas Santana Nº 4969/2022	
	Número: 4969/2022
	Data: 20/09/2022
	Autor: Sergio Caldas Santana
	Local: Sessão Ordinária
	Ementa: Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, qual o setor responsável pela zeladoria das ruas internas do Conjunto Habitacional Humberto de Alencar Castelo Branco (B.N.H.) conforme solicitação no requerimento nº3167/2022.

- As Indicações serão devidamente encaminhadas.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Obrigado, Presidente.

Pela ordem, Vereador Cacá Teixeira.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: É só para... com referência à primeira... ao primeiro pleito aí, à reivindicação do Vereador Sérgio Santana, que também trabalha pelos ambulantes, que... realmente, tem uma legislação que – eu conversei com o Dr. Sylvio Alarcon – está vindo para Casa, da questão... para que eles possam ser regularizados, recadastrados.

O que ocorreu foi o seguinte: houve uma aprovação. Nós aprovamos aqui uma legislação que acabou revogando disposições legais da lei que dava amparo aos ambulantes.

Então estão fazendo essa reconsideração, retornando ao que era anterior, para não prejudicar os ambulantes. Então existe essa legislação, sim, e está para vir agora para Casa.

VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA: Nós temos mais de 1.700 ambulantes e a falta de informação deixa essas pessoas preocupadas.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Adilson Junior.

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Bom, Sr. Presidente, mais uma vez boa tarde, boa tarde Vereadores, Vereadoras.

Eu já encaminhei meus requerimentos, as minhas indicações.

Queria também falar quanto ao que o Vereador Santana, estava falando, quanto aos ambulantes, eu não peguei na íntegra, mas, de fato, a legislação que o Vereador Cacá se referiu... há uma outra interpretação.

Na verdade, é uma legislação que eu mesmo apresentei, que não versa sobre ambulantes...

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Vereador Adilson Junior?

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Que não versa sobre ambulantes... Oi?

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Pois não, tinha caído o sinal, pode retomar.

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Está me ouvindo?

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Agora sim. Pode retomar.

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Eu queria falar sobre essa questão dos ambulantes, mas numa outra oportunidade...



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Vereador
Adilson Junior?

VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR: Eu já apresentei meus requerimentos e indicações, Presidente. Já apresentei meus requerimentos e indicações, Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


- O Vereador encaminhou via sistema eletrônico, as seguintes proposituras:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


Pesquisa Avançada Posterior à 2012
Gerado em 21/09/2022

Mostrando 4 de 4 proposituras encontradas pelo filtro escolhido.

Indicação - Adilson dos Santos Junior Nº 6127/2022		
	Número:	6127/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adilson dos Santos Junior
	Local:	Divisão de Apoio ao Legislativo
	Ementa:	Indico ao Executivo o reparo em passeio à Rua Visconde de Cayru, 245, no Campo Grande.

Requerimento - Adilson dos Santos Junior Nº 4978/2022		
	Número:	4978/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adilson dos Santos Junior
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais as ações adotadas no sentido de impedir construção de moradias nas encostas dos morros com risco de deslizamento.

Requerimento - Adilson dos Santos Junior Nº 4977/2022		
	Número:	4977/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adilson dos Santos Junior
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, se a Prefeitura mantém contrato com empresa com o objetivo de refazer reparos em calçadas danificadas.

Requerimento - Adilson dos Santos Junior Nº 4976/2022		
	Número:	4976/2022
	Data:	20/09/2022
	Autor:	Adilson dos Santos Junior
	Local:	Sessão Ordinária
	Ementa:	Oficiar ao Executivo para que informe, nos termos do artigo 58, quais foram as principais políticas voltadas à mulher desenvolvidas pelo município na última década.

- A Indicação será devidamente encaminhada.

- O(s) Requerimento(s) e Moção(ões) (caso haja) será(ão) aprovado(s) na 56ª Sessão Ordinária, excetuando-se os adiados, caso haja, via Sistema Eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Vereador.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Obrigado,

Encerrados os inscritos, daremos início à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

ORDEM DO DIA – 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022 - 16 HORAS

<p>01. PROCESSO Nº 936/2022 DISCUSSÃO ÚNICA TC-05011.989.19-1</p> <p>"QUORUM" PARA REJEIÇÃO DO PARECER DO TCE 2/3 DOS VEREADORES</p>	<p>AUTOR: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE Ofício do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhando parecer acerca das contas da Prefeitura Municipal de Santos, referente ao exercício de 2019.</p> <p>PARECER:</p> <p><u>C.F.O., FAVORÁVEL</u></p> <p><u>("QUORUM" PARA APROVAÇÃO DO PARECER DA C.F.O.: MAIORIA SIMPLES)</u></p> <p>Transcrito às fls. 1 a 59 – 54ª S.O.</p>
<p>02. PROCESSO Nº 1075/2022 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 251/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.</p> <p><u>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 48ª S.O., DE 25/08/2022</u></p> <p>Transcrito às fls. 60 a 73 – 54ª S.O.</p>
<p>03. PROCESSO Nº 416/2019 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 45/2019</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: VEREADOR LINCOLN A. SOARES DOS REIS Altera o artigo 2º da Lei nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Programa Municipal de Valorização do Jovem – Juventude e Comunidade.</p> <p>PARECERES: C.C.J., FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO [APROVADO NA 35ª S.O. DE 09/06/22] C.D.D.C.A.L. FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO APROVADO DA CCJ C.F.O., FAVORÁVEL COM O SUBSTITUTIVO APROVADO DA CCJ [APROVADOS NA 53ª S.O. DE 15/09/22]</p> <p>Transcrito às fls. 74 a 76 – 54ª S.O.</p>
<p>04. PROCESSO Nº 438/2021 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 39/2021</p> <p>"QUORUM" MAIORIA SIMPLES</p>	<p>AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA Declara a maricultura familiar, a pesca artesanal e o extrativismo de moluscos bivalves marinhos como atividades de interesse social e econômico no Município de Santos, e dá outras providências.</p> <p>PARECERES: C.C.J., FAVORÁVEL COM EMENDA REDACIONAL C.M.A.D.S., FAVORÁVEL COM A EMENDA REDACIONAL DA CCJ C.P.B.E.V.A., FAVORÁVEL À EMENDA REDACIONAL DA CCJ C.F.O., FAVORÁVEL À EMENDA REDACIONAL DA CCJ [APROVADOS NA 53ª S.O. DE 15/09/22]</p> <p>Transcrito às fls. 77 a 78 – 54ª S.O.</p>

Divisão de Apoio ao Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



Câmara Municipal de Santos

<p>05. PROCESSO Nº 309/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02/2022</p> <p>"QUORUM" 2/3 DOS VEREADORES</p>	<p>AUTOR: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR Altera o caput do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santos.</p> <p>PARECERES:</p> <p><u>C.O.S.P., FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA</u></p> <p><u>C.C.J., FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA DA COSP</u></p> <p>Transcrito às fls. _____ 79 a 91 _____ – 54ª S.O.</p>
<p>06. PROCESSO Nº 1004/2022 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2022</p> <p>"QUORUM" MAIORIA ABSOLUTA</p>	<p>AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA Altera o artigo 3º, da Lei Complementar 528, de 18 de abril de 2005 que estabelece a obrigatoriedade de vagas para estacionamento para edificações em geral e dá outras providências.</p> <p>PARECERES:</p> <p><u>C.O.S.P., FAVORÁVEL</u></p> <p><u>C.C.J., FAVORÁVEL COM EMENDA REDACIONAL</u></p> <p>Transcrito às fls. _____ 92 a 101 _____ – 54ª S.O.</p>
<p>07. PROCESSO Nº 1117/2022 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2021</p> <p>"QUORUM" 2/3 DOS VEREADORES</p>	<p>AUTOR: VEREADOR PAULO H. MIYASIRO DE ABREU Concede placa comemorativa aos 40 anos de fundação à Associação de Capoeira Movimentos e dá outras providências.</p> <p><u>PAUTADO PELO ARTIGO 24 DO R.I. NA 53ª S.O., DE 15/09/2022</u></p> <p>Transcrito às fls. _____ 102 a 108 _____ – 54ª S.O.</p>

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Divisão de Apoio ao Plenário

https://administrativo.camarasantos.sp.gov.br/datafiles/suite/exclusiva/aplicativo/ide/sistemas/18/producao/20/331/958/55a_SO_2022_TRA_NSCRITOS.pdf

Divisão de Registros e Revisões
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SIGLA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição e Justiça: **C.C.J.** (antiga Comissão de Justiça, Redação e Legislação Participativa: **C.J.R.L.P.**)

Comissão de Finanças e Orçamento: **C.F.O.**

Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **C.D.U.H.S.**

Comissão de Obras e Serviços Públicos: **C.O.S.P.** (antiga Comissão de Obras, Habitação Social, Serviços Públicos e Transportes: **C.O.H.S.S.P.T.**)

Comissão de Transportes e Acessibilidade: **C.T.A.**

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

C.E.C.T. Comissão de Cultura: **C.C.**

Comissão de Esporte, Turismo e Lazer: **C.E.T.L.**

Comissão de Saúde: **C.S.** (antiga Comissão de Saúde e Higiene:

C.S.H.) Comissão de Assistência Social: **C.A.S.**

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: **C.M.A.D.S.** (antiga Comissão do Verde, Meio Ambiente e da Proteção à Vida Animal: **C.V.M.A.P.V.A.**)

Comissão de Proteção e Bem-Estar à Vida Animal: **C.P.B.E.V.A.**

Comissão de Fiscalização e Controle: **C.F.C.**

Comissão de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio:

C.A.P.M.I.C.

Comissão de Segurança Pública e Prevenção e Combate às Drogas: **C.S.P.P.C.D.** (antiga Comissão de Prevenção, Fiscalização, Combate às Drogas e Segurança Pública: **C.P.F.C.D.S.P.**)

Comissão de Defesa da Cidadania, dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência: **C.D.C.D.H.P.D**

Comissão de Defesa do Consumidor: **C.D.C.**

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: **C.D.D.M.**

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso:

C.D.D.C.A.I.

Comissão de Ética, Decoro e Corregedoria Parlamentar: **C.E.D.C.P.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Item 1.

- Em discussão única, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 050 1198919-1, relativo às contas referentes ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santos.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Peço a palavra.

- Em discussão, o Parecer da C.F.O., favorável.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, a Vereadora Débora Camilo.

VEREADORA DÉBORA ALVES CAMILO: Obrigada, Sr. Presidente.

Em relação a esse item 1º, gostaria de fazer algumas considerações que, apesar da sugestão do TSE, para aprovação das contas do ex-Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, do ano de 2019, vale fazer aqui um destaque para as ressalvas que foram colocadas pelo próprio TSE e algumas recomendações, alertas e determinações.

E o TSE, ele coloca uma série de ocorrências e eu gostaria de listar aqui algumas. É um processo extenso, mas gostaria de citar algumas e o porquê que eu entendo que, apesar da sugestão do TSE, para aprovação das contas, eu entendo que nós não devemos aprovar as contas de 2019, da Prefeitura de Santos, do ex-Prefeito Paulo Alexandre Barbosa. Então aqui, algumas ocorrências:

- Baixo valor do precatório;
- Ausência de treinamento para servidores que controlam as finanças;
- O setor de Controle Interno, que não possui autonomia e independência para fazer suas funções;
- Excesso de servidores cedidos;
- Falta de planejamento com o pagamento de mais de 5 milhões de hora extras, a servidores com salários acima de 10 mil;
- Ausência de fiscalização automatizada para coibir a sonegação;
- E vale ressaltar que Santos, aí, que tem o título de “cidade educadora”, não aplicou o mínimo constitucional para educação;
- Não foi aplicado mínimo requerido para o Fundeb, em relação à despesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

- Problemas com creches, como falta de acondicionamento de leite materno, 175 crianças que não foram atendidas no ano e o excesso de crianças, por metro quadrado, nas creches e pré-escolas;

- Somente 18% dos estudantes, em anos iniciais, no tempo integral, quando a meta era de 50%;

- Há falta de AVCB em unidades de educação e de saúde.

Então apesar dessa sugestão do TSE, para aprovação das contas, e do Parecer favorável da Comissão de Finanças, eu entendo que não há como aprovar as contas do ano de “2009”, tendo de vista essas e tantas outras pendências, ressalvas, que tornam impossível a aprovação dessas contas.

Nós... o Município, ele precisa ter, aí, as suas políticas públicas feitas de maneira responsável. Nós que...

Essa cidade possui diversos títulos. Nós sabemos que, por vezes, serve simplesmente para propaganda, mas, na prática, infelizmente, a população, ela sempre fica à deriva.

Então já deixo aqui registrado meu voto contrário ao Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Benedito Furtado.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE: Presidente, eu quero me contrapor aos argumentos da minha parceira, minha amiga. Eu sou, na realidade, um fã incondicional da Vereadora Débora...

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Peço a palavra.

VEREADOR BENEDITO FURTADO DE ANDRADE: Mas é o seguinte: eu sempre... a minha postura aqui, desde que eu entrei na Câmara, já faz algum tempo, eu acompanho os Pareceres do Tribunal de Contas, né? Se o Parecer do Tribunal de Contas, ele é favorável, eu voto favorável ao Parecer, independente das várias... dos vários questionamentos que o Tribunal de Contas...

Alguns aqui foram solucionados, vários desses que ele... que cita nessas duas páginas, foram... e têm alguns que não têm nem cabimento. Por exemplo, eu peguei um aqui, aleatoriamente: a Prefeitura de Santos pagou 5 milhões e 500 mil reais, durante um ano, em horas extras, para servidores que ganham acima de 10 mil reais.

Ora, você pega um médico, por exemplo, a falta de médico que existe aí na cidade, né? Aí precisa dobrar a jornada do médico, “mandar ele” trabalhar... enfim. Vai impedir que ele trabalhe para não pagar hora extra acima... por que ele ganha 10 mil reais? Eu estou dando este exemplo.

AVCB: é obrigatório. Essa loucura do AVCB, ela veio quando houve aquele acidente no Rio Grande do Sul, que não faz muito tempo. Ora, a maioria das nossas escolas, por exemplo, nossos prédios, nossos próprios, eles



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

são antiquíssimos e resolver este problema... isso é um teorema, né? Porque muitos você tem que botar no chão e levantar de novo.

Então têm vários questionamentos, aqui, que eu acho que é possível... inclusive eu já elenquei todos eles, e estou questionando, fazendo as devidas cobranças, por requerimentos. Já passei alguns desses requerimentos... Hoje eu apresentei quatro requerimentos tratando dessas questões. E vamos resolver este problema aqui, com o Governo, de tal forma que a gente venha a resolver, né?

Alguns, nesses três anos – é de 19, né? –, nesses três anos, agora, já foram minimizados, outros solucionados, e eu acho que a gente tem todas as condições de resolver esse problema.

As contas foram aprovadas. Em sendo aprovadas, eu não tenho o mínimo constrangimento de votar favor provavelmente ao Parecer do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas, ele aponta eventuais consertos (vou usar o termo) em algumas coisas que eventualmente eles enxergaram que estão incorretas, algumas acertadamente, né? E este é o nosso propósito, é o que a gente vai fazer, mas não é razão para recusar as contas de nenhum Prefeito, de nenhum Presidente de Câmara... enfim, aqui na Câmara é até pior, porque não vai pra... quando desaprova, não tem quem julgue. Então se desaprovar, coitada da Mesa Diretora, pelo menos o Presidente e os dois Secretários.

Então, Presidente, eu vou votar favoravelmente e se o meu companheiro de Partido quiser seguir a orientação deste simples Vereador... mais antigo não, mais velho, né? “É” essas as minhas... os meus argumentos.

Eu não tenho o mínimo, eu diria que, o mínimo desejo de criar qualquer problema político para o Prefeito, porque eu acho que não há razão de desaprovar as contas, porque é possível a gente, paulatinamente, resolver esses problemas.

É uma cidade grande, uma cidade com muitos problemas. Sempre têm problemas aqui que são centenários, têm outros problemas que... que vêm ocorrendo aí há mais de... dezenas de anos, e a gente, com o tempo, a gente vai acertando, conforme o tempo mesmo nos permite.

Era isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Fabrício Cardoso.

VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA: Sr. Presidente, da mesma maneira, eu procurei, como sempre faço, em todos os Pareceres do Tribunal de Contas, estudar tudo que foi apontado. Aliás, acho que não só eu, mas vários de nós tivemos a oportunidade de, há cerca de dois meses, prestigiar uma apresentação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde eles puderam ser muito claros com a maneira com a qual eles trabalham. Aliás, eu acho que é um órgão fundamental para potencializar toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

questão de fiscalização que se faz necessária, principalmente pelo Poder Legislativo.

E é estudando o que foi colocado, como... os apontamentos colocados aqui, eu vejo que a resposta dada pela Prefeitura... Primeiro que muitos desses apontamentos já foram sanados e outros estão em período de obtenção de resultados positivos, se adequando àquilo que foi colocado em 2019. A gente está no ano 2022 e estamos falando de contas aí de dois anos atrás. Esse ano de 2022, você vai para frente.

Então, por exemplo, no que diz respeito ao Fundeb, ficou claro aqui que... claro, o Tribunal de Contas faz o apontamento da forma correta, porém a Prefeitura já explicou aqui que emitiu os empenhos para outras despesas correntes, com recursos do Fundeb, utilizando indevidamente, ela mesma colocou, o código de aplicação 261, que é Educação, Fundeb e o Magistério, e que deve ser utilizado exclusivamente para registro de despesa com magistério.

Depois ela coloca que, em função disso, faltaram 10 milhões de reais nessa situação, que não foram computados, nas contas do Fundeb, já que a apuração dessa variável, pela Audesp, considerou as despesas registradas no Fundo de Educação. Ou seja, o código colocado errado, ele, justificando aqui, volta o valor. E o índice que deveria constar, ele é atingido faltando aqui, salvo engano, menos de 2%, que é... que deveria ser... que é o saldo remanescente, na verdade, que, perto da monta total, acaba sendo um valor bem pequeno. Ou seja, o valor, de fato, foi utilizado no que deveria ser utilizado. Então há reparos a serem feitos com relação a esse percentual.

Outra questão que é apontada, que diz respeito a essa Casa de leis, fala da cessão de servidores, né? Então, cessão de 91 servidores à Câmara. Tendo em vista que cada um de nós tem direito aí a três servidores, então, numa conta básica, 63 já ficam aí. E aí, de fato, trata-se um número mais plausível.

Isso já foi aprovado pelo próprio Tribunal de Contas, nas contas de 2019 do Poder Legislativo. Então a Prefeitura até colocou aqui, com relação ao quantitativo, que foi estimado em 91, e isso já foi aprovado também tendo em vista que são três Vereadores aqui. Então é uma resposta que foi dada, que aponta, inclusive, que esse valor não é o valor... perdão, que esse número não é o valor exato, de 91 servidores, né?

Então, assim, acho que quase tudo que foi colocado aqui foi... Os precatórios também: o Município se encontra adimplente com as suas obrigações no regime especial de pagamento de precatórios. Claro que isso pode melhorar.

Eu acho que é não há nada que faça com que essas contas não venham ser aprovadas. E é natural que o Tribunal de Contas faça esses apontamentos, inclusive não só apontamentos, faça essas determinações, porque são situações que precisam ser corrigidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Mas concordo com o Vereador Benedito Furtado: que não é nada que a gente possa... que obrigue a desaprovação das contas. Elas são totalmente favoráveis.

O que a gente precisa acompanhar agora, é se, na prestação de 22, inúmeros desses pontos foram atendidos – a gente que fiscaliza isso sabe que vários já foram atendidos – e que seja feito, isso, uma construção contínua para que, em algum momento, a gente tenha cada vez menos determinações, apontamentos e recomendações, mas é praticamente impossível a gente não ter recomendações de um órgão fiscalizador, que cumpre com a sua função.

Cabe, agora, ao Município seguir, aí, as orientações e buscar aperfeiçoar, cada vez mais, a transparência com relação ao que foi apontado aqui, mas não há quaisquer condições da gente votar contra esse Parecer, que é favorável à aprovação das contas.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Com a palavra, o Vereador Carlos Teixeira.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Sr. Presidente, eu vou de encontro às manifestações aqui feitas pelo Vereador Benedito Furtado e Vereador Fabrício.

Eu... e o Vereador Furtado falou da experiência. Ele tem mais tempo de Casa que, acho que, de todos os Vereadores. E acho que nunca, em nenhum momento, o Tribunal de Contas, ao analisar as contas do Município, tenha aprovado as suas contas, sem qualquer ressalva ou sem qualquer recomendação.

Eu... ao menos no tempo que eu estive... que eu estou aqui na Câmara, meu terceiro mandato, eu nunca vi um Parecer do Tribunal de Contas aprovar, de forma limpa, sem qualquer recomendação. Eles sempre vão buscar alguma coisa e algumas situações, mas recomendando ao Município.

Eu acho que um município de grande porte, como é o município de Santos, as despesas que tem, todo o atendimento, porque cabe ao município, e nós precisamos, aí, nesses nossos novos governantes, não só Presidentes ou os nossos Deputados Federais, nossos Senadores, discutir o pacto federativo, de uma vez por todas, né?

Eu acho que nós precisamos aprovar, ver, porque esse dinheiro todo arrecadado aqui, nos municípios, “vão” para União e a União depois devolve recursos aqui como se fosse uma esmola para os municípios, né? “Olha pega esse dinheiro.”. Porque dinheiro é nosso, dinheiro que foi para o Governo Federal.

As obrigações, as responsabilidades, são enormes pro município. Como dizia Franco Montoro: “O cidadão mora no município. Não mora no Estado, não mora na União, mora no município. E é no município que ele tem a saúde, a educação, o social, o transporte, habitação, e não é no Governo Federal”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Essas recomendações aqui... e foi também, Vereadora Débora, não foi um... ano de 2019, um ano que foi totalmente atípico, né? 2019, 2020 foram anos atípicos, por conta de todas as despesas que teve de forma extra.

Eu tinha anotado o conselho do Fundeb. Eu acho que o Fabrício já deu as explicações, mas, veja: “Adequem a sua legislação às estruturas disponíveis, de modo permitir o pleno funcionamento dos Conselhos Municipais”.

Os Conselhos Municipais de Santos, todos eles se reúnem de uma forma mensal. Têm aí vários Conselhos... são atuantes, trazem as demandas, trazem as necessidades, discutem orçamento.

“Faça a quitação dos seus passivos judiciais tempestivamente”. Tempestivamente. Não é no tempo, mas paga. Eles não estão dizendo que não pagamos, mas diz que tem que ser tempestivamente.

Também: “Autorize o trabalho em regime de horas extras apenas quando a situação assim justificar”. Assim já foi também falado pelo Vereador Benedito Furtado e vamos aqui destacar o PDR, é a Participação de Resultados, que o Governo Municipal... o Governo anterior implantou.

Isso tem dado resultado positivo e eu, que passei pela Secretaria de Gestão, eu estive lá, cobrando de todas as Secretarias, a diminuição das horas extras, né? E só faziam aqueles que realmente não tinha necessidade.

Vejam, no Poder Público, temos trabalhadores que trabalharam 24 horas, às vezes, dobram. Tem problema das licenças médicas, né? Então há necessidade de termos... os funcionários dobrarem no seu trabalho.

Tivemos um problema sério aí também, na área do Vereador Benedito Furtado: os médicos veterinários. Não se conseguem médicos veterinários. Ficam doentes, tem que colocar... então trabalham... os médicos de maneira geral.

Cesse imediatamente o pagamento de salário que exceda a remuneração do Prefeito Municipal. Isso aí uma coisa legal, que é discutível, está na Justiça. Vamos para a Justiça para estar recebendo. Isso é, também, o funcionário.

Controle de frequência mais eficiente para os funcionários da Saúde. Também é uma outra situação que tem um... (ininteligível)...

Então eu vejo aqui, Sr. Presidente, no final, na conclusão, quanto ao mérito, que o Tribunal deu Parecer favorável do... relativo às contas “institucional”, devendo ser acatado. Então é uma recomendação.

O Tribunal de Contas, ele faz uma avaliação e manda para o Legislativo, para o Legislativo aprovar ou não aprovar as contas do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Eu acho que... as contas anteriores foram aprovadas. Eu acho que não há nenhuma... nenhum.... nenhuma... levantamento, aqui, grave, que... que não seja sanado. E nós vamos aí, durante os outros anos, sanando todas essas recomendações, que acho que todos os municípios recebem esse Parecer.

Então estaríamos votando aí favorável, então, às contas do Sr. Prefeito.

Era só.

- Encerrada a discussão e posto em votação, é aprovado, o Parecer da C.F.O., favorável.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Registrado voto contrário da Vereadora Débora Camilo.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em discussão única, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC nº 050 1198919-1, relativo às contas referentes ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santos.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Registrado o voto contrário da Vereadora Débora Camilo.

- Posto em discussão e votação, é aprovado o Projeto de Decreto Legislativo aprovando as contas referentes ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santos.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Registrado o voto contrário da Vereadora Débora Camilo.

Aprovadas as contas relativas ao exercício de 2019, da Prefeitura Municipal de Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38
DE DE DE 2022

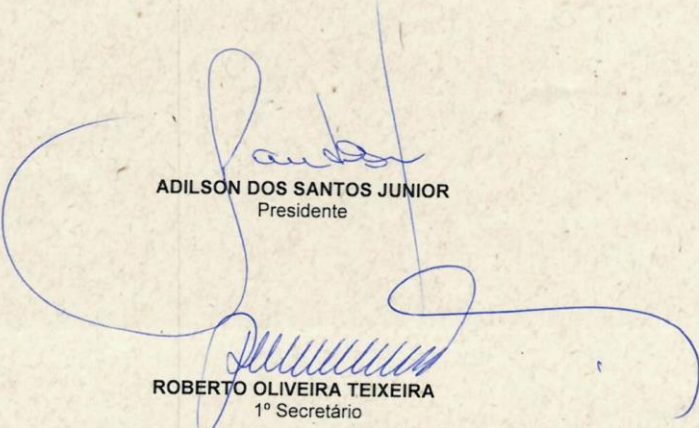


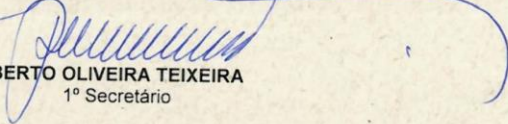
DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019


Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2019, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

S.S., em de de 2022.


ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º Secretário


BRUNO GALOTI ORLANDI
2º Secretário

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Fax: (13) 3219-1213 Santos/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Item 2.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Lei nº 251/2022.

Item 3.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, o Projeto de Lei nº 45/2019.

Item 4.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em 2ª discussão, sem debate, o Projeto de Lei nº 39/2021.

Item 5.

- Em 1ª discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022.

VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO: Uma questão de ordem.

O Vereador Adilson pediu adiamento de 1 (uma) Sessão, nisso... no Item 5.

- O Vereador Carlos Teixeira Filho requer e a Casa aprova o pedido de adiamento do Vereador Adilson dos Santos Junior, do Item 5, por 1 Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Item 6.

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 48/2022.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, sem debate, o Parecer da C.O.S.P., favorável.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, sem debate, o Parecer da C.C.J., favorável, com Emenda Redacional.

- Postos em discussão e votação, são aprovados, sem debate, os arts. 1º e 2º.

- Posto em votação, é aprovado em 1ª discussão, sem debate, o Projeto de Lei Complementar nº 48/2022.

Item 7.

- Posto em discussão e votação, é aprovado, em discussão única, sem debate, pautado pelo art. 24, o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2021.

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Nada mais havendo, solicito ao Sr. Secretário que faça chamada para encerramento da presente Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS


- É feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme a folha seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

FOLHA DE PRESENÇA

2ª Chamada na 54ª Sessão ordinária às 18:08 horas
Santos, 20 de setembro de 2022

	PRESENTE	X	AUSENTE
ADEMIR PESTANA		X	
ADILSON DOS SANTOS JUNIOR	X	X	
ADRIANO ALEX PIEMONTE	X	X	
AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU			LICENCIADO
AUGUSTO DUARTE MOREIRA NETO			LICENCIADO
BENEDITO FURTADO DE ANDRADE	X	X	
BRUNO GALOTI ORLANDI	X	X	
CARLOS TEIXEIRA FILHO	X	X	
DÉBORA ALVES CAMILO	X	X	
FÁBIO DUARTE			LICENCIADO
FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	X	X	
FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA		X	
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI	X	X	
JOSE TEIXEIRA FILHO	X	X	
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS	X	X	
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO			LICENCIADO
PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU	X	X	
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	X	X	
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS		X	
SERGIO CALDAS SANTANA	X	X	
TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA		X	
EDIVALDO FERNANDES MENEZES	X	X	
FILIPPE AUGUSTO REZENDE	X	X	
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS.....	X	X	
RAFAEL PASQUARELLI MATTOS.....	X	X	
		X	
Secretário 		X	
TOTAL	17	X	

Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01 – Fone: (13) 3211-4100 – Santos/SP
www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

SR. PRESIDENTE BRUNO GALOTI ORLANDI: Está encerrada a presente Sessão.

Uma boa noite a todos.

- Encerra-se a Sessão às 18 horas e 08 minutos.